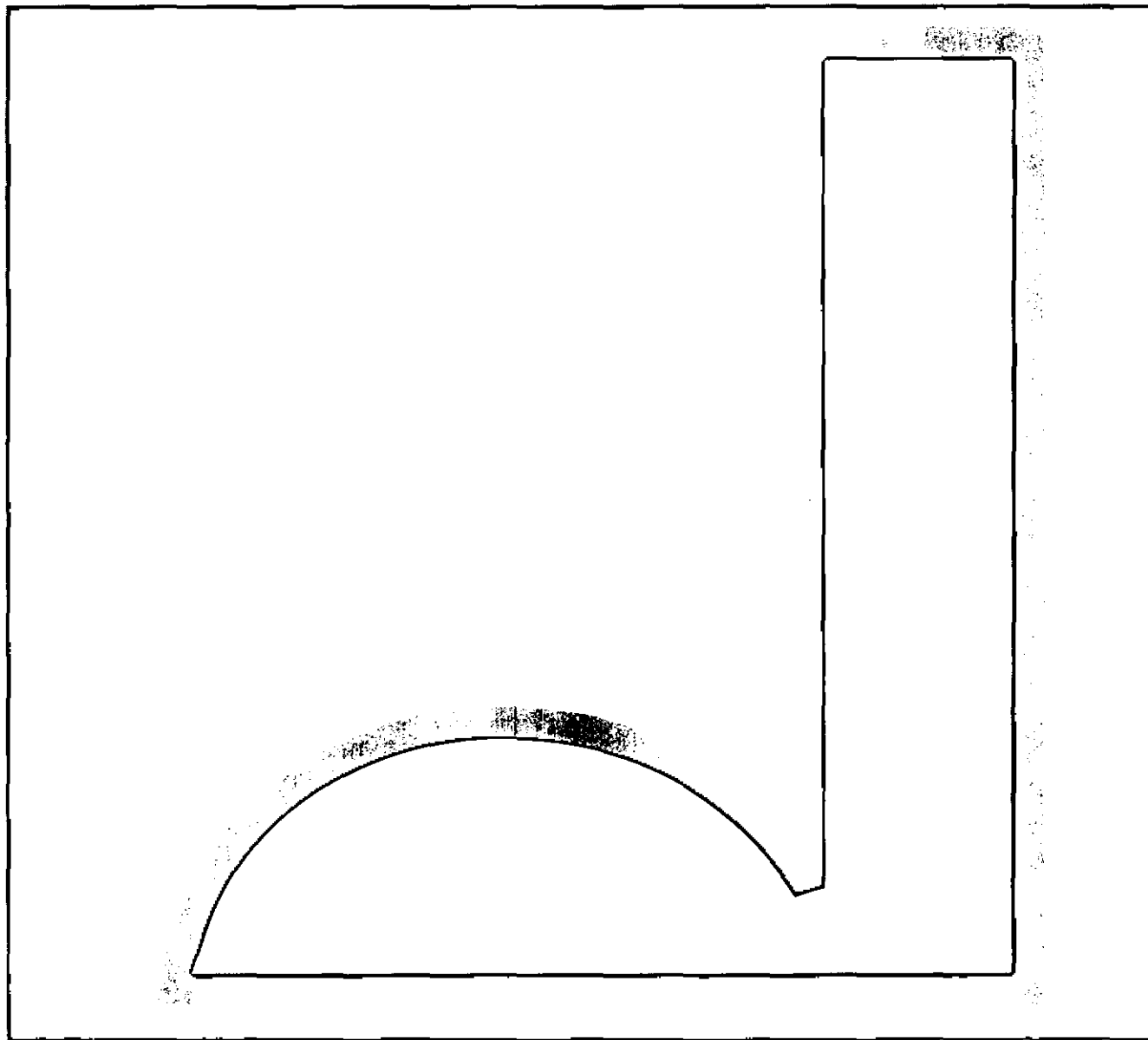




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LV - Nº 177 - SEXTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – PSB – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner⁽³⁾ – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> Vago <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Amir Lando – PMDB – RO</i> <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Djalma Bessa – PFL – BA</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i> LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> Vago Vago	LIDERANÇA DO PMDB – 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> Vago LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10 Líder <i>Heloisa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Pêres</i>	LIDERANÇA DO PSDB – 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Antero Paes de Barros</i> LIDERANÇA DO PPB – 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder Vago LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 30/06/1999

(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 218, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Clube de Guaxupé Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.	22133
Nº 219, de 2000, que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – "Rádio Inconfidência Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	22133

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 151ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE NOVEMBRO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Nº 1.065, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 212, de 2000 (nº 1.481/2000, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal proposta de recondução do Senhor José Mário Miranda Abdo para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. ...	22134
--	-------

Nº 1.066, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991.....	22135
---	-------

Nº 1.067, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.	22136
---	-------

Nº 1.068, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de	
---	--

Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/1994, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.....	22137
---	-------

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2000 – Complementar, e 591, de 1999 – Complementar, e ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....	22138
--	-------

Recebimento do Aviso nº 222, de 2000 (nº 7.523/2000, na origem), de 23 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 384, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria realizado nas obras do Perímetro de Irrigação Pontal Norte Sul, localizado em Petrolina – PE, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC 007.565/2000-4). Anexado ao Aviso nº 215, de 2000. À Comissão de Fiscalização e Controle.	22138
---	-------

Recebimento do Aviso nº 223, de 2000 (nº 7.555/2000, na origem), de 23 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando	
--	--

cópia da Decisão nº 385, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos e contornos rodoviários no Corredor Nordeste BR-230 – PB – João Pessoa–Campina Grande (TC 008.751/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22138

Recebimento do Aviso nº 224, de 2000 (nº 7.587/2000, na origem), de 23 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 386, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Rio de Janeiro (TC – 575.517/97-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22138

Recebimento do Aviso nº 225, de 2000 (nº 7.651/2000, na origem), de 23 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 383, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras do Perímetro de Irrigação Gorutuba – MG, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – 005.503/2000-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 226, de 2000 (nº 7.619/2000, na origem), de 23 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 560, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada na Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, abrangendo as áreas de obras e serviços de engenharia, licitações e contratos, atuação dos conselheiros fiscais, pessoal e convênios (TC – 926.183/98-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 227, de 2000 (nº 7.756/2000, na origem), de 25 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 393, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras do Perímetro de Irrigação Pirapora – MG, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – 005.394/2000-6). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 228, de 2000 (nº 7.788/2000, na origem), de 25 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando

cópia da Decisão nº 394, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada nos Projetos de Irrigação do Gorutuba e de Lagoa Grande – MG, obras financiadas com recursos federais na região abrangida pela Sudene (TC – 005.497/2000-3). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), de 24 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1 – trecho Caucaia–Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 008.462/2000-1). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 230, de 2000 (nº 7.715/2000, na origem), de 24 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 358, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de implantação do terminal de tancagem da Petrobras no Complexo Portuário de Pecém – CE (TC – 008.848/2000-4). À Comissão de Fiscalização e Controle.

22139

Recebimento do Aviso nº 231, de 2000 (nº 7.835/2000, na origem), de 30 de outubro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 897, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada no Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura/Centro Regional de Saúde Elísio Alves Pinto – Garanhuns – PE (TC – 007.134/2000-6). Anexada cópia do Aviso nº 231, de 2000, ao Requerimento nº 446, de 1991 – CN. Ao Arquivo.

22139

2.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera os arts. 583 e 741, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), bem como acrescenta-lhe o art. 584-A, com o objetivo de estabelecer que as decisões dos Tribunais de Contas constituam títulos executivos parajudiciais, para os fins e nas hipóteses que especifica. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

22139

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR RICARDO SANTOS – Análise da situação atual do Programa de Recuperação de Cooperativas.

22142

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Considerações sobre a crise política e institucional que abala o Estado do Amapá. 22145

SENADOR MAGUITO VILELA – Importância do pronunciamento do Senador Pedro Simon, que cobrou resultados positivos da justiça e o fim da impunidade. Defesa da redução do mandato de Senador para quatro anos. 22157

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Homenagem pelo transcurso dos 80 anos de vida do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. 22161

2.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 560, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros Senadores, solicitando voto de congratulações pelos 80 anos de vida do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales. Aprovado, havendo o Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, associado-se, em nome da Mesa, às homenagens prestadas. 22161

Nº 561, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando ao Ministro do Trabalho e Emprego informações que menciona. À Mesa para decisão. 22162

Nº 562, de 2000, de autoria do Senador Paulo Souto, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Parecer nº 1.065, de 2000 (recondução do Sr. José Mário Miranda Abdo ao cargo de Diretor-Geral da Aneel). Aprovado. Será incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 21 de novembro próximo, terça-feira. 22162

Nº 563, de 2000, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino e Geraldo Melo, solicitando congratulações ao Professor e Economista Celso Furtado, no transcurso de seus oitenta anos de vida. Aprovado, tendo usado da palavra o Sr. Roberto Saturnino. 22163

Nº 564, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento Agrário informações que menciona. À Mesa para decisão. 22164

Nº 565, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro do Desenvolvimento Agrário informações que menciona. À Mesa para decisão. 22164

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 76, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de

autorização, e dá outras providências. Aprovado, tendo usado da palavra os Srs. Ricardo Santos e Paulo Hartung, a Srª Heloísa Helena e os Srs. Osmar Dias, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Jader Barbalho e Roberto Freire, com votos contrários da Srª Heloísa Helena e do Sr. Ademir Andrade. À Comissão Diretora para redação final. 22165

Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2000 (Parecer nº 1.069, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação. 22177

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (nº 108/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 22178

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (Parecer nº 1.070, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação. 22178

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 22179

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (Parecer nº 1.071, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação. 22179

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999 (nº 118/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 22180

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999 (Parecer nº 1.072, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação. 22180

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999 (nº 135/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Missionária de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul. Aprovado, com

abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	22180	à revista Veja , respondendo denúncias de irregularidades naquele órgão.	22194
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999 (Parecer nº 1.073, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação.	22181	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Apelo às autoridades governamentais para disponibilização de recursos destinados às áreas de infraestrutura na região amazônica.	22195
Item 6		2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação	
Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais. Aprovado, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	22181	SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Análise do relatório da Secretaria de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e da Tecnologia, sobre a produtividade do setor de software no Brasil.	22197
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (Parecer nº 1.074, de 2000 – CDir). Aprovada. À promulgação.	22182	SENADOR ROMERO JUCÁ – Regozijo pela retomada do crescimento econômico brasileiro.	22199
Item 7		SENADOR SÉRGIO MACHADO – Comemoração dos 15 anos da Pastoral da Criança no Ceará.	22200
Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozerildo Cavalcanti, que convoca plebiscito no Estado do Amazonas, sobre a criação de três territórios federais. Aprovado. À Câmara dos Deputados.	22182	2.3.3 – Comunicação da Presidência	
Item 8		Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima segunda-feira, dia 13, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	22202
Requerimento nº 539, de 2000, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, de sua autoria. Aprovado. O projeto de lei vai ao Arquivo.	22183	2.4 – ENCERRAMENTO	
Item 9		3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-11-2000	
Requerimento nº 540, de 2000, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, de sua autoria. Aprovado. O projeto de lei vai ao Arquivo.	22183	4 – EMENDAS	
2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		Nºs 1 a 3, oferecidas ao Projeto de Lei nº 54, de 2000 – CN.	22204
SENADOR EDUARDO SUPPLY – Saudações aos organizadores do encontro, que se realiza desde ontem na Câmara dos Deputados, por iniciativa da Comissão de Educação, sobre renda mínima.	22183	Nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei nº 55, de 2000 – CN.	22208
SENADOR NEY SUASSUNA – Respostas ao Senador Roberto Freire sobre a tramitação de projetos de lei de renegociação de dívidas estaduais de Pernambuco e Alagoas. Transcrição de carta do Presidente da Caixa Econômica enviada		5 – ATO DO PRESIDENTE	
		Nº 46, de 2000, referente ao servidor José Ausnemburgo dos Santos Sobreira Machado.	22210
		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		8 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
		9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Clube de Guaxupé Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 10 de maio de 1994, a concessão de "Rádio Clube de Guaxupé Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de novembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 2000

Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – "Rádio Inconfidência Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – "Rádio Inconfidência Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de novembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 151ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de novembro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade, Eduardo Suplicy
e da Srª Heloísa Helena*

Às 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Amir Lando – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Jorge – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

Pareceres

PARECER Nº 1.065, DE 2000

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 212, de 2000, (nº 1.481/2000, na origem) que “Submete à apreciação do Senado Federal proposta de recondução do Senhor Jose Mario Miranda Abdo, para o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL”.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 8 de novembro de 2000, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Paulo Souto sobre a Mensagem nº 212, de 2000, opina pela aprovação da indicação do Senhor José Mario Miranda Abdo, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por 16 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000. –
Emília Fernandes, Presidente – **Paulo Souto**, Relator.

I – Relatório

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto nos arts. 9º e 22 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal proposta de recondução do Sr. José Mário Miranda Abdo ao cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica.

O referido dispositivo constitucional confere competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha de titulares de outros cargos que a lei determinar.

O **curriculum vitae** do Senhor José Mario Miranda Abdo, anexado à Mensagem Presidencial, demonstra que sua formação acadêmica e experiência

profissional são compatíveis com o cargo para o qual foi nomeado em 27 de novembro de 1997 e para o qual está agora sendo proposta a sua recondução.

O Senhor José Mário Miranda Abdo é Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (UnB) e em Administração de Empresas pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). É pós-graduado em Engenharia de Sistemas Elétricos pela Universidade de Brasília (UnB).

Antes de ser nomeado Diretor-Geral da ANEEL, exerceu, entre junho de 1996 e novembro de 1997, o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, órgão do Ministério de Minas e Energia. Enquanto no DNAEE, atuou como coordenador dos processos de privatização de diversas concessionárias, incluindo-se nessa lista a CEMIG/MG, COELBA/BA, COSERN/RN, CESP/SP e ELETROPAULO/SP. Foi também membro do Conselho Diretor do Projeto RE-SEB – Reforma do Setor Elétrico Brasileiro, entre 1996 e 1997.

Atuou, durante 24 anos, como engenheiro em companhias do setor elétrico, principalmente nas áreas de operação e manutenção dos sistemas elétricos das regiões Sul e Sudeste (Furnas Centrais Elétricas – 1974-78) e de projetos de engenharia (Eletronorte – 1978-81 e 1989-90).

Profundo conhecedor do tema da energia elétrica, tem muitos artigos publicados sobre o assunto, já esteve em inúmeras missões técnicas e gerenciais ao exterior e, nos últimos dois anos, tem participado de inúmeras reuniões e audiências públicas no Congresso Nacional.

Sua competente gestão à frente da Agência Nacional de Energia Elétrica tem se caracterizado pela progressiva regulamentação das atividades do serviço de energia elétrica. Foram impostas limitações à concentração do poder de mercado, explicitadas as regras para comercialização de energia elétrica, instituídas normas de livre acesso aos sistemas de transmissão e distribuição e fixadas as regras do mercado atacadista de energia elétrica. Houve igualmente um fortalecimento da agência no que diz respeito à fiscalização de empresas do setor. Nesses primeiros anos de existência, a ANEEL vem também desempenhando o papel cada vez mais importante na mediação de divergências entre agentes e entre estes e consumidores. Por fim, a ANEEL promoveu um grande número de leilões de novas usinas e linhas de transmissão, a outorga e a prorrogação de concessões, e a privatização de ativos.

A larga experiência profissional, aliada a uma formação técnica e acadêmica adequada para o cargo, estão comprovadas no *curriculum vitae* do indicado. É inegável também o êxito do Sr. José Mário Miranda Abdo como primeiro Diretor-Geral da ANEEL. Sendo assim, a matéria está em condições de ser apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2000. –
Emília Fernandes, Presidente – **Paulo Souto**, Relator – **Alberto Silva** – **Albino Boaventura** – **Gilvan Borges** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Juvêncio da Fonseca** – **Rames Tebet** – **Jonas Pinheiro** – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **José Roberto Arruda** – **Lulz Pontes** – **Osmar Dias** – **Romero Jucá** – **Antero de Barros** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Cândido**.

PARECER Nº 1.066, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Freitas Neto, que “Altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 17 de junho de 1991”.

Relator: Senador Edison Lobão

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999 – Complementar, de autoria do nobre Senador Freitas Neto, que “Altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991”.

Trata-se do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, autarquia federal responsável pela definição e condução da política de desenvolvimento para a região e administração dos incentivos fiscais aplicáveis à área. A proposição sob exame pretende acrescentar à composição estabelecida naquela Lei um representante dos municípios situados na área de atuação da Sudene.

Estabelece ainda o projeto de lei que o representante dos municípios deverá ser indicado por entidade que congregue a maioria das Associações Estaduais de Municípios e Federações Estaduais de Municípios dos estados cujo território integra parte da jurisdição daquela Superintendência.

Não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

A proposição do ilustre Senador Freitas Neto está referida a dois pontos principais. Em primeiro lugar, à tradição das deliberações da Sudene, fundadas na audiência de um plenário representativo das forças da região sob sua jurisdição e, em segundo lugar, à tendência mais atual de dar oportunidade aos representantes das comunidades locais de pronunciarem-se sobre ações oficiais e investimentos que se desenvolverão exatamente no âmbito municipal.

Entende o autor do PLS nº 591, de 1999 – Complementar, que a ausência da voz municipal no Conselho Deliberativo da Sudene se devia à inexistência de uma entidade que, efetivamente, representasse a maior parte dos municípios da região. Hoje, essa dificuldade foi superada desde a criação da União Municipalista do Nordeste, que constitui iniciativa pioneira na congregação de Associações e Federações Estaduais de Municípios.

Com a referência à União Municipalista do Nordeste, não se pretende, ainda assim, restringir e indicar nominalmente a organização capaz de representar os municípios da área da Sudene, nos termos da proposição, mas, tão-somente, garantir que a entidade, com maior capacidade de congregar os municípios da área, seja concedida a oportunidade de opinar nas decisões do Conselho Deliberativo da Sudene, que afetam diretamente a economia das comunidades locais.

Trata-se de proposição oportuna, que virá aperfeiçoar o funcionamento daquela Superintendência e aproximar ainda mais as suas decisões de investimento das necessidades dos municípios da região. Faz-se necessário, todavia, proceder a algumas retificações de forma, referidas à data da Lei Complementar nº 66, mencionada na ementa e às numerações dos novos dispositivos acrescentados à Lei, para adequá-los às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Somos, portanto, de parecer favorável à aprovação do PLS nº 591, de 1999 – Complementar, com as emendas de relator que se apresentam a seguir:

EMENDA Nº 1–CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 591, de 1999 – Complementar a seguinte redação:

“Altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 66, de 12 de junho de 1991”.

EMENDA Nº 2–CCJ

Suprima-se a letra “A” colocada após a numeração do inciso no art. 1º, bem como a letra “A” e a expressão “NR” usadas na redação do parágrafo de que trata o art. 2º.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000. –
José Agripino, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Sérgio Machado** – **Romeu Tuma** – **Alvaro Dias** – **Iris Rezende** – **Bernardo Cabral** – **José Fogaça** – **Antonio Carlos Valadares** – **Artur da Távola** – **José Eduardo Dutra** – **Ramez Tebet**.

PARECER Nº 1.067, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves e do Senador Renan Calheiros, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar, de autoria da nobre Senadora Maria do Carmo Alves que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico”.

A proposição se fundamenta nos arts. 21, inciso IX, art. 43 e art. 48, inciso IV, todos da Constituição Federal, que tratam da formulação de planos regionais de desenvolvimento e permitem à União articular ações envolvendo mais de uma unidade da federação, com o fim de promover o desenvolvimento e diminuir desigualdades regionais.

No caso em tela trata-se da região compreendida pelos municípios de Neópolis, Santana de São Francisco, Propriá, Cedro de São João, Telha Brejo Grande, Ilha das Flores e Pacatuba, no Estado de Sergipe e Penedo, Piaçabuçu, Igreja Nova, São Brás e Porto Real do Colégio no Estado de Alagoas. De

acordo com o art. 2º da proposição, o Poder Executivo estaria autorizado a criar um Conselho Administrativo, contando com a participação das unidades da federação da região, para coordenar as atividades a serem desenvolvidas.

Complementarmente, o art. 3º trata da formulação de um Programa Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico pelo Poder Executivo, de forma a definir as ações a serem desencadeadas, prevendo-se, inclusive, o estabelecimento de convênios para permitir a unificação de procedimentos referentes aos serviços públicos.

A partir de tais convênios, seriam definidas responsabilidades dos diversos envolvidos de forma a permitir, na região de desenvolvimento, condições especiais para tarifas, fretes, seguros, isenções, linhas de crédito, etc. O art. 4º estabelece, também, as prioridades a serem consideradas no caso da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico, quais sejam, a irrigação, recursos hídricos, turismo, reforma agrária, infra-estrutura, entre outros.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto

O Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar, na justificação que acompanha a proposição da nobre Senadora Maria do Carmo Alves e outros parlamentares, é colocado como iniciativa estimulada por projetos como o "Platô de Neópolis" e o "Pólo de Aquicultura do Baixo São Francisco", que demonstram a potencialidade da região e a necessidade de articular esforços para seu desenvolvimento.

A alternativa de criação de uma Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico, por intermédio de um projeto de lei complementar, por outro lado, seguiu o exemplo já estabelecido da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, constituída pela Lei Complementar nº 94, de 1998, e em franco processo de implantação.

São proposições fundadas, basicamente, no que dispõe o **caput** do art. 43, da Constituição Federal pelo qual "Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais." É bem verdade que o dispositivo que trata da integração das regiões em desenvolvimento (inciso I, § 1º do mesmo

art. 43) ainda carece de regulamentação, de tal sorte que proposições como a RIDE, acima mencionada, bem como a que ora se examinam, têm a forma de lei autorizativa.

No caso específico do espaço identificado pelo conjunto de municípios dos Estados de Alagoas e Sergipe como a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico, é evidente a necessidade de normatizar as ações que União, Estados e Municípios devem desencadear, de forma a estabelecer prioridades, abrir possibilidades de unificação de serviços públicos, criação de incentivos por meio de isenções e tarifas especiais, entre outros tipos de iniciativas que contribuirão para promover o desenvolvimento da área e sua integração na economia regional e nacional.

Pelo exposto, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000 – Complementar que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Foz do Velho Chico."

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000. –
José Agripino, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Francelino Pereira** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valadares** – **José Fogaça** – **Sérgio Machado** – **Alvaro Dais** – **José Roberto Arruda** – **Romeu Tuma** – **Iris Rezende**.

PARECER Nº 1.068, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94 na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Relator: Senador **Iris Resende**

I – Relatório

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei em epígrafe, proveniente da Câmara dos Deputados, que cria 173 cargos no quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sendo 16 cargos em comissão e 157 cargos de, provimento efetivo. Ampliada em seu escopo por emenda aprovada na Casa de origem, o projeto prevê, em seu art. 2º, cláusula de vedação de nomeação de parentes, até o terceiro grau, de Juízes e Procuradores em

atividade ou aposentados há menos de cinco anos, para funções gratificadas e cargos em comissão no mesmo Tribunal.

Na justificação da proposição, assim se pronuncia o Ministro Presidente da referida Corte:

"As estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado de Goiás, que atualmente conta além do Tribunal; com trinta e uma Juntas de Conciliação e Julgamento, vêm demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas no último triênio, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou, a contento, o vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete(...)"

Não foram oferecidas emendas ao projeto durante o prazo regimental.

II – Voto

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, o projeto não merece qualquer reparo. O Tribunal Superior do Trabalho exercitou a iniciativa legislativa nos termos previstos no *caput* do art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional apreciar a matéria em conformidade com o inciso X, do art. 48 da Lei Maior.

Sobre o aspecto de mérito, além de se tratar de proposta apoiada em juízo de caráter político-administrativo formulado pelo respectivo Tribunal Superior competente, constam dos autos do processo informações colhidas pela Comissão de Finanças e Tributação da Casa de origem que dão conta da disponibilidade de recursos orçamentários para absorção da despesa no presente exercício financeiro.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, por considerá-lo conforme à ordem jurídico-constitucional e, no mérito, oportuno e relevante.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2000. –
José Agripino, Presidente – **Iris Rezende**, Relator –
Romero Jucá – **Bernardo Cabral** – **Edison Lobão** –
Romeu Tuma – **Sebastião Rocha** – **Sérgio Machado** –
Álvaro Dias – **José Roberto Arruda** – **Francelino Pereira** – **Antonio Carlos Valadares**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48.* Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta

para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;
.....

Art. 61.* A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura do prazo de 5 dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2000-Complementar, ao Projeto de Lei do Senado nº 591, de 1999-Complementar e ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Tribunal de Contas da União os seguintes Avisos:

– Nº 222, de 2000 (nº 7.523/2000, na origem), de 23 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 384, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria realizado nas obras do Perímetro de Irrigação Pontal Norte Sul, localizado em Petrolina/PE, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC 007.565/2000-4);

– Nº 223, de 2000 (nº 7.555/2000, na origem), de 23 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 385, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras de adequação de trechos e contornos rodoviários no Corredor Nordeste BR 230-PB – João Pessoa – Campina Grande (TC 008.751/2000-4);

– Nº 224, de 2000 (nº 7.587/2000, na origem), de 23 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 386, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada no Serviço Nacional de Aprendizagem

Industrial – SENAI – Departamento Regional do Rio de Janeiro (TC – 575.517/97-2);

– Nº 225, de 2000 (nº 7.651/2000, na origem), de 23 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 383, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras do Perímetro de Irrigação Gorutuba-MG, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – 005.503/2000-2);

– Nº 226, de 2000 (nº 7.619/2000, na origem), de 23 de outubro último, encaminhando cópia do Acórdão nº 560, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada na Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, abrangendo as áreas de obras e serviços de engenharia, licitações e contratos, atuação dos conselheiros fiscais, pessoal e convênios (TC – 926.183/98-2);

– Nº 227, de 2000 (nº 7.756/2000, na origem), de 25 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 393, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria nas obras do Perímetro de Irrigação Pirapora – MG, sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF (TC – 005.394/2000-6);

– Nº 228, de 2000 (nº 7.788/2000, na origem), de 25 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 394, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria Operacional realizada nos Projetos de Irrigação do Gorutuba e de Lagoa Grande-MG, obras financiadas com recursos federais na região abrangida pela Sudene (TC – 005.497/2000-3);

– Nº 229, de 2000 (nº 7.683/2000, na origem), de 24 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 357, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levantamento de Auditoria na obra de construção do Sistema de Trens Urbanos em Fortaleza – Linha 1 – trecho Caucaia – Vila das Flores, sob a responsabilidade da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU (TC – 008.462/2000-1);

– Nº 230, de 2000 (nº 7.715/2000, na origem), de 24 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 358, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Levan-

tamento de Auditoria na obra de implantação do terminal de tancagem da Petrobrás no Complexo Portuário de Pecém/CE (TC – 008.848/2000-4); e

– Nº 231, de 2000 (nº 7.835/2000, na origem), de 30 de outubro último, encaminhando cópia da Decisão nº 897, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à Auditoria realizada no Hospital Regional de Garanhuns Dom Moura/Centro Regional de Saúde Elísio Alves Pinto – Garanhuns/PE – (TC – 007.134/2000-6).

O Aviso nº 222, de 2000, anexado ao processado do Aviso nº 215, de 2000, e os demais Avisos vão à Comissão de Fiscalização e Controle.

Cópia do Aviso nº 231, de 2000, foi anexada ao processado do Requerimento nº 446, de 1991-CN, que retorna ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, DE 2000

Altera os arts. 583 e 741 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, (Código de Processo Civil), bem como acrescenta-lhe o art. 584-A, com o objetivo de estabelecer que as decisões dos Tribunais de Contas constituam títulos executivos parajudiciais, para os fins e nas hipóteses que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 583. Toda execução tem por base título executivo judicial, parajudicial ou extrajudicial.” (NR)

“Art. 584.”

“Art. 584-A. São títulos executivos parajudiciais as decisões dos Tribunais de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais de Contas do Município e dos Tribunais de Contas dos Municípios, de que resulte imputação de débito ou multa.”

“Art. 741.”

Parágrafo único. À execução fundada em título parajudicial aplicam-se, no que couber, as disposições constantes desde artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após a data de sua publicação.

Justificação

O Tribunal de Contas é dessas poucas instituições nacionais que perduram no tempo, a despeito de naturais incompreensões por que tem passado ao longo de toda sua existência, a começar por aqueles que o vêem como obstáculo a comportamentos não condizentes com a boa e regular administração de bens e valores públicos.

Há, também, um certo desconhecimento de sua natureza jurídica e do sentido e alcance de sua competência, como também nota-se, lamentavelmente, velada má-vontade em algumas áreas forenses para com as decisões das Cortes de Contas.

O desconhecimento desta ínclita Instituição não se dá apenas entre nós. Certa vez o publicista italiano Onorato Sepe, na obra *La Struttura e le Attribuzioni della Corte dei Conti* (SEPE/PANDOLFO – Giuffrè, 1992), assinalou:

"Il presente volume ha l'único scopo di far conoscere, nelle sue linee generali, la struttura e le funzioni del nostro maggiore órgano di controllo, di cui ricorre in questo anno il centenario. Ed esso, nonostante il suo secolo di vita, è pur sempre una delle figure giuridiche soggettive più complesse e meno note del nostro apparato statale."

Apesar de tais vicissitudes, a Corte de Contas se mantém sobranceira pelos tempos em fora, graças à sua importância para o bom trato dos recursos públicos. O Tribunal de Contas, desde sua criação, por inspiração de Rui Barbosa, até hoje, mercê da atuação de seus nobres dirigentes, simbolizados pela figura ímpar de Serzedello Correia, vem merecendo dos nossos legisladores o tratamento especial que se deve dar aos grandes valores da nacionalidade.

Desta maneira, relembro que a Constituinte de 1988 deu ao Tribunal de Contas novas e significativas funções, inclusive dotando-o de institutos jurídicos tendentes a propiciar maior eficácia ao resultado de seus trabalhos.

Assim é que se encontram no Texto Fundamental as seguintes regras:

"Art. 71.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

Art. 75. As normas estabelecidas nestas Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas do Estados e do Distrito

Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios."

Nessa linha de procedimento de dotar as Cortes de Contas de instrumentos legais para bem desincumbirem-se de seus encargos, e para trazer à luz do dia regra normativa de real significação para o controle das finanças públicas, é que torno a iniciativa de apresentar este projeto de lei.

Como o Tribunal de Contas, no Brasil, não faz parte do Poder Judiciário, considere que não seria correto incluir as suas decisões no rol do art. 584 do CPC. Como, porém, o Tribunal de Contas, indubitavelmente, detém função constitucional de jurisdição limitada, também não seria adequado incluir suas decisões na lista dos títulos extrajudiciais, de que trata o art. 585 do mesmo CPC. Então, a solução encontrada é a que se contém no projeto, criando-se a denominação "títulos parajudiciais".

Esse modo de pensar está inteiramente de acordo com os mais prestigiados juristas nacionais, como, a seguir, se demonstra exemplificativamente. Em *O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário*, Seabra Fagundes nos ensina:

"Não obstante isso, o art. 71, § 4º, lhe (ao Tribunal de Contas) comete o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens ou dinheiros públicos, o que implica investí-lo no parcial exercício da função judicante. Não bem pelo emprego da palavra **julgamento**, mas sim pelo sentido definitivo da manifestação da Corte, pois se a regularidade das contas pudesse dar lugar a nova apreciação (pelo Poder Judiciário), o seu pronunciamento resultaria em mero e inútil formalismo. Sob esse aspecto restrito (o criminal fica à Justiça da União) a Corte de Contas decide conclusivamente. Os órgãos do Poder Judiciário carecem de jurisdição para examiná-lo." (Ed. Forense, Rio de Janeiro, 4ª ed., 1967, pp. 141 e 142 – grifo do original).

Por sua vez, Victor Nunes Leal in *Problemas de Direito Público*, ed. Forense, 1960, p. 231 – preleciona que "a competência do Tribunal de Contas para julgar contas torna prejudicial e definitivo o pronunciamento daquele órgão sobre o fato material do alcance. A disposição constitucional de que 'a lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual' não é obstáculo a esse entendimen-

to, porque, no caso, a redução de competência do Judiciário resulta da Constituição, e não da lei."

Também na jurisprudência o posicionamento é o mesmo.

Vejamos:

"Tribunal de Contas. Julgamento das contas de responsáveis por haveres públicos. Competência exclusiva, salvo nulidade por irregularidade formal grave (MS 6.960, 1959), ou manifesta ilegalidade (MS 7.280, 1960)." (STF – RE nº 55.821 – Paraná – Rel. Ministro Victor Nunes Leal – Aud. de Publ. de 22-11-1967).

"Ao apurar o alcance dos responsáveis pelos dinheiros públicos, o Tribunal de Contas pratica ato insusceptível de revisão na via judicial, a não ser quanto ao seu aspecto formal ou terna de ilegalidade manifesta." (STF – MS nº 7.280 – Estado da Guanabara – Relator Min. Henrique D'Ávila – RTJ vol. 14, julho/setembro de 1960, p. 60).

Finalmente, cabe esclarecer que o projeto não contemplou os Conselhos de Contas porque hoje em dia somente existem Tribunais de Contas do Município (RJ e SP) e Tribunais de Contas dos Municípios (PA, CE, GO e BA), não podendo os Conselhos serem recriados, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 31 da Carta Magna.

Assim exposto e amplamente justificado, todos contamos com a aprovação deste projeto no mais breve tempo possível.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. – Senador **Romero Jucá**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

SEÇÃO II

Do título executivo

Art. 583. Toda execução tem por base título executivo ^{1º} judicial ou extrajudicial.³

Art. 580. 1. "Aferido pericialmente o descumprimento da obrigação imposta em decisão cominatória, não se há de imputar irregular o procedimento do judicial que atende ao inconformismo do autor prejudicado com arri-mo no art. 581, CPC" (STJ-4ª Turma, REsp 9.584-SP, rel.

Min. Sálvio de Figueiredo, j. 11-2-92, não conheceu, v.u., DJU 9-3-92, p. 2.584, 2ª col., em.).

Art. 581. 1. cf. CC 863.

Art. 581. 2. v. arts. 736 a 747.

Art. 582. 1. v. arts. 615-IV, 640 e 743-IV; cf. CC 1.092.

Art. 582. 2. v. art. 737-II.

Art. 583. 1. "A admissão de execução, mediante ordem de citação para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, sem título executivo que a embase, constitui violação de direito líquido e certo, do executado (CPC, art. 583)" (Bol. AASP 1.637/109).

CAPÍTULO II

Dos Embargos à Execução Fundada em Sentença

Art. 741. Quando a execução se fundar em sentença, ¹ os embargos serão recebidos com efeito suspensivo ^{1a-2º} se o devedor alegar: ⁴ ⁷ da (v. art. 458, nota 15a).

Art. 741. 14. "A circunstância de o juiz mencionar na sentença dos embargos que julga procedente ou improcedente a execução não constitui nulidade, mas simples irregularidade" (VI ENTA-concl. 22, aprovada por unanimidade).

Art. 740. 15. "A imposição de juros e correção monetária deve ser feita na execução e não na sentença que julga os embargos, salvo se nestes tiverem sido discutidos" (VI ENTA-concl. 19, aprovada por unanimidade).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª inscrever-me para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito para a sua comunicação na prorrogação da hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltamos a esta tribuna para expor a situação atual do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – Recoop, com o propósito de sensibilizar o Poder Executivo e os Srs. Senadores para que, juntos, possamos remover obstáculos e propor medidas adicionais que venham viabilizar a implementação do Recoop para todas as cooperativas agropecuárias que foram enquadradas pelo Comitê Executivo do programa.

Estamos em contato permanente com lideranças cooperativas no Espírito Santo, particularmente com presidentes de cooperativas agropecuárias, todos manifestando, de alguma forma, insatisfação quanto às exigências para contratação de recursos pelo Recoop.

Louvamos, nesta oportunidade, a iniciativa do Senador Osmar Dias ao encaminhar correspondência do Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga Neto, evidenciando as dificuldades das cooperativas agropecuárias, buscando o apoio daquela instituição para viabilizar o programa em seu Estado.

Julgamos oportuno, neste momento, trazer aqui uma análise mais abrangente, ainda que sintética, da situação do Recoop, partindo das razões que justificaram sua concepção, passando pela abordagem mais detalhada das dificuldades operacionais, para chegarmos à proposição de medidas e iniciativas que possam efetivamente viabilizar o programa, visando à reestruturação das cooperativas agropecuárias do País.

Ao conceber o Recoop, o Poder Executivo reconhecia, em primeiro lugar, as dificuldades que as cooperativas em todos os Estados vinham atravessando, em face da conjunção de vários fatores, entre os quais se destacavam:

- os sucessivos planos econômicos prejudicaram, de diferentes formas, o setor agrícola e, particularmente, as cooperativas agropecuárias;

- a redução drástica das disponibilidades de crédito rural e a elevação de seus custos induziram as cooperativas a assumirem papel historicamente reservado ao setor público, em especial as políticas de fo-

mento centradas na viabilização de recursos e assistência técnica aos seus associados.

As cooperativas agropecuárias, nesse processo, conviveram com o dilema de racionalizar e excluir os pequenos produtores ou se reestruturar, desde a base comunitária até as estruturas de distribuição, para se viabilizarem competitivamente no mercado.

Naturalmente, a importância econômica e social do cooperativismo agropecuário, que congrega 1.437 cooperativas, mais de 100 mil empregados e 856.202 cooperados – produtores rurais, proprietários ou não – com 65% dos proprietários rurais apresentando área do estabelecimento rural inferior a 100 hectares, justificaram a criação do Recoop.

Nas palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao lançar o Recoop, fica evidente o reconhecimento do cooperativismo agropecuário, ao afirmar: *“Eu não sabia o grau de estrago que os programas de ajuste haviam causado à nossa agricultura... Estamos fazendo um processo criterioso de reconstrução efetiva das bases da atividade cooperativa... Trata-se de uma responsabilidade de reconstrução do cooperativismo, para que nós possamos ter mais recursos, no futuro, com a exportação, com os impostos, com o lucro que vai ser gerado com este esforço...”*

Naturalmente, Sua Excelência o Senhor Presidente da República reconhecia também a importância social das cooperativas agropecuárias, ao afirmar: *“É por isso que me encantou a preocupação social dos cooperativistas, porque é importante que se entenda que os fundamentos econômicos do Brasil são alicerçados, hoje, em uma vontade férrea da criação de uma sociedade melhor...”*

Na verdade, as cooperativas agropecuárias respondem por transações econômicas que equivalem a cerca de 5% do PIB nacional e participam com índices que variam de 11 a 62% da produção agrícola brasileira, dependendo da exploração agrícola, de sua distribuição regional e da estrutura da cadeia produtiva de cada atividade.

O Recoop, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi lançado com notória disposição do Presidente da República, visando à solução dos graves problemas financeiros e de gestão das cooperativas agropecuárias, destinando R\$2,1 bilhões para sua revitalização, através de linhas de crédito destinadas ao financiamento de:

- capital de giro e investimento: R\$800 milhões;

- recebíveis de cooperado: R\$270 milhões;

- tributos (sobretudo INSS e ICMS): R\$200 milhões;
- dívidas com fornecedores: R\$100 milhões; e
- dívidas com sistema financeiro: R\$730 milhões.

A Secretaria do Tesouro Nacional assumiu, ainda, os riscos das operações relativas ao pagamento de tributos do INSS, no valor de R\$200 milhões, além de R\$300 milhões inerentes ao financiamento de capital de giro e investimento.

Vale lembrar, ainda, que o rigor técnico do Comitê Executivo do programa aprovou 439 cartas-consulta, encaminhadas previamente por 651 cooperativas, excluindo, portanto, 212 cooperativas da possibilidade de enquadramento no programa. Mesmo assim, encaminhados os projetos, apenas 322 foram aprovados e submetidos aos agentes financeiros.

Não bastasse o rigor na seleção prévia, a partir do encaminhamento dos projetos aos agentes financeiros, deflagraram-se os mais variados entraves, por parte dos agentes financeiros, no deferimento e na contratação dos projetos, como descreveremos a seguir:

- dos 265 projetos encaminhados ao Banco do Brasil, apenas 144 já foram deferidos e 75 foram contratados, concentrando as aplicações no alongamento de dívidas;

- o Banco do Nordeste, mesmo podendo aplicar recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, não manifestou interesse em participar do Programa;

- Os bancos particulares vêm apresentando resistências no deferimento das operações e, mais grave, vêm executando cooperativas que poderiam ser contempladas com alongamento de dívidas, acobertadas pelo Recoop, conforme se manifestou o Senador Osmar Dias;

- O Banco Regional de Desenvolvimento Econômico, BRDE, foi o que apresentou performance positiva, pois contratou 15 projetos, praticamente dividindo aplicações entre recursos novos e alongamento de dívidas.

Em síntese, dos 322 projetos aprovados pelo Comitê Executivo, em julho de 1999, apenas 80 foram, até agora, contratados e a maioria deles refere-se a alongamento de dívidas, ficando em segundo plano os contratos com recursos novos do Recoop: do total de R\$2,1 bilhões alocados para o

programa, apenas R\$114,12 milhões foram contratados.

Após dois anos de lançamento oficial do Recoop pelo Presidente da República, onze meses de aprovação dos projetos pelo Comitê Executivo e seis meses de funcionamento do Comitê de Implementação do Recoop, menos de 12% dos projetos aprovados pelo Comitê Executivo haviam sido contratados pelos agentes financeiros.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo o aparte, com todo prazer, ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Ricardo Santos, é muito bom que V. Exª traga o assunto à tribuna do Senado. Há alguns dias, também falei a respeito dos entraves que estão praticamente sepultando um programa que seria a recuperação do cooperativismo, que sofreu as consequências da crise que se abateu sobre o setor agropecuário brasileiro, e, sobretudo, a modernização do cooperativismo. Ao lado de refinar e oxigenar as cooperativas, era um programa tão bem implementado e arquitetado que ele exigia a profissionalização dos dirigentes cooperativistas e, sobretudo, a recuperação do espírito do cooperativismo, que é o espírito da solidariedade. Muitas cooperativas, é verdade, transformaram-se em empresas comerciais, e era preciso resgatar aquele espírito. No entanto, as dificuldades impostas pelos bancos são tantas que o programa praticamente foi liquidado, e, hoje, podemos dizer que ele não existe na prática, ele existe no papel. Portanto, V. Exª aborda um assunto de extrema importância, porque estamos falando de um setor que alavancou a agropecuária brasileira, foi responsável pelo crescimento agroindustrial em alguns Estados importantes do País. Eu próprio encaminhei ofício ao Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, solicitando de S. Exª providências em relação aos bancos estrangeiros, que, ao invés de se incorporarem ao Recoop, estão executando as cooperativas, e ao Banco do Brasil, que não está operando da forma como o Governo anunciou. Como V. Exª mesmo disse, foi feito um grande alarde do programa, que não cumpriu as expectativas, porque os bancos estão deixando de cumprir a sua parte e o Governo não está exigindo – como deve – que os bancos ingressem de fato no Recoop, tornando-o uma realidade. Cumprimento V. Exª e me solidarizo, completamente, com o seu discurso.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço o oportuno aparte do Senador Osmar Dias. Meu pronunciamento é resultado do ofício que S. Ex^a encaminhou ao Presidente do Banco Central, no sentido de encontrar soluções para que o programa possa ser efetivamente implementado, e também do contato que tive com as cooperativas agropecuárias do nosso Estado, que vivem o mesmo drama ou drama maior do que o das cooperativas de outros Estados.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas pelo Comitê Executivo e, mesmo assim, com o baixo índice de contratos formalizados junto aos agentes financeiros, não restam dúvidas de que o maior gargalo na implementação do Recoop reside no sistema financeiro. Na forma como o programa vem sendo operacionalizado junto às cooperativas, com exigências crescentes em garantias e outras condições contratuais, o Recoop vem sendo um instrumento utilizado com maior frequência para equacionar dívidas de cooperativas com os agentes financeiros. O volume de recursos deferidos para o alongamento de dívidas é superior aos recursos novos alocados pelo programa, sendo estes últimos fundamentais para sua efetiva revitalização.

A situação em nosso Estado do Espírito Santo, Sr^{es} e Srs. Senadores, é ainda mais difícil do que aquela verificada em âmbito nacional – seis cooperativas tiveram seus projetos aprovados pelo Comitê Executivo:

Coopnorte – Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo Ltda;

Selita – Cooperativa de Laticínios Selita Ltda, localizada em Cachoeiro do Itape-
mirim;

Cacal – Cooperativa Agrária Mista de Castelo Ltda;

Colágua – Cooperativa "Laticínios Gu-
açuí Ltda;

Coope-ave – Cooperativa Avícola de Santa Maria de Jetibá Ltda;

Camil – Cooperativa Agropecuária Mista de Linhares Ltda.

Apenas a Cooperativa Avícola de Santa Maria de Jetibá firmou contrato junto ao Banco do Brasil, com valor total de R\$503,3 milhões, sendo R\$303,3 milhões de investimentos e R\$200 milhões de capital de giro.

Dentre os problemas mais sérios que afetam a implementação do Recoop em âmbito nacional, as lideranças cooperativistas apresentam os seguintes:

Exigências de garantias desproporcionais ao valor do financiamento, chegando à relação de 2:1 (normal 1,40:1), além de lastreamento com os associados por meio de operações indiretas, funcionando a cooperativa como terceiro garante;

Baixa adesão do sistema financeiro ao Recoop, a exemplo do Banco do Nordeste, e de bancos privados;

Exigência de prévia capitalização mínima das cooperativas, condicionante estabelecida por deliberação do Comitê Executivo;

Renegociação de dívidas pelos agentes financeiros, segundo normas do Manual de Crédito Rural – com prazo de cinco anos – e não do Recoop – que pode ser estendido por quinze anos.

Esses são, segundo nossos contatos com a Organização das Cooperativas do Espírito Santo e com lideranças cooperativistas brasileiras, os obstáculos maiores que necessitam de uma ação articulada e urgente de todos os Parlamentares, especialmente da Frencoop, junto ao Poder Executivo, para deslanchar a implementação do Recoop em todos os Estados.

A urgência se faz sentir pela exigüidade de tempo para as contratações do Recoop, expresso em resolução do Conselho Monetário Nacional e em disposições normativas do programa, com expiração em 31 de dezembro deste ano.

As cooperativas agropecuárias do País já lançaram dois manifestos devido à inércia do programa, cujos obstáculos maiores repousam nos agentes financeiros, públicos ou privados.

O tempo urge e esta talvez seja a grande oportunidade concreta de se reestruturar o cooperativismo agropecuário brasileiro, com objetivos claros de se viabilizar uma sociedade melhor, mais solidária e menos desigual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar, Senador Romero Jucá.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, também requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Fica assegurada a sua inscrição na prorrogação da Hora do Expediente em terceiro lugar, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, S^{rs} e Srs. Senadores, ocupo, mais uma vez, a tribuna da Casa para tratar da lamentável realidade política e institucional por que passa o meu Estado do Amapá, o qual defendo com muito orgulho no Senado da República.

São fatos lamentáveis, porque, infelizmente, o Amapá tem tido espaço na mídia nacional apenas para mostrar as irregularidades e as práticas políticas de malversação do dinheiro público, sobretudo a impunidade e o risco de crise institucional que cada vez mais avança no nosso Estado do Amapá.

Relatei, na tarde de ontem, alguns fatos recentes, e gostaria de, na manhã de hoje, estender-me um pouco mais na análise desses fatos, incluindo algumas novas observações. Ontem mencionei que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, acatando um agravo de instrumento do Ministério Público Estadual, decidiu afastar o Presidente da Assembleia Legislativa do Amapá, Deputado Fran Júnior, por trinta dias, para que possam ser efetuadas as devidas investigações das denúncias de malversação do dinheiro público na Assembleia Legislativa daquele Estado.

Mencionei também que o Tribunal de Justiça decidiu indicar os cinco membros que, juntamente com cinco deputados estaduais já indicados também pela Assembleia Legislativa, vão compor a Comissão de Julgamento que encaminhará o processo de julga-

mento do **impeachment** do Governador João Capiberibe, denunciado por desvio de recursos do Fundef.

Sobre o afastamento do Deputado Fran Júnior, que julgo procedente e necessário para que, de fato, possam ocorrer os devidos esclarecimentos das denúncias manifestadas não só pelo Ministério Público estadual, mas também abertamente pela imprensa do Amapá e pela imprensa nacional, com muita ênfase, eu queria dizer que aconteceu um fato pitoresco: afastado da Presidência da Assembleia Legislativa, o Deputado Fran Júnior obteve ontem sua reeleição, numa antecipação promovida pela Assembleia Legislativa, mediante uma alteração no seu Regimento Interno. O Deputado foi reeleito por treze votos para permanecer mais dois anos à frente da administração da Assembleia Legislativa. Isso é ruim para o Estado do Amapá e para a Assembleia Legislativa, não só pelas denúncias que pesam sobre o Deputado e que não foram até agora esclarecidas, mas porque sua administração, do ponto de vista também do rigor administrativo, dos compromissos administrativos, não vem se dando de forma adequada. Como exemplo, cito os atrasos injustificados do pagamento dos servidores e dos fornecedores da Assembleia Legislativa do Amapá. E é bom, mais uma vez, frisar que somente no ano passado o Governador Capiberibe* repassou para a Assembleia Legislativa a mais, além do duodécimo previsto na lei orçamentária, R\$8 milhões. E neste ano, mesmo fazendo constantes ataques à Assembleia Legislativa e ao Deputado Fran Júnior, o Governador Capiberibe repassou a mais, nos quatro meses que antecederam as eleições – junho, julho, agosto e setembro –, R\$500 mil mensais, demonstrando, com isso, que houve, mais uma vez, uma cooptação da Assembleia em defesa dos interesses do Governador Capiberibe, quais sejam, prioritariamente a eleição de seu candidato a prefeito de Macapá.

Poderia, sim, ter sido eleito qualquer outro Deputado que não fosse da base do Governador, evitando-se, assim, que o Governador tomasse conta de todos os poderes do Estado, o que já o faz, conforme demonstrarei no decorrer do meu pronunciamento, com exceção do Tribunal de Justiça, por enquanto. Deveria ter sido eleito outro Deputado, mas infelizmente a Assembleia optou pelo Deputado Fran Júnior, e isso a mantém sob forte suspeição, deixando o povo do Amapá, mais uma vez, sem esperança na adoção de procedimentos administrativos e legais, sobretudo quanto ao uso adequado do dinheiro do

público na Assembléia Legislativa. Tudo continua da mesma forma, sem esperança, portanto, de que isso possa ser revertido e de que os recursos públicos da Assembléia Legislativa possam ser utilizados dentro da sua finalidade e com mais rigor.

Quanto à Comissão de Julgamento indicada pelo Tribunal de Justiça, eu queria fazer aqui um alerta ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, por quem tenho uma grande estima, um grande respeito e uma grande consideração. É que circulam já no Amapá – e eu queria aqui, antes de tudo, dizer que lamento muito ter que tratar desse assunto na tribuna do Senado – que essa Comissão está sendo indicada apenas para absolver o Governador Capiberibe, num acordo com S. Ex^a. Não concordo com essas especulações, mas pretendo fazer uma visita, amanhã, ao Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos exatamente para alertá-lo sobre essas especulações, haja vista que há uma denúncia também de que o Governador Capiberibe repassou R\$500 mil a mais para o Tribunal de Justiça este ano sem autorização da Assembléia Legislativa, sem crédito suplementar, a mesma coisa acontecendo com relação ao Ministério Público estadual. Como se vê, o Governador Capiberibe, mais uma vez, pratica atos coronelescos, do ponto de vista de quem entende que está acima do bem e do mal. Não sei qual a poção mágica, qual o bálsamo que usa S. Ex^a, pois ele próprio faz seu julgamento. Seus aliados são santificados; seus adversários, satanizados.

O que acontece hoje na política do Amapá? O **Correio Braziliense** de hoje estampa, na sua página política, uma foto do Governador Capiberibe com a seguinte legenda: "O pior dos criminosos é o que desvia dinheiro público". Esse é o arauto da moralidade, o mais novo ídolo das esquerdas brasileiras, o ídolo do Lula, do Genoíno, do Mercadante, do José Dirceu, do Senador Tião Viana, do Senador Ademir Andrade, do Governador Jorge Viana, do Acre, idolatrado pela cúpula do PT. O Governador Capiberibe é hoje apontado como o provável vice de Lula numa chapa presidencial. Esse é o paradigma das esquerdas brasileiras.

Não sei se o Governador Capiberibe está mais para vice ou mais para Ministro da Fazenda do Lula, porque, com esses atos de cooptação do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, pode ser que o Lula, de repente, com uma grande oposição no Congresso e no Tribunal de Contas, precise da mágica do Capiberibe para resolver alguns probleminhas no Tribunal de Contas da União e no Congresso Nacional. É só fazer o que o Capiberibe faz: repassar salá-

rios para a maioria dos Conselheiros do Tribunal de Contas da União, obtendo, assim, a conivência deles nos processos que beneficiem o Governo, no caso, o Presidente da República.

Estou aqui fazendo uma análise crítica apenas porque condeno, contesto o apoio incondicional que o PT tem dado ao Governador Capiberibe. Eu gostaria que a cúpula do PT examinasse o que trago à tribuna do Senado com muita responsabilidade. Não faço críticas pessoais ao Governador Capiberibe, embora ele seja um político extremamente prepotente, arrogante, pretensioso, mas não abordo esse aspecto pessoal. A minha questão é política, é administrativa. Tenho alertado o PT, o PSB nacional, o PDT nacional, porque aí está surgindo um novo Collor de Mello, na mesma estratégia. Collor de Mello pegou como mote nacional os marajás e passou uma imagem, para a imprensa nacional, de caçador dos marajás. Agora temos o caçador dos narcotraficantes lá no Estado do Amapá, que vem para a mídia nacional como arauto da moralidade e que é idolatrado por toda a cúpula do PT e do PSB e especialmente nesta Casa pelos Senadores Tião Viana e Ademir Andrade. É claro que os outros Senadores do PSB o fazem por uma questão ética, por uma questão de lealdade ao seu Governador. O Senador Ademir Andrade um dia desses veio à tribuna e disse que se admirava muito de que eu, um Senador ético, apoiasse a imoralidade – considerada por ele – que teria sido o afastamento do Governador Capiberibe.

Eu digo a mesma coisa, agora, para o meu amigo Ademir Andrade: como é que um Senador ético, como o Senador Ademir Andrade, vem à tribuna da Casa, como fez ontem, para defender a imoralidade que o Governador Capiberibe cometeu com relação a depósito direto na conta dos conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá?

E vou contar um fato mais grave ainda: há uma coincidência entre a data em que o Governador Capiberibe fez o depósito na conta dos cinco conselheiros e a data em que esses conselheiros assinaram um documento dizendo que o Governador do Amapá não tinha cometido nenhuma irregularidade, ou seja, isentaram o Governador no processo do Fundef.

Citarei quem são os cinco conselheiros que assinaram o documento e que receberam – pasmem – R\$25,8 mil nas suas contas pessoais, em depósito institucional. Está aí uma sugestão para o Senador Tião Viana indicar ao Governador Jorge Viana como um bom Secretário da Fazenda: o Secretário Cláudio Pinho, do Amapá, que pode também resolver os pro-

bleminhas lá do Acre na Assembléia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado.

Foram R\$25,8 mil, a título salarial de um mês só, para os cinco conselheiros. O primeiro deles é Júlio Miranda, dito pelo Governador Capiberibe como chefe do narcotráfico do Amapá, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa por seis anos, acusado na imprensa por Capiberibe como um dos maiores corruptos do Estado e que, nos bastidores, fez inúmeros acordos políticos com o Governador, inclusive com pagamento de propina aos Deputados Estaduais. Pois bem, Júlio Miranda, acusado pelo Governador Capiberibe de chefe do narcotráfico no Estado do Amapá, que foi depor em Fortaleza na CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados, foi um dos beneficiários.

Outro beneficiário foi Raquel Capiberibe, irmã do Governador Capiberibe, nomeada pelo Governador como Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Amapá. Esse é mais um exemplo em que o PT pode se mirar quando chegar à Presidência da República, ou seja, indicar um parente do Lula para o Tribunal de Contas da União; ou quem sabe para o Governador Jorge Viana indicar o Senador Tião Viana como Conselheiro do Tribunal de Contas, e o suplente viria ao Senado assumir o lugar do Senador. Os outros conselheiros são Manoel Dias, o primeiro amigo do Governador, que foi Secretário de Governo durante muito tempo; Luis Fernando Garcia, irmão do ex-Governador Gilton Garcia, que também foi acusado na CPI do Narcotráfico; e o ex-Deputado Amiraldo Favacho.

Então, o Governador cometeu uma ilegalidade grave de suprimir a instância institucional de uma dotação orçamentária que deveria ser depositada na conta do Tribunal de Contas do Estado: fazer o depósito direto na conta de cada um dos cinco conselheiros. E cometeu ainda duas imoralidades: aceitar que o salário de um conselheiro do Tribunal de Contas do Amapá seja de R\$25,8 mil – sob a alegação de que a Presidente do Tribunal de Contas não pagava o salário dos seus cinco amigos conselheiros – e a cooptação e o aliciamento dos mesmos.

Fechamos agora a conexão: os cinco conselheiros assinam o documento favorecendo o Governador Capiberibe e o Governador deposita na conta de cada um R\$25,8 mil. Que maravilha! Isso aqui não é cooptação?! O Senador Tião Viana disse isto recentemente aqui – e avisei a S. Ex^a e ao Senador Ademir Andrade que viria à tribuna para tratar desse assunto,

então não tenho culpa pela ausência dos mesmos no plenário -: que o Governador Capiberibe não fazia cooptação nem aliciamento, que ele era incapaz de fazer essas coisas.

Lamentavelmente, o que acontece no Estado do Amapá é um vergonhoso mar de lama, envolvendo o GEA e a AL e o TCE, são como irmãos siameses, com o mesmo coração, que é o TCE.

O Tribunal de Contas do Estado está sendo alvo, hoje, de uma manifestação dos funcionários que não têm recebido seus salários. No entanto usou R\$4 milhões para pagar um empresário, de forma irregular, que produzia material gráfico para o Tribunal de Contas do Estado.

O meu objetivo é demonstrar aqui que não é só a Conselheira Margareth Salomão que participa desse esquema. Temos documentação que comprovam denúncias de que estão sendo alvo de uma ação popular no Amapá, de que cada conselheiro, ou pelo menos alguns deles recebem como outras vantagens entre R\$35 mil e R\$90 mil mensais. Está documentado com nota de empenho e tudo. E o contracheque dos conselheiros é de R\$25,8 mil mensais! É uma imoralidade generalizada! E eu não sei o que vai acontecer.

Ontem, a Líder do nosso Bloco perguntava para mim: "Sebastião, qual é a solução?" Eu respondo que não sei. Para mim, é caso de intervenção federal. E creio que o Tribunal de Justiça poderia coordenar esse processo. Até porque a Vice-Governadora é uma pessoa de bem, a Prof^a Dalva, que pertence aos quadros do PT e poderia, por um determinado período, comandar o Estado do Amapá, para ver se restabelece a moralidade. E quem, infelizmente, conduziu o Estado a esse caos foi o Governador Capiberibe, que foi quem implantou, quem instalou o processo de propina na Assembléia Legislativa e no Tribunal de Contas do Estado.

O esquema do ex-Governador Annibal Barcellos era diferente. Funcionava através de empresas que os Deputados indicavam para construir obras, vender e fornecer para o Governo. Mas, infelizmente o Governador João Alberto Capiberibe, idolatrado pela cúpula do PT, do PSB e por outros líderes políticos, age dessa maneira

Trago ao plenário alguns exemplares do relatório do caso Banap – o Banco do Estado do Amapá, um outro escândalo ocorrido naquele Estado. Trata-se da intervenção do Banap quando este imprimiu certificados no valor de US\$6 bilhões a fim de dar

sustentação a uma operação financeira de empresários que possuíam terras no Mato Grosso e que precisavam de um financiamento internacional, com a convivência do Governador Capiberibe. Deixarei o documento aos Senadores do PT a fim de que examinem mais uma pérola do Governador Capiberibe.

Assim, apresento mais uma denúncia contra o Governo do Estado do Amapá. Desta feita, de iniciativa do Juiz Constantino Augusto Tork Brahuna, uma ação popular na qual acusa o Governo do Estado do Amapá de ter desviado R\$3 milhões, do ponto de vista contábil, quando da extinção do Ipeap – Instituto de Previdência do Estado do Amapá – e a criação da Amapá Prev, a Amapá Previdência. Faz-se necessário uma explicação do Governador Capiberibe também nessa matéria.

Esse juiz tem grande credibilidade, haja vista que, embora tenha negado o afastamento do Deputado Fran Júnior da Presidência da Assembleia Legislativa, mandou quebrar o sigilo bancário do Presidente da Assembleia Legislativa e de outras autoridades, entre elas Margareth Salomão de Santana, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, e mandou anular contratos feitos ilegalmente pela Assembleia Legislativa com empresas. É um juiz que tem agido de forma imparcial e, portanto, tem toda credibilidade.

Esse é outro processo importante que está sendo examinado pela Assembleia Legislativa. E, como disse e repito, não defendo nem sou aliado da Assembleia Legislativa. Mas não considero legítimo que a Assembleia seja desqualificada em sua competência constitucional de investigar o Governador. Do contrário, o Congresso Nacional não teria cassado o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, pois, àquela altura, esta Casa já estava infestada de anões do Orçamento, que foram cassados posteriormente.

O que defendo é o legítimo e constitucional direito da Assembleia Legislativa de investigar o Governador. Se a Assembleia agiu adequadamente ou não, se cumpriu a Constituição ou o rigor do Regimento Interno, isso é a Justiça que vai dizer. E, por enquanto, a Justiça está dizendo que sim. O Tribunal de Justiça – trouxe e fornecerei à Taquígrafia do Senado Federal – emitiu documento assinado pelo Dr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, indicando os cinco desembargadores para compor a Comissão de Julgamento no processo relativo ao Governador Capiberibe. E o Senador Ademir Andrade diz que o Governador não está afastado.

Isso é uma ditadura, é coronelismo. O Governador manda e desmanda no Amapá. A Justiça considera que está afastado porque nomeou os cinco desembargadores para a Comissão de Julgamento. Mas o Governador diz que não está.

Por último, Sr. Presidente, recentemente, vim à tribuna fazer uma denúncia de que o Governador Capiberibe se especializou em contratar em Brasília escritórios de advocacia de filhos e parentes de Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. E, hoje, alegra-me muito ler uma notícia no jornal **O Globo** de que o Ministro Carlos Velloso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, concorda comigo. A matéria é intitulada "Advogado, filho de ministro, pode ter ação limitada". Ou seja, o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal está defendendo essa proposta, no sentido de que os filhos de ministros sejam impedidos de advogar em tribunais onde seus pais atuem. Com base nisso, já estou pedindo à Consultoria do Senado um exame da questão, a fim de elaborar um projeto de lei com essa proposta.

Sr. Presidente, lamento ter de trazer os assuntos do meu Estado para a tribuna, mas não tenho espaço na imprensa nacional. Não sei o que acontece com a imprensa nacional que só publica o que considera favorável ao Governador Capiberibe. É claro, não se pode comparar. Sou um Senador que vive de salário, e o Governador Capiberibe comanda R\$500 milhões do Orçamento do Estado e gasta R\$20 milhões por ano em publicidade. Certamente, algo estranho pode estar acontecendo, para explicar o fato de revistas e jornais como **Veja**, **IstoÉ**, **O Globo** e a **Folha de S.Paulo** admiravelmente só publicarem matérias favoráveis ao Governador.

O Senador Roberto Requião me perguntou outro dia: "Mas até o Clóvis Rossi está nesse esquema?" Respondi: "Não. Não digo que o Clóvis Rossi está nesse esquema, mas, no mínimo, ele está sendo enganado". E parece que a imprensa brasileira gosta de ser enganada. Foi enganada pelo ex-Presidente Collor de Mello e, agora, está sendo enganada pelo Governador Capiberibe. O PT que se cuide! O PT que examine bem a situação, porque ele pode se surpreender tarde demais quando descobrir quem é, na verdade, o Sr. João Alberto Capiberibe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**

**Ofício nº 327/00
Seç. do Tribunal Pleno**

Macapá-AP, 08 de novembro de ~~2000~~

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Desembargadores DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO DE SOUZA E EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA, foram sorteados para compor o Tribunal para julgamento do Excelentíssimo Senhor JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, Governador do Estado do Amapá. A Comissão será instalada no dia 17/11/2000, às 09:00 horas, no Plenário deste Tribunal sito na Rua General Rondon n. 1295, nesta Cidade.

Outrossim, esclareço que Vossa Excelência deverá dar conhecimento do dia, hora e local aos Deputados que foram eleitos para compor o Tribunal.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

**Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TJAP**

*Deputados estaduais que integram a
Comissão: Paulo José (PTB),
Lucas Barreto (PSD), Vital Andrade (PDT),
Judith Medeiros (PST) e
Jorge Amanajás (PSD).*

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado FRAN SOARES NASCIMENTO JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá



RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

ORINAL

O GLOBO

DATA

9

MÊS/ANO

NOVEM/00

CADERNO

19

PÁGINA

131/4

Advogado filho de ministro pode ter ação limitada

'Isso preserva o bom nome dos tribunais', afirma Carlos Velloso

Fabiana Melo

• **BRASÍLIA.** O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Carlos Velloso, disse ontem achar razoável uma alteração na legislação para se proibir advogados filhos de magistrados de defender causas nos tribunais onde seus pais trabalham. Atualmente, segundo Velloso, o advogado é considerado impedido de atuar se o processo em questão for relatado por seu pai. Mas, se o relator for outro ministro, não há impedimento por parte do advogado, restando ao ministro a possibilidade de se declarar impedido, o que pode alterar o resultado do julgamento.

— Acho que isso preserva o bom nome do tribunal, do ma-

do e do advogado — disse Velloso.

O presidente da OAB, Reginaldo de Castro, disse, no entanto, que a proibição de filhos atuarem nos mesmo tribunais em que seus pais são juizes é inconstitucional, por restringir o campo profissional e ferir a isonomia. Caberia aos tribunais, segundo Castro, denunciar as condutas antiéticas dos advogados:

— Não se pode punir os advogados, filhos ou parentes de ministros, que são éticos.

A polêmica sobre a atuação de filhos de ministros de tribunais teve início em outubro mas foi tornada pública esta semana, quando o Conselho Federal da OAB aprovou recomendação às seccionais para que seja observada a norma do Código de Ética quanto ao uso de influência em benefício próprio ou de clientes.

A recomendação foi adotada um mês depois de a ministra Eliana Calmon, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ter levantado uma questão de ordem em um julgamento da Primeira Seção. Na ocasião, ela protestou contra a entrada do advogado Daniel Freire Garcia,

filho do ministro Garcia Vieira, em um processo contra a cobrança da Contribuição para a Seguridade Social (Cofins). Em julgamentos anteriores, Vieira havia votado a favor da cobrança. A entrada do filho do ministro no processo, depois da causa ter sido distribuída para a turma da qual Vieira faz parte, poderia causar o impedimento do ministro e favorecer a empresa. Eliana levantou questão de ordem afirmando que o impedimento, de acordo com o Código de Processo Civil, devia ser do advogado, não do juiz. ■

Ato pede aprovação de projeto que proíbe venda de armas

• **BRASÍLIA.** Um grupo de aproximadamente 200 mulheres que perderam filhos e maridos assassinados fizeram um protesto ontem em Brasília pela aprovação do projeto que proíbe a venda de armas no

país. Elas fincaram 144 cruzeiros e cantaram o Hino Nacional no gramado em frente ao Congresso Nacional.

Segundo o coordenador do movimento Viva Rio, Rubem César, um dos organizadores

do movimento, 144 é o número de pessoas que são assassinadas no país por dia, o que dá uma média de um assassinato a cada dez minutos. As mulheres são integrantes da Caravana das Mães Contra as Armas

Excelentíssimo senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá – Estado do Amapá.

Constantino Augusto Tork Brahuna, brasileiro, casado, Magistrado, com endereço na Rua Professor Tostes, nº 3.073 – Conjunto Residencial Central Park – bloco D, Aptos. 302/304, Macapá – Estado do Amapá, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seu advogado¹ ao fim assinado, com endereço profissional na Rua Manoel Eudócio Pereira, nº 874, Bairro Jesus de Nazaré, local onde recebe intimações², nos termos da Constituição da República, art. 5º, inciso LXXIII, e Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, art. 1º e seguintes, além de doutrina de escol e relevante jurisprudência, que aos autos serão carreados no momento próprio do debate, somados aos áureos suplementos de Vossa Excelência, aforar Ação Popular contra:

a) Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público interno, sendo em juízo representado por seu Procurador³, com endereço na Rua Eliezer Levy, s/nº, Centro, Macapá – Amapá;

b) Amapá Previdência – AMPREV – entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, que para os fins da Lei nº 4.717/65, assemelha-se à entidade autárquica (art. 20, b), que deverá ser citada na pessoa de seu Presidente, com endereço na Rua Independência, nº 10, Centro – Macapá;

c) Tribunal de Contas do Estado do Amapá, órgão auxiliar do Poder Legislativo, devendo ser citado na pessoa de seu Presidente, com endereço na Av. FAB, s/nº, Macapá – Estado do Amapá;

d) Margarete Salomão de Santana, brasileira, casada, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá por ocasião da realização dos atos omissivos e lesivos ao patrimônio público, podendo ser encontrada na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

e) Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, órgão do Poder Legislativo, devendo ser citado na pessoa de seu Presidente, com endereço na Av. FAB, s/nº, sede do Poder Legislativo;

f) Fran Soares Nascimento Junior, brasileiro, casado, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, responsável pela prática omissiva dos atos lesivos aqui guerreados, podendo ser encontrado, para efeito de citação e intimações, na sede Poder Legislativo Estadual;

g) José Júlio de Miranda Coelho, brasileiro, casado, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, também, na condição de Presidente da

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, período 1995/1998, responsável pela prática omissiva dos atos lesivos aqui guerreados.

h) Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, devendo ser citada na pessoa de seu Presidente, com endereço na Rua Eliezer Levy, nº 1.090, Centro, Macapá – Amapá.

i) Fundação Estadual de Cultura do Estado do Amapá, devendo ser citada na pessoa de seu Presidente, com endereço na Rua Tiradentes, nº , Macapá – Estado do Amapá;

j) Ministério Público do Estado do Amapá, que deverá ser citado na pessoa da Ilustre Procuradora Geral de Justiça, com endereço na Av. FAB, nº 64, Centro, Macapá – Amapá.

l) Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, devendo ser citada na pessoa de seu Presidente, com endereço na BR-156, km ², São Lázaro, Macapá – AP.

m) Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, pessoa jurídica de direito público interno, que deverá ser citado, por Carta Precatória, na pessoa de seu Prefeito ou Procurador, com endereço na Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Município de Laranjal do Jari – Estado do Amapá.

n) Daniel Martins Nobre, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Laranjal do Jari, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal;

o) Prefeitura Municipal de Mazagão, pessoa jurídica de direito público interno, que deverá ser citado, por Carta Precatória, na pessoa de seu Prefeito ou Procurador, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 420, Centro, Município de Mazagão – Estado do Amapá;

p) Alcides Gomes dos Reis, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Mazagão, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal;

q) Prefeitura Municipal de Porto Grande, pessoa jurídica de direito público interno, que deverá ser citado, por Carta Precatória, na pessoa de seu Prefeito ou Procurador, com endereço na Rodovia Perimetral Norte, s/nº, Centro, Município de Porto Grande – Estado do Amapá;

r) Raimundo Nonato do Nascimento Oliveira, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal de Porto Grande, com endereço na sede do Poder Executivo do Município de Porto Grande;

¹ Documento nº 1 – Instrumento Particular de Mandato Procuratório

² Código de Processo Civil – art. 39, inc. I

³ Código de Processo Civil – art. 12, inc. I

s) Prefeitura Municipal de Serra do Navio, pessoa jurídica de direito público interno, que deverá ser citado, por Carta Precatória, na pessoa de seu Prefeito ou Procurador, com endereço na Rua 3, s/nº, Intermediária, Município de Serra do Navio – Estado do Amapá;

Valter Gurjão de Oliveira, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal de Serra do Navio, com endereço na sede do Poder Executivo Municipal;

t) Prefeitura Municipal de Itaubal, pessoa jurídica de direito público interno, que deverá ser citado, por Carta Precatória, na pessoa de seu Prefeito ou Procurador, com endereço na Rua Principal, s/n, Município de Itaubal – Estado do Amapá;

u) Nilde Ceciliano Santiago, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Itaubal, com endereço na sede do Poder executivo Municipal;

v) João Alberto Rodrigues Capiberibe, brasileiro, casado, atualmente no exercício do cargo de Governador do Estado da Amapá, podendo ser encontrado na sede do Poder Executivo Estadual, na Av. Fab, s/n;

x) José Roberto Galvão, brasileiro, casado, Presidente da Amapá Previdência, com endereço na Rua Independência, nº 10, Centro, Macapá – Amapá.

Todos, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos que abaixo desenvolve para, ao final, pedir:

Índice:

- 1 – Introdução;
- 2 – Dos Fatos;
- 3 – Do Direito;
- 4 – Do Pedido.

Introdução

O Estado, *latu sensu*, reconhecendo expressamente, em sede constitucional, a imprescindível necessidade de garantia de estabilidade futura a seus cidadãos quando, por infortúnios, ou por razões de tempo existencial, não possam estes prover o sustento próprio e à suas famílias, criou um sistema protetor denominado de Previdenciário.

Há, pois, neste *affair*, um Sistema Geral de Previdência Social e outros especiais. Dentre os últimos, encontram-se os Regimes Previdenciários Próprios dos Servidores Públicos da União, Estados e Municípios.

Com o advento da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que “Dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal”, ergue-se, no Amapá, originária da Lei Estadual nº 0448, de 7 de julho de 1999, o sistema próprio de previdência social dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos e dos pensionistas.

Para gerir esse Sistema Previdenciário, no mesmo instrumento legislativo foi criada a Amapá Previdência. Esta, por sua vez, adquiriu, por expressa disposição legal, o inteiro ativo, “em todas as suas formas e a qualquer título” do Instituto de Previdência do Estado do Amapá – IPEAP – extinto simultaneamente ao advento da Amprev.

A sucessão acima falada foi, por óbvio, franca, na medida em que as fontes de custeio do extinto Instituto de Previdência do Estado do Amapá – IPEAP – eram as mesmas que agora erigem a Amapá Previdência – AMPREV, fundamentalmente nascidas dos descontos compulsórios subtraídos da remuneração dos servidores públicos.

E, como é por demais sabido, um sistema de previdência social, sobretudo os que objetivam proteger um conjunto expressivo de trabalhadores, se obriga sadio financeiramente, pronto a atender às diversas hipóteses de sinistros, além de garantir os valores de aposentadoria de seus segurados.

Pois bem. Para o regular funcionamento desse e de qualquer outro sistema de previdência social, há o estabelecimento de direitos e obrigações, num complexo de relações jurídicas. Ao tratar do assunto, e aqui insiro em razão paradigma, o Professor A. F. Cesarino Júnior², esclarece, ainda ao tempo em que o Órgão federal encarregado do sistema denominava-se Instituto Nacional de Previdência Social, o que não desnatura o cotejo com o regramento contemporâneo, que “no seguro social tal como está estabelecido entre nós, intervêm quatro pessoas: o Instituto Nacional de Previdência Social, o Estado, o empregador e o empregado. Destas, abstraindo do poder de controle do Estado sobre as autarquias, duas somente tem obrigações, são sujeitos passivos: o Estado e o empregador, meros contribuintes; duas tem ao mesmo tempo direitos e obrigações: o Instituto que tem o direito de receber as contribuições (do Estado, do empregador e do Empregado) e a obrigação de conceder os benefícios (aposentadorias, auxílios, etc...); e o empregado (substituído em caso de morte e, as vezes, no seguro maternidade por um ou mais dependentes) que tem o direito de exigir a concessão dos benefícios e a obrigação de pagar a sua contribuição, aliás, de consentir no desconto de sua contribuição de seu salário. Todas estas obrigações resultam exclusivamente da lei e não da autonomia da vontade.

Têm, portanto, caráter estatutário e não contratual." (grifos de responsabilidade do signatário)

Situado o sistema previdenciário dentro do universo em que se encontra, com o objetivo de que se tenha uma visão conjuntural do tema, além da visão específica de que cuida a presente Ação Popular, vamos, agora, aos fatos.

Fatos

A extinção do Instituto de Previdência do Amapá e a sucessiva criação do Amapá Previdência, com a entrega, por absoluta disposição legal – obrigação *ex leg* – de todo o ativo da entidade abolida para a nascente, fez surgir, às escâncaras, uma face oculta da administração pública, muito pouco conhecida pela imensa maioria da população do Amapá, de consequências graves para uma considerável parcela social, formada pela categoria dos servidores públicos estaduais.

Esse lado invisível fere, voluntária e inconseqüentemente, a ordem tributária, eis que é a contribuição previdenciária um tributo, explicitamente consignado pela Constituição Federal de 1988 no Capítulo do Sistema Tributário, culminando com ato ilegal e lesivo ao patrimônio público.

É que, de um lado o Estado do Amapá, na condição de responsável tributário, porque retém, com exclusividade, a parcela de contribuição mensal dos servidores públicos, equivalente a 8% (oito por cento) incidente sobre a remuneração de cada segurado, embora tenha efetuado os descontos, deixou de repassá-los na totalidade, como era de sua obrigação, ao extinto Instituto de Previdência do Amapá, cujo patrimônio, repise-se, fora transferido à Amapá Previdência.

Não fosse a criminosa desídia o bastante, de igual, deixou de adimplir com a contribuição mensal o próprio Estado, igual a 5% (cinco por cento) incidente sobre o total da folha de pagamento dos servidores segurados.

A constatação vem configurada, em modo confesso, pelo Balanço Geral/exercício 1999, do extinto Instituto de Previdência do Estado do Amapá⁴, Demonstrativo da Dívida Ativa/anos 1997/1998, alcançando a significativa cifra de R\$45.274.383,58 (quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Do mesmo modo a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, adotando o mesmo procedimento, recruta contra si uma dívida de R\$110.932,96 (cento e dez mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), por contribuições previdenciárias retidas e não repassadas ao Instituto de Previdência.

O Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por sua vez, Órgão que, em tese, seria o responsável pela fiscalização da exação dos entes públicos, congrega dívida, pelas mesmas razões, igual a R\$309.933,78 (trezentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

A Fundação Estadual de Cultura do Amapá, por sua vez, apreendeu a contribuição de seus servidores sem as repassar para o Instituto de Previdência do Amapá, sucedido pela Amapá Previdência, no importe de R\$118.576,59 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

O Ministério Público do Estado do Amapá, de igual, reteve sem repasse o valor de R\$73.137,89 (setenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), sem a devida entrega.

De modo idêntico encontram-se as seguintes pessoas jurídicas de direito público interno, e Órgãos dos Poderes Legislativos Municipais, com os respectivos valores arrecadados e não repassados ao Ipeap/Amprev:

Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari R\$181.407,55 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Mazagão, R\$83.756,56 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Porto Grande R\$120.942,31 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Serra do Navio R\$206.873,57 (duzentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos);

Câmara Municipal de Laranjal do Jari R\$66.311,52 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

Câmara Municipal de Serra do Navio R\$10.235,91 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Câmara Municipal de Itaubal R\$10.241,32 (dez mil duzentos e quarenta e um e trinta e dois centavos)

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá R\$5.110.796,95 (cinco milhões, cento e dez mil, sete-

⁴ Lei nº 448, de 7 de julho de 1999 – art. 74.

⁵ Direito Social Brasileiro – Saraiva – 6ª. ed. 1970 – 1ª. Vol., pág. 270.

⁶ Documento Anexo

centos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá; R\$154.538,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Com efeito, redizendo, no quadro balanço patrimonial (Ipeap/Balanço Geral/fls. 03), a receita realizável a longo prazo registra crédito em dívida ativa no valor de R\$51.825.069,37 (cinquenta e um milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente às contribuições especificadas em débito no quadro demonstrativo da dívida ativa de fls. 08. Desse montante, o Estado do Amapá está a dever, em contribuições não recolhidas, R\$45.274.383,58 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), ou seja, cerca de 88% dos valores devidos à Amprev.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amapá é o segundo maior inadimplente, logo após o Estado, com uma dívida de R\$5.110.796,95 (cinco milhões, cento e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), cerca de 10% da dívida.

Os 2% restantes são devidos por Fundação da Criança e do Adolescente, R\$110.932,96 (cento e dez mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), Tribunal de Contas do Estado do Amapá, R\$309.933,78 (trezentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), Fundação Estadual de Cultura do Amapá, R\$118.576,59 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e, por fim, o Ministério Público do Estado do Amapá, que deixou de recolher R\$73.137,89 (setenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), além das dívidas dos municípios acima apontados e órgãos dos poderes legislativos municipais.

Importante ressaltar que se tratam de valores históricos, (dezembro de 1998) portanto, não contabilizados, ainda, juros, multa e correção monetária.

Ainda mais grave, como claramente perceptível no cotejo entre os Balanços Gerais do Instituto de Previdência do Estado do Amapá e a sucessora Amapá Previdência, no ínterim entre a extinção do primeiro e a criação da segunda, é encontrado em valor efetivo, concreto, real e disponível, em dinheiro, títulos, bens e direitos, o equivalente a R\$3.052.519,78 (três milhões cinquenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). Pois bem, se assim é,

esse mesmo valor deveria, obrigatoriamente, excluir-se por ato de improbidade, encerrar-se na entidade sucessora o que, efetiva e claramente, não acontece.

Do Direito

A Lei que institui o Iapap – Decreto (N) 0087, de 6 de junho de 1991 – bem como a Lei nº 448, de 7 de julho de 1999, que deu origem a seu sucessor, o Amprev, estabelecem, respectivamente, que os valores retidos dos servidores e a parcela devida pelo Órgão deverá ser recolhido incontinenti a guarda imposta. A não observância dessa regra implica em ilícito de natureza administrativa.

Entretanto, em face à gravidade dos danos produzidos pelo ato, o Legislador Federal, sabiamente, o erigiu, também, como ilícito penal.

A Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, enquadra entre os primeiros, no seu art. 2º, inciso II, o que passou a ser conhecido como omissão de recolhimento de tributos e contribuições, com o seguinte recorte típico:

“deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos; (...) Pena – detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multa.”

A Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a Organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências, também define a conduta como fato típico, nos seguintes termos:

“Art. 95 – Constitui crime:

- a) omissis
- b) omissis
- c) omissis

d) deixar de recolher, na época própria, contribuição ou outra importância devida à Seguridade Social e arrecadada dos segurados ou do público;

..... omissis

§ 4 – A Seguridade Social, por meio de seus órgãos competentes, e de acordo com o regulamento, promoverá a apreensão de comprovantes de arrecadação e de pagamento de benefícios, bem como de quaisquer documentos pertinentes, inclusive contábeis, mediante lavratura do competente termo, com a finalidade de apurar administrativamente a ocorrência dos crimes previstos neste artigo.”

Embora não se objetive, na oportunidade, a apuração dos ilícitos no campo penal, necessário

mencionar-se as disposições precedentes para demonstrar a gravidade dos atos de omissão do recolhimento ao Ipeap e, sucessivamente, a Amprev de contribuições retidas dos salários dos servidores das instituições retromencionadas e dos valores devidos pelo próprio Órgão ou ente.

A regularização das pendências financeiras se faz imprescindível, eis que as consequências sociais da manutenção da inadimplência são extremamente gravosas, podendo gerar a impossibilidade de realização do pagamento aos atuais aposentados e pensionistas do Estado do Amapá e mesmo inviabilizar financeiramente a aposentadoria daqueles que hoje se encontram na ativa, como o impetrante.

O grave delito cometido contra todos os servidores públicos estaduais deve ser corrigido. Para tanto, a Constituição facultou ao cidadão o manejo da ação popular, que, entre outros fins, possibilita a anulação de atos omissivos e comissivos lesivos ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe e à moralidade administrativa, conforme estabelecido na Constituição Federal (art. 5º, LXXIII).

Seus requisitos, como é cediço, são basicamente três: a condição de cidadão do impetrante, a ilegalidade ou ilegitimidade do ato a invalidar e a lesividade do ato ao patrimônio público.

O primeiro requisito encontra-se satisfeito por meio de certidão de regularidade das obrigações eleitorais emitida pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado (dcc. anexo), e sua condição de Magistrado, que, por si, evidencia e faz prova de sua condição de cidadão brasileiro.

O impetrante demonstra insofismavelmente a ilegalidade dos atos atacados, segundo requisito, através dos balanços do Ipeap e da Amprev, que junta à inicial, bem como o voto emitido pelo autor como membro do Conselho Fiscal da Amprev, acompanhado pela unanimidade dos conselheiros daquele órgão de fiscalização e controle de contas (dcc. nº).

A manifestação do referido órgão de fiscalização e controle de contas é clara ao registrar o flagrante vindo da própria expressão numérica dos lançamentos realizados no balanço anual do Ipeap e da Amprev, ali se logrando inferir que aquele primeiro órgão extinto encerrou suas atividades, tendo, em dinheiro, títulos, bens e direitos, a importância de R\$3.052.519,78 (três milhões cinqüenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), valor que efetivamente estava disponível e que, por um passe de mágica ou talvez por desconcertan-

te obra de algum engenho de alquimia, desapareceram misteriosamente, levando os mesmos contadores responsáveis pela elaboração desse balanço a registrar no balanço da Amprev, no campo próprio destinado à recepção desse saldo existente, lançamento que indica zerada a rubrica contábil onde deveria aparecer aquela quantia.

A lesividade ao patrimônio público é manifesta, vez que o ato abusivo e ilegal deu destinação diversa da prevista em lei, contrariando-a expressamente e dilapidando valores que constituíam a garantia de aposentadoria a milhares de servidores, cujo direito encontra-se seriamente ameaçado, pois sem suas receitas a Amprev não poderá adimplir com os valores que lhes são ou serão devidos, i.é., por incúria administrativas das pessoas apontadas, fundamentalmente o Estado do Amapá, em criminosa omissão de seus representantes, é vedado hoje a Amapá Previdência o cumprimento do papel que por lei lhe é outorgado.

Pedido

Em face do exposto, requer o suplicante respeitosamente a V. Exa.:

a) A citação dos réus, para que venham, querendo, contestar a ação no prazo de vinte (20) dias, prorrogáveis por mais vinte (20) a critério de V. Exa., sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

b) A requisição à Amprev da ata da reunião do Conselho Fiscal daquela entidade, na qual deliberaram unanimemente os conselheiros pela rejeição dos balanços do Ipeap e daquela mesma entidade, bem assim a requisição às demais entidades indicadas na petição inicial de todos os documentos quantos possam diretamente interessar à elucidação dos fatos já comprovados na inicial;

c) A intimação do representante do Ministério Público para que venha intervir no feito, provendo a sua função de **custos legis**;

d) O julgamento da ação dando por sua procedência com a condenação dos réus João Alberto Rodrigues Capiberibe e José Roberto Galvão a restituírem aos cofres da Amprev a importância de R\$3.052.519,78 (três milhões cinqüenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), acrescida de juros legais e de correção monetária a partir da sua aplicação ou utilização em desvio de poder, bem assim a condenação desses mesmos réus e das demais pessoas físicas e jurídicas contra

as quais foi proposta a ação, no sentido de que promovam o recolhimento aos cofres da Amprev das seguintes importâncias e contribuições retidas não repassadas à mencionada instituição, mediante a prévia consignação em dotação orçamentária de verba específica com vistas à efetivação desse recolhimento, acrescido, obviamente, de juros legais e correção monetária, adotando-se como parâmetro o seguinte espelho demonstrativo, a valores atuais da obrigação de cada um dos requeridos: D.1) o Estado do Amapá recolher a importância de R\$45.274.383,58 (quarenta e cinco milhões duzentos e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); D.2) a Fundação Estadual da Criança e do Adolescente, a recolher a importância de R\$110.932,96 (cento e dez mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); D.3) o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a recolher a importância de R\$309.933,78 (trezentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos); D.4) a Fundação Estadual de Cultura do Amapá, a recolher quantia de R\$118.576,59 (cento e dezoito mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); D.5) o Ministério Público do Estado do Amapá, a recolher o montante de R\$73.137,89 (setenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos); D.6) o Município de Laranjal do Jari, a recolher a importância de R\$181.407,55 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos); D.7) Município de Mazagão, a recolher a importância de R\$83.756,56 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis reais); D.8) o Município de Porto Grande, a recolher a quantia de R\$120.942,31 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos); D.9) o Município de Serra do Navio, a recolher o montante de R\$206.873,57 (duzentos e seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos); D.10) o Município de Laranjal do Jari, a recolher a importância de R\$66.311,52 (sessenta e seis mil trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos); D.11) o Município de Serra do Navio, a recolher o montante de R\$10.235,91 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos); D.12) o Município de Itaúbal, a recolher a importância de R\$3.241,32 (três mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), todas essas verbas acrescidas, como já se disse, de juros e correção monetária, a partir da data em que deixaram de ser recolhidas. E) Em decorrência da procedência da ação, já fique explicitado, na própria sentença condenatória, que os réus ficarão sujeitos a

sequestro e penhora desde a prolação daquele veredicto para garantia da execução do julgado.

f) Ainda em decorrência da procedência da ação, a condenação dos réus, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.717, de 29-6-65, ao pagamento das custas e demais despesas que venham a ser realizadas no curso da ação, sem prejuízo de que se lhes imponha, também, o encargo de pagamento dos honorários advocatícios do procurador judicial do autor, cujo arbitramento se requer a V. Exa. nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor.

Protesta o autor comprovar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal dos réus pena de confesso, a juntada de novos documentos, a realização de perícias, inclusive contábeis, e a oitiva das testemunhas cujo rol será oportunamente depositado em Juízo.

Atribui-se à causa, para efeitos meramente fiscais, o valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Macapá, 7 de junho de 2000. — **Maurício Braga**, Advogado, OAB-PA 9646 P

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Constantino Augusto Tork Brahuna, brasileiro, magistrado, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 699.136-SSP/PA e CPF nº 039.495.242-15, Juiz Titular da 1ª Vara Cível, de Fazenda Pública e de Registros Públicos desta Capital, aqui tendo domicílio e residência na Rua Professor Tostes, nº 3073, bl. D, aptos. 302/304, vem dirigir-se a V. Exa. a fim de requerer-lhe a instauração de processo de impeachment para apuração do crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo do Estado do Amapá, Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe, tendo em vista os fatos descritos e mencionados na petição inicial da ação popular que teve a iniciativa de propor contra o mencionado governante e contra outros agentes políticos e administrativos do Estado pela prática de improbidade administrativa configurada na criminosa extinção e destinação dos recursos provenientes do recolhimento das contribuições previdenciárias então devidas ao desaparecido Instituto de Previdência do Estado do Amapá — IPEAP e da retenção sem o correspondente repasse das contribuições agora devidas à Amapá Previdência — AMPREV, conforme robustamente comprovam os documentos, que, já peças de instrução daquela ação proposta, dão agora suporte ao presente pedido.

Pelo restabelecimento da dignidade na Administração Pública Estadual, aqui consigna o requerente sua fervorosa crença de que merecerá deferimento o pedido, para o fim de, julgada procedente a imputação do ilícito político-criminal cometido pelo mencionado governante, ser-lhe, como de direito, aplicada a pena de destituição do cargo.

Macapá, 14 de julho de 2000. – **Constantino Barahuma**, Juiz de Direito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por vinte minutos.

Senador Maguito Vilela, nesse caso, a Mesa cancelará a inscrição de V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável no lugar do Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a já está inscrito, Senador Roberto Requião, em terceiro lugar.

Senador Maguito Vilela, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com relação ao que acaba de dizer o Senador Roberto Requião sobre o pronunciamento do ilustre Senador Pedro Simon, eu gostaria de dizer que o pronunciamento de S. Ex^a é realmente impecável, importante não apenas para o Senado Federal, para o Congresso Nacional, mas para a Nação brasileira; foi um pronunciamento que obteve resultados positivos da Justiça, para acabar com a impunidade neste País.

Sem dúvida nenhuma, a impunidade colabora com a corrupção no País, ela colabora para o aumento da criminalidade, para o aumento da violência; então, a impunidade é realmente um mal, é um câncer neste País, e nós precisamos adotar mecanismos capazes de acabar com ela.

Falava o Senador Pedro Simon que o inquérito policial é totalmente desnecessário e precisa ser ex-

tinto. Dizia S. Ex^a que o inquérito policial serve apenas para procrastinar os resultados das ações criminais e fez uma série de considerações sobre isso. Quero dizer, inclusive corroborando o que disse o Senador, que o inquérito policial sequer tem valor probatório. As provas juntadas no inquérito policial, inclusive as testemunhais, chamadas aqui de "prostitutas das provas" pelo Senador Pedro Simon – copiando naturalmente outros juristas, porque essa expressão não é nova no nosso meio –, realmente não valem nada perante o juiz. Além de tudo isso, o inquérito policial não tem valor probatório. As provas juntadas no inquérito policial não valem nada perante o juiz, até porque o magistrado refaz todas essas provas. Ele ouve muitas vezes as mesmas testemunhas, averigua os mesmos documentos e aprecia os mesmos fatos.

Assim, não há motivo para a existência do inquérito policial nos processos criminais, pois ele representa um atraso. Todos os advogados, no Brasil, principalmente os criminalistas, defendem a sua extinção há muito tempo. Na Reforma Judiciária, não é novidade o fato de muitos pedirem a extinção do inquérito policial – muito bem lembrada pelo eminente Senador Pedro Simon –, que deve ser unanimidade nas duas Casas do Congresso Nacional.

O Senador Pedro Simon listou uma série de importantes fatos que vêm acontecendo em nosso País e que precisam de definição por parte do Congresso Nacional, por parte do Poder Judiciário, enfim, por parte daqueles que estão encarregados de elaborar e julgar as leis, a fim de que este País mude a sua face no que diz respeito à impunidade. Para que isso aconteça, inúmeras providências terão de ser tomadas.

Eu já disse desta tribuna que o próprio Senado precisa rever muitos dos seus atos. O Senado evoluiu bastante, os Senadores têm tido uma participação muito grande nas decisões deste País. Sei que, atualmente, o Senado reúne-se com muita assiduidade e todos os Senadores estão imbuídos do melhor espírito público. No entanto, também temos reparos a fazer a esta Casa, urgentemente.

Desde o início do meu mandato, sou autor de uma emenda constitucional que entendo tem de ser discutida, apreciada e votada por este Senado. É a emenda que reduz o mandato do Senador de oito para quatro anos. Até hoje não entendi isso!

Fui Vereador por quatro anos, Deputado Estadual por quatro anos, Deputado Federal por quatro anos, Vice-Governador por quatro anos, Governador de Goiás por quatro anos e, atualmente, ocupo o cargo de Senador, que se prolonga por oito anos.

Por que o vereador, o deputado estadual, o deputado federal, o vice-governador, o governador, o vice-presidente, o presidente, enfim, todos têm mandato de quatro anos e apenas o Senador tem um mandato de oito anos? É o mandato mais longo do mundo! É exatamente isso: o mandato mais longo do mundo!

Temos de discutir essa questão. É lógico que queremos que o Poder Judiciário seja passado a limpo, que queremos que a corrupção seja extinta neste País – que seja extinta não é possível, mas que seja diminuída substancialmente –, mas não podemos também admitir que os Senadores tenham mandato de oito anos, sendo que todos os outros mandatos neste País são de quatro anos.

Quando cheguei e apresentei essa emenda constitucional, que reduz o mandato de Senador de oito para quatro anos, eu já anunciava ao Brasil que ficaria no Senado por apenas quatro anos, por uma questão de coerência. Simplesmente por uma questão de coerência! Se não admito um mandato de oito anos, que é o mandato mais longo do mundo, não posso querer usufruir dele. Vou permanecer nesta Casa por quatro anos.

E não me venham dizer que o farei porque serei candidato a governador, porque, no início do mandato, eu não pensava – e não estou pensando – em ser candidato a governador do meu Estado novamente.

O maior exemplo da minha coerência política é que, quando eu era Governador de Goiás, tive os maiores índices de popularidade do Brasil – como atestavam o Datafolha, o Brasmarket e todos os outros institutos de pesquisa –, mas não quis me candidatar novamente ao cargo, porque era e sou contrário à reeleição. Se lutei contra a reeleição para Presidente, Governador ou Prefeito, por que seria candidato à reeleição no meu Estado? Então, permanecerei no Senado apenas por quatro anos, também por uma questão de coerência: porque não concordo, de forma nenhuma, com o mandato de oito anos.

Em Goiás, como Deputado Estadual, não concordei com a aposentadoria política dos meus pares, após oito anos de mandato – quase todos eles se aposentaram –, e apresentei um projeto de lei acabando com ela. Na Câmara dos Deputados, durante a Assembléia Nacional Constituinte, fui o primeiro parlamentar a propor um projeto extinguindo o mesmo tipo de aposentadoria, mas a maioria dos ex-Deputados Federais deste País é aposentada. Precisei recorrer à 9ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, para que a Câmara dos Deputados não de-

positasse em minha conta nenhum tipo de recurso título de aposentadoria.

No Senado, apresentei essa emenda e vou lutar por ela. Eu não entendo o porquê do mandato de oito anos. Isso deveria ter sido abordado pelo Senado. Pedro Simon, pois se trata de uma questão de ética também. Devemos discutir o assunto, até para podermos exigir que os outros Poderes também passem por uma reciclagem. Do contrário, poderão perguntar amanhã: "Todos os mandatos do Brasil são de quatro anos, o de Senador é de oito anos. Isso também não é um privilégio político?" É lógico. Embora conquistados nas urnas, não deixa de ser um privilégio político.

A minha grande tese é a de que o Senador pode permanecer no Senado por vinte, trinta anos, não há problema algum nisso, mas, de quatro em quatro anos, deve se submeter ao crivo popular, como acontece com vereadores, deputados estaduais, deputados federais, governadores e o próprio presidente da República.

Cumprimento o Senador Pedro Simon, pois seu pronunciamento foi irreparável sob todas as formas. S. Ex^a abordou aspectos extremamente relevantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Ao Senado da República, a meu ver, só falta equiparar o mandato de Senador aos demais mandatos existentes no Brasil. É o único reparo que ainda se precisa fazer nesta Casa para que ela mantenha sua autoridade, o respeito da sociedade brasileira e a credibilidade necessária para continuar desenvolvendo seu papel fundamental.

Quero fazer um apelo às Sr^{as} e Srs. Senadores bem como à Mesa Diretora, para que façam com que essa emenda ganhe velocidade e seja discutida e votada na Casa. Dessa forma, o Senado da República dará ao País uma grande demonstração de despreendimento.

Não tenho dúvida de que o Senado tem desenvolvido um papel relevantíssimo para a sociedade brasileira, principalmente nos últimos anos. Tenho sido um grande defensor desta Casa e da Mesa Diretora. Sob a Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, realmente o Senado tem-se transformado, despertado na sociedade brasileira confiança, credibilidade, e mexido nas feridas que a afligiram como um todo.

Um jornalista indagou-me: "Esta outra CPI vai terminar em pizza?" E respondi-lhe: "Mostre-me uma CPI que terminou em pizza, nos últimos cinco anos, que lhe responderei se esta também terminará em pizza". E ainda lhe disse mais: "Que pizza, se um S-

nador foi cassado, se um juiz famoso está foragido e se banqueiros foram presos? As CPIs têm desenvolvido um trabalho extraordinário nesta Casa e, de resto, na Câmara dos Deputados." O jornalista ficou mudo.

Hoje, o Senado tem uma credibilidade muito maior. É, realmente, uma Casa respeitadíssima, e isso é importante para o País.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao ilustre Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ) – Senador Maguito Vilela, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento. Estou de pleno acordo com o projeto apresentado por V. Ex^a. Cumprimento-o também pela coerência de não se ter candidatado à reeleição em Goiás por sempre ter sido contrário à reeleição. No entanto, gostaria de abordar outro aspecto que considero importante. Também sou favorável à redução de mandato, mas, em 1986, por ocasião da Constituinte, o Partido dos Trabalhadores defendeu uma proposta que vai além disso. Na minha campanha de candidato a Deputado Constituinte, propus a existência de um Congresso Unicameral, com o mesmo mandato de quatro anos para todos. Hoje, quando discutimos um projeto no Senado, ele é aprovado e vai para a Câmara, ou vice-versa, mas, na maioria dos países, o parlamento moderno já adotou o Congresso Unicameral, representado por uma Assembléia Nacional. Creio que a proposta do PT é importante, pois se estamos defendendo a redução do mandato, é fundamental uma uniformização de sua duração. Pessoalmente, aprovo o projeto que V. Ex^a está apresentando. Parabéns. Muito obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Este é um tema que pode e deve ser discutido por ambas as Casas do Congresso Nacional. Não vejo como estritamente necessário o unicameralismo. Até porque é importante uma Casa revisar atos da outra, consolidar votações, inclusive levando-se em conta também a responsabilidade de elaborarmos leis para este País. É importante uma Casa funcionar como revisora da outra, para que todas as leis, ao serem aprovadas, tenham o respaldo de ambas as Casas.

Sr. Presidente, questiono aqui a duração de oito anos do mandato de Senador. Temos que enfrentar essa questão. A vida, hoje, não é dinâmica, mas sim supersônica. Os fatos acontecem com uma velo-

cidade incrível. Por isso, não se justifica um mandato durar oito anos quando vivemos em um tempo em que as coisas acontecem com tanta rapidez. Isso não se justifica.

Na minha campanha para Senador, eu dizia que, se o Senador aqui permanecer por dois mandatos, terá a felicidade de ter seu filho como eleitor aos 16 anos. Portanto, é um mandato que não se justifica.

Repito: por que o mandato de Senador deve ser de oito anos quando o de Vereador e até mesmo o de Presidente da República é de quatro anos? O que justifica um mandato de oito anos? Precisamos estar constantemente oxigenando as nossas instituições.

Pode o Senador ficar oito, doze, dezesseis, vinte, vinte e quatro, trinta anos no poder, mas desde que, de quatro em quatro anos, S. Ex^a coloque o seu nome para ser submetido à vontade do povo, passando pelo crivo popular. Esse não é o caso dos atuais Senadores. Mas sabemos que oito anos de mandato provoca uma acomodação, e este País – ainda há tudo por ser feito – não pode ser um país acomodado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, discuto essa questão porque gosto desta Casa e admiro V. Ex^{as}. Sei que essa é uma questão de ideal, assim como também o é a questão da aposentadoria de Deputados Estaduais em Goiás, com a qual nunca concordei.

Sr. Presidente, cheguei bem jovem àquela Assembléia. E lá o meu primeiro projeto tinha o objetivo de acabar com a aposentadoria de Deputados Estaduais. Na minha idade, se eu quisesse, já teria duas aposentadorias políticas: uma como Deputado Estadual e outra como Deputado Federal. E, por não aceitar esse benefício, o da aposentadoria de Deputado Federal, é que entrei com uma ação, que até hoje tramita na 9ª Vara da Justiça Federal em Brasília, para não receber aposentadoria como Deputado Federal.

Sr. Presidente, sempre fui um político coerente. E vou, até o último dia do meu mandato nesta Casa, lutar para que possamos reduzir o mandato de Senador. Que de quatro em quatro anos possamos nos submeter ao crivo popular!

Desejo ainda tratar de um outro assunto, Sr. Presidente.

Não é a primeira vez que venho a essa tribuna para falar de problemas afetos à agropecuária brasileira. Como sou de um Estado cuja economia está assentada fortemente no setor rural e na agroindústria, vivo a questão de perto, na convivência quase que

diária com agricultores, pecuaristas e industriais ligados ao setor.

Estamos vivendo um momento delicado na pecuária leiteira, que mais uma vez sofre com o cartel da indústria de laticínios. Um problema, é bom frisar, que acontece em Goiás e se repete em todos os Estados onde essa atividade tem uma força significativa.

Embora ainda estejamos em período de seca, as indústrias acabam de achatar os preços pagos aos produtores. Como se sabe, a cotação do preço do leite pago ao produtor sofre alterações conforme a época do ano. Na seca, o preço se eleva, porque os custos para produzir são mais altos. A pastagem está fraca e isso exige altos investimentos em ração e silagem.

Estranhamente está acontecendo o inverso. O preço do litro de leite, que estava cotado em 45 centavos pagos ao produtor, caiu para 30 centavos. Isso para os grandes produtores, porque o valor chega a apenas 25 centavos aos pecuaristas de menor porte. Esses números são do Estado de Goiás, o segundo maior produtor de leite do Brasil, mas com insignificantes alterações. É a realidade de todo o país.

Os produtores reclamam, cobertos de razão, que a queda nas cotações é artificial, fruto da ação de um cartel. O período ainda é de entressafra e não se registrou redução de preços ao consumidor. Logo, não se justifica a diminuição do preço pago ao produtor a não ser pela ação predadora do cartel industrial.

Os preços pagos são vergonhosos. Representa um verdadeiro acinte aos produtores. E estão inviabilizando completamente a atividade. Se o produtor fizer a contabilidade dos custos da propriedade leiteira, incluindo aí investimentos fixos e juros sobre o valor da terra, o que é normal em qualquer atividade econômica, verá que está trabalhando por nada. Mesmo desprezando esses componentes, que são básicos, computando apenas os custos de manutenção do rebanho, se verá ao final que o lucro não existe.

Como escreveu o jornalista Henrique Duarte, do jornal **O Popular**, o principal diário de Goiás, "quando o preço do litro chegou a um patamar apropriado de 45 centavos em setembro, os produtores enxergaram pela primeira vez um aparente furo na atividade do cartel. Mas foi pura ilusão. Os preços não se sustentaram e começaram a cair, trazendo apreensão e, mais uma vez, funcionando como um indicativo de prejuízo para os que fizeram investimentos em instalações, matrizes e reprodutores".

A situação atinge um grau de gravidade preocupante. Apenas nos últimos dois anos, cerca de cem mil produtores de leite deixaram a atividade, de acor-

do com números divulgados pela Faculdade de Medicina Veterinária da USP. E a tendência, segundo o mesmo estudo, é de que mais pecuaristas desistam.

Ainda de acordo com a USP, a causa principal que leva ao abandono da atividade é justamente a falta de sintonia entre as indústrias e a realidade dos pecuaristas. O professor Luiz Fernando Laranja, um dos responsáveis pela pesquisa, explica que "os preços irrisórios pagos pela indústria foram decisivos para a configuração da crise".

Isso gera uma situação de desdobramentos desfavoráveis tanto do ponto de vista econômico quanto social. O achatamento dos preços, além de reduzir a renda no campo, fecha postos de trabalho no setor rural, aumentando o preocupante êxodo para as cidades, com as consequências que são velhas conhecidas nossas: mais desemprego e violência.

O cenário negativo do setor fez reaparecer, especialmente nas pequenas cidades, uma figura conhecida dos brasileiros: o clandestino, que tira o leite sem compromisso com sanidade ou manejo e o vende diretamente nas ruas, em carroças ou em carrocerias de camionetas. Uma realidade confirmada pelos números oficiais. De 1995 para cá, a atividade informal da pecuária leiteira aumentou em 41%.

E os prejuízos causados por essa situação vão além. Os programas oficiais de apoio aos pequenos produtores acabam tendo seus objetivos distorcidos. O dinheiro chega ao pequeno pecuarista, que investe na compra de animais de melhor linhagem genética e na implantação de instalações mais adequadas, mas quem acaba se beneficiando com isso são as grandes indústrias. O aumento da produtividade na pequena propriedade não se reveste em aumento de lucro, já que o cartel impõe o preço que quer pagar, quase sempre aquém das necessidades e dos custos de produção.

Assim, mesmo com programas eficientes, o governo federal acaba não cumprindo o seu objetivo de promover a melhoria da renda do pequeno produtor brasileiro. Ao contrário, acaba punindo-o com juros, que mesmo sendo baixos, não são cobertos com o resultado da atividade. O que faz a alegria dos produtores de outros países. Nos últimos dois anos houve uma verdadeira enxurrada de leite importado no país.

Essa situação exige uma ação rápida do próprio governo, através de seus organismos de defesa e fiscalização. Acredito ser emergencial a intervenção do CADE, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, para que sejam contidos os abusos praticados pelas indústrias de laticínios, que penalizam o produ-

tor com a queda de preços sem que isso implique também em diminuição do preço cobrado do consumidor final.

Encaminhei hoje um pedido oficial ao CADE solicitando que sejam feitos estudos sobre estes problemas e tomadas as necessárias providências.

É uma ação importante, que irá beneficiar milhares de produtores pelo Brasil afora. Um contingente de brasileiros que, com seu trabalho cotidiano e anônimo, tem contribuído de forma decisiva para que a economia do Brasil ainda mantenha índices positivos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para conceder a palavra aos Srs. Senadores que se inscreveram para uma comunicação inadiável.

Pela ordem, estão inscritos os Srs. Senadores Tião Viana, Romero Jucá e Roberto Requião. Mas, tendo em vista a ausência de S. Ex^{as}, concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna com muita emoção. Acredito que o fato de V. Ex^a, homem do Rio Grande do Norte, estar presidindo esta sessão também lhe dará uma grande emoção.

Desejo me congratular com o povo brasileiro, não apenas com o do Rio Grande do Norte, com o da Bahia ou com o do Rio de Janeiro, pelos 80 anos do Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, que é um homem de Deus, um homem de coragem, um homem de decisão, um líder. Não é sem razão o prestígio que Sua Eminência Reverendíssima tem no Vaticano pela sua atuação como pastor.

Conheço Dom Eugênio há quase 40 anos. Quando jovem, vindo de Natal, assumiu, como Bispo Auxiliar, a Arquidiocese de Salvador; depois de quatro anos, tornou-se o Arcebispo Primaz do Brasil, eleito também, pelo Vaticano, Cardeal.

Dom Eugênio é um homem singular pela simplicidade, mas, sobretudo, pela coragem cívica. Às vezes, é mal compreendido não só pela Igreja como também por alguns segmentos que acham que ele não é um homem progressista. Posso afirmar que é dos mais progressistas dos Prelados brasileiros. Suas campanhas em favor da pobreza, tanto na Bahia como no Rio de Janeiro, foram um marco de uma época nova na Igreja do Brasil.

Assisti também na Bahia, em pleno regime militar, quando os direitos humanos de alguém era afetado, ele ir, pessoalmente – com o apoio do Governador e do Prefeito, que, no caso, era eu –, ao Quartel General dizer ao General Comandante da região que ou ele procedia com a correção devida de um general digno, ou seria pedida a sua excomunhão como nocivo à vida brasileira.

É um homem de gestos e, sobretudo, de liderança.

Ao completar 80 anos, ainda está à frente da Arquidiocese, embora, aos 75 anos, já tenha pedido a sua aposentadoria ao Vaticano. Esse homem é um dos melhores exemplos não só da Igreja, mas da cidadania brasileira.

Amanhã, a Academia Brasileira de Letras lhe prestará uma homenagem, e todo o Clero, no sábado, também o fará. Não gostaria que o Congresso Nacional, em particular o Senado, deixasse passar essa data sem falar do regozijo do País em ter homens como Dom Eugênio.

Posso julgar-me suspeito de lhe fazer os merecidos elogios? Não. É que a minha convivência com ele, na intimidade da sua Arquidiocese em Salvador e também no Rio de Janeiro, obriga-me a lhe fazer justiça, uma justiça que, creio, faz-lhe todo o Brasil.

Sr. Presidente, sei que V. Ex^a, que é da terra de Dom Eugênio e que também governou o seu Estado – assim como eu governei o meu –, é admirador dessa figura notável do Cardeal do Rio de Janeiro.

Daí por que envio a V. Ex^a moção, para que V. Ex^a a submeta ao Plenário do Senado, que certamente a aprovará por unanimidade – tenho certeza de que todos a assinarão –, nesse ato de justiça do povo brasileiro, por intermédio do Senado, a essa figura expressiva, eu diria – a meu gosto – a grande figura do Clero do Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento de V. Ex^a. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 2000

Srs. Senadores,

A Nação brasileira congratula-se com o Cardeal Dom Eugênio Sales, no momento em que Sua Eminência Reverendíssima comemora oitenta anos de

vida, merecendo sempre o respeito e a admiração de quantos acompanham sua vida exemplar de pastor.

Padre, Bispo, Arcebispo, Cardeal, na Bahia e no Rio de Janeiro, em ambas as Arquidioceses Dom Eugênio desempenha sua alta missão com coragem, atividade e dignidade.

Esse homem de Deus bem merece as homenagens que lhe estão sendo tributadas em todos os setores da Igreja e da Nação.

Daí por que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal, através do seu Plenário, manifeste seu voto de congratulações à Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal-Arcebispo Dom Eugênio Sales.

Requeiro, outrossim, que do presente requerimento se dê conhecimento ao homenageado e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, por unanimidade.

Peço permissão ao Plenário para expressar a emoção especial que sinto por ter tido a oportunidade de presidir a sessão no momento em que esta decisão está sendo tomada, por iniciativa e por proposta de nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como norte-rio-grandense e conterrâneo de Dom Eugênio Sales, tive o privilégio de conhecê-lo, sendo eu ainda aluno do curso primário do Colégio Marista, em Natal, onde Dom Eugênio era capelão. Ali iniciei o conhecimento com Sua Eminência Reverendíssima e comecei a admirar o seu trabalho, a sua postura de homem de fé, o seu comportamento como líder religioso que, então, começava a se revelar.

Referiu-se o Senador Antonio Carlos Magalhães ao fato de que muitos imaginam Dom Eugênio como simplesmente uma expressão conservadora da Igreja Católica. Pouco talvez se conheça de sua biografia. Sinto-me no dever de acrescentar ao que disse S. Ex^a um registro que simplesmente corrobora o que S. Ex^a afirmou.

Sendo Dom Eugênio Sales Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Natal, lá iniciou o movimento que posteriormente daria lugar ao surgimento dos primeiros sindicatos de trabalhadores rurais do Brasil, de

onde saíram lideranças como a de Francisco Urbano Araújo Filho, Presidente Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag. Esse movimento foi o resultado do trabalho de inspiração, de execução e de liderança de Dom Eugênio Sales, que tinha o nome de Comunidades Eclesiais de Base, que começaram a existir no Brasil, precisamente no Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa e pelas mãos de Dom Eugênio Sales.

Senador Antonio Carlos Magalhães, quis dizer tais palavras, embora não fosse necessário acrescentar coisa alguma ao que disse V. Ex^a, para expressar, já que é V. Ex^a o autor do requerimento, a solidariedade da Mesa à decisão que acaba de ser tomada pelo Plenário e para dizer que tenho, por isso, uma alegria pessoal muito grande em ter tido a oportunidade de conduzir esta votação.

A Mesa cumprirá a determinação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 561, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro do Trabalho e Emprego, Dr. Francisco Oswaldo Neves Dornelles:

1. Quantos estrangeiros ingressaram e estabeleceram-se no Brasil para trabalhar, no período 1990 a 2000?

2. Quais os seus países de origem?

3. Quais as profissões de maior incidência?

4. Onde foram alocados para trabalhar?

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. – Senador **Roberto Saturnino**.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, na forma do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2000

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão na Ordem do Dia, do Pare-

cer nº 1.065, de 2000 (recondução do Sr. José Mário Miranda Abdo ao Cargo de Diretor-Geral da ANEEL).

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. – **Paulo Souto.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria pode ser submetida à apreciação do Plenário imediatamente, razão pela qual coloco em discussão o requerimento do Senador Paulo Souto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento será incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 21 de novembro, terça-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 563 DE 2000

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o Senado Federal se manifeste com um voto de congratulações ao Professor e Economista Celso Furtado, no transcurso de seus oitenta anos de vida.

Solicito, ainda, que se estenda esta manifestação à Academia Brasileira de Letras pela exposição que hoje inaugura dedicada a esse grande brasileiro.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. – Senador **Robedo Saturnino – Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quis o destino que o Senado hoje tivesse oportunidade de se pronunciar em termos de homenagem a dois grandes brasileiros. Um deles é Dom Eugênio Salles, homenageado por requerimento de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao qual tive a alegria e o privilégio de votar favoravelmente.

A outra homenagem se refere a Celso Furtado, um dos nossos maiores concidadãos vivos. Eu diria mesmo que se trata de um dos maiores brasileiros de todos os tempos, não apenas do tempo em que estamos vivendo, que é o tempo de sua vida, no momento em que completa oitenta anos, após cumprir um biografia riquíssima que vai desde a defesa das Forças Armadas Brasileiras na Itália, na luta contra o nazi-fascismo, até a culminância de seus trabalhos teóricos, culturais e de formulação a respeito do debate sobre os destinos do País, passando, evidentemente, no meio de sua vida, por missões da maior relevância e importância, como a criação da Sudene, como o exercício de diretorias do BNDES. Exerceu importantes cargos executivos no Governo Federal, chegando a ser Ministro do Planejamento no Governo João Goulart, o formulador do famoso Plano Trienal.

Além de escritor renomado, reconhecido internacionalmente, trata-se de professor do mais alto gabarito, catedrático de universidades do mundo. Como escritor, possui uma obra portentosa, de lucidez e de coerência admiráveis, que hoje a Academia Brasileira de Letras, sendo ele um de seus membros, reverencia com uma exposição que há de marcar a História deste País.

Celso Furtado é um desses brasileiros que lideraram uma corrente de opinião muito importante, à qual me filio, bem como o meu Partido e milhões de brasileiros, na esperança de uma reformulação não apenas da política econômica, mas também da política internacional e cultural que o Governo brasileiro vem empreendendo e que está levando o País a destinos extremamente perigosos. Espero ter, ainda hoje, a oportunidade de fazer um pronunciamento sobre isso.

Nesse requerimento, quero apenas – e penso que já é uma tarefa suficientemente importante – propor ao Senado uma homenagem a esse grande brasileiro de todos os tempos, Celso Furtado. Por seu valor como intelectual e homem público – ele que é um misto dos dois –, por seu caráter, por seu valor ético, por seu valor de cidadão preocupado com o destino de seu País, quero propor uma homenagem aos 80 anos bem vividos, férteis e fecundos desse grande economista, professor e escritor Celso Furtado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Requerimento nº 563, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2000

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, sobre a contratação de serviços de terceiros.

Senhor Presidente,

Com base no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, solicitação de informações sobre a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, diretamente pelo referido Ministério e pelo Incra, ou indiretamente através de organismos internacionais com recursos a eles transferidos.

Solicito, portanto, seja encaminhado pedido de informações sobre as contratações de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nos anos de 1995 a 2000, realizados para implementar programas e projetos com recursos dos seguintes elementos de despesas:

(36) – outros serviços de terceiros – pessoas físicas;

(37) – locação de mão-de-obra;

(39) – outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas (incluindo a discriminação do controle acionário das empresas contratadas):

1 – cópias dos contratos firmados com pessoas físicas e jurídicas, incluindo as justificativas e a discriminação de todas atividades contratadas;

2 – cópias dos contratos de consultores e empresas, inclusive os contratos por tempo determinado, feitos através de organismos como PNUD, FAO, IICA etc.;

3 – cópias de todos os recibos de pagamentos dos serviços prestados, correspondentes aos referidos contratos.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. –
Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2000

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jung-

mann, sobre a contratação de serviços, para publicidade e comunicação social.

Senhor Presidente,

Com base no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, Sr. Raul Jungmann, solicitação de informações sobre a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, diretamente pelo referido Ministério e pelo Incra, ou indiretamente através de organismos internacionais com recursos a eles transferidos.

Apesar da baixa execução orçamentária de todos os programas desse Ministério, informações veiculadas pela grande imprensa (**Folha de S. Paulo**, do dia 29-10-2000) afirmam que os recursos para a publicidade, propaganda e comunicação social, para o exercício de 2000, já foram completamente gastos.

Diante da possível desproporção na aplicação dos recursos das diversas rubricas orçamentárias, solicito sejam encaminhadas as seguintes informações:

1 – Qual o recurso disponível para publicidade, propaganda e comunicação social, para o exercício de 2000?

2 – Quanto foi previsto no orçamento para publicidade e quais foram os créditos suplementares e remanejamentos (valores e datas desses créditos e remanejamentos)?

3 – Quanto já foi executado dos recursos para comunicação (os valores deverão ser discriminados por projeto ou atividades, com as respectivas fontes de recurso)?

Solicito também seja encaminhado pedido de informações sobre as contratações de serviços de terceiros, pessoas físicas e jurídicas, nos anos de 1995 a 2000:

1 – Cópias de todos os contratos, firmados com pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de publicidade, propaganda, comunicação social, publicações, difusão de informações e contatos com a imprensa (jornalistas), inclusive os contratos com empresas de pesquisa e difusão de informações;

2 – cópias dos contratos de consultores e empresas, inclusive os contratos por tempo determinado, feitos através de organismos como PNUD, FAO, IICA etc.;

3 – cópias de todos os recibos de pagamentos dos serviços prestados, correspondentes aos referidos contratos.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2000. –
Senadora **Heloísa Helena**.

(À Mesa para decisão..)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à **Item 1**:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 2000

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 555, de 2000 – art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, V, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 2000, de autoria dos Senadores Ricardo Santos e Gerson Camata, que *altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.046, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável.

A Presidência comunica ao Plenário que o texto do projeto inicialmente apresentado foi substituído a pedido do autor, Senador Ricardo Santos, por meio de ofício sem número que foi lido e deferido na sessão deliberativa ordinária do dia 18 de outubro passado, cujo avulso encontra-se republicado, à disposição dos Srs. Senadores na Ordem do Dia.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por 10 minutos.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a emenda à Resolução nº 78 visa a corrigir uma situação criada por uma emenda aprovada pelo Senado em junho deste ano, que estabeleceu **restrições** à utilização da antecipação de receita de

royalties de petróleo, gás e compensações financeiras para utilização de recursos hídricos e outras receitas assemelhadas pelo prazo superior à gestão administrativa dos Prefeitos e Governadores. Tal proposta foi aprovada por unanimidade pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tendo sido Relator o Senador Osmar Dias, assim como na proposta anterior.

A atual redação do parágrafo 4º do art. 3º atende amplamente as intenções e os interesses daqueles que propuseram a alteração anterior. A Resolução nº 78 estabelece restrições para antecipação, abrindo uma exceção para os fundos de Previdência, com uma condicionante que gostaria de ler.

A redação do § 4º passaria a ser:

§ 4º É permitida a antecipação de receitas de **royalties** além do mandato do chefe do Poder Executivo, desde que os saldos financeiros gerados para os Tesouros estadual ou municipal que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.

A capitalização do fundo de previdência, com a retirada de inativos, aposentados e pensionistas, que hoje são pagos com recursos de natureza fiscal, gerará uma sobra de recursos, sendo que os Governos estaduais e municipais serão obrigados, neste caso, a utilizar essa sobra de recursos também para capitalizar o fundo de previdência ou para pagar dívidas à União.

Com isso, atenderemos interesses no sentido de restringir a utilização da antecipação de **royalties** e, ao mesmo tempo, criaremos um mecanismo extremamente importante para que Estados e Municípios possam utilizar esse tipo de receita para saneamento fiscal, atendendo, pois, aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Paulo Hartung, para discutir.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dizer que este projeto tem origem num pleito do atual Governo do Estado do Espírito Santo – do Governador José Ignácio Ferreira – e visa a corrigir uma injustiça que estava sendo praticada contra o Espírito Santo. De fato, antecipações de **royalties** já foram feitas em

nosso País, nos Estados do Rio de Janeiro e do Paraná. Todavia, a Resolução em vigor confere tratamento desigual aos Estados da Federação, punindo alguns e premiando outros.

Este projeto de resolução corrige tal injustiça; mais do que isso, apresenta uma antecipação de melhor qualidade do que as já feitas, limitando-a a duas finalidades: primeiro, pagamento de dívida, ou seja, diminuição do estoque de dívidas dos Estados e Municípios, dentro da filosofia atual para a política fiscal do nosso País; segundo, capitalização dos fundos de aposentadoria e pensão, que constituem um grande problema, de norte a sul, não só para os Estados federados, como também para os entes municipais.

Por isso, peço aos colegas a aprovação dessa resolução, em meu nome e também dos Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos, que já usou da palavra.

Quero dizer ao Brasil e mais particularmente ao Estado do Espírito Santo algo que os colegas Senadores já sabem: na política do Espírito Santo, faço oposição ao Governador do Estado, mas, graças a Deus, tenho equilíbrio para separar essa minha posição política do papel que exerço, neste Senado, de zelar pelos interesses do meu Estado e do seu povo.

Apelo para que essa injustiça cometida seja corrigida. Tenho certeza de que a capitalização dos fundos de pensão e aposentadoria ajudará não só o Espírito Santo, mas também outros Estados federados. Hoje, o pagamento de aposentados e pensionistas, em alguns Estados, ultrapassa 30% da receita, um problema que acaba estrangulando os Estados brasileiros e dificultando aos Governos estaduais a manutenção de uma poupança mínima para investir nas necessidades básicas da população, como saúde e educação, e em outras áreas, como a agricultura.

Esse é o pedido que faço em meu nome e em nome do meu Partido, PPS, do qual sou Líder nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para discutir.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é evidente que os argumentos apresentados são extremamente importantes, assim

como o apelo do Senador Paulo Hartung. Entretanto eu não poderia deixar de expressar o meu voto contrário a essa resolução – embora, na condição de Líder, eu vá liberar a Bancada.

O Senado permitir a antecipação de receitas de **royalties** além do mandato do chefe do Executivo atual é, no mínimo, possibilitar que os atuais chefes das finanças públicas estaduais ou os Governadores que estejam efetivamente à frente do Poder Executivo estabeleçam receitas futuras. Imaginem o que é um chefe do Executivo atual antecipar os próximos vinte anos de receitas de **royalties**!

Alguém pode dizer – e o argumento é extremamente positivo – que, ao mesmo tempo que isso está sendo antecipado, está-se fazendo algo que é fundamental e que acabaria sendo feito pelo atual governante e pelos governantes futuros. Isso vale também em relação a despesas que efetivamente os atuais chefes do Executivo e os futuros terão também, ou seja, o pagamento com pensionistas e inativos. Isso é óbvio.

Por outro lado, a questão do fundo da Previdência até nos sensibiliza porque trata-se, evidentemente, de uma despesa que acontece para o atual e para o futuro governante. Entretanto, espera-se que o saldo financeiro gerado para Tesouros estaduais e municipais, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados não apenas à capitalização dos fundos, mas para amortizar dívidas com a União.

E, nesse ponto, estamos a todo tempo querendo que esta Casa cumpra o seu papel. Por isso, disse na Comissão de Assuntos Econômicos que o Senado estava perdendo a razão de existir. Não é por sermos mais velhinhos ou velhinhas, termos mais de 35 anos, que supostamente teremos mais maturidade para ser Casa revisora. A razão de o Senado existir é para proteger aquilo que é cláusula pétrea constitucional, aquilo que enquadra o Presidente da República em crime de responsabilidade se a ferir, ou seja, o princípio federativo, a defesa da União. Porém, não a defendemos. Chegamos ao ponto de impedir, na Lei de Responsabilidade Fiscal, qualquer alteração na rolagem da dívida do Estado.

O Senado da República é incapaz de discutir a alteração do percentual de comprometimento das receitas dos Estados na perspectiva de operacionalizar um ajuste fiscal que não seja o ajuste fiscal, o equilíbrio das contas públicas como manda o Fundo Monetário Internacional. Equilíbrio das contas públicas e

ajuste fiscal todos nós defendemos, mas não na perspectiva de não poder dar aumento a servidor, de não investir em setores essenciais, de não investir em políticas públicas, em alternativas até mesmo do setor produtivo para gerar emprego, dinamizar a economia local, gerar renda para pagar a dívida.

Sei que alguém pode dizer: "Ora, mas a dívida com a União já é uma despesa que o Governador vai ter naturalmente, já é uma despesa que, independente de qual seja a fonte, o Governador vai ter naturalmente". Mas é inadmissível que possibitemos mais uma vez que esse recurso seja utilizado para pagamento dos juros dos serviços da dívida quando todos nós sabemos da situação extremamente difícil em que se encontram as unidades da Federação em função dos percentuais de comprometimento das receitas para pagar os juros dos serviços da dívida, e muito mais: para financiar a agiotagem, para ser subsserviente ao Fundo Monetário Internacional.

O Sr. Paulo Hartung (PPS - ES) - Concede-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Pois não, Excelência.

O Sr. Paulo Hartung (PPS - ES) - É um aparte carinhoso, em nome da Bancada do Espírito Santo, primeiro para respeitar a posição que V. Ex.^a e o Partido dos Trabalhadores têm em relação às dívidas interna e externa; segundo, para agradecer. A Bancada do Espírito Santo vê como uma atitude de sensibilidade a liberação da Bancada para votar com liberdade sobre um tema como esse. A prevalecer o texto anterior, os Estados iam ser tratados de forma desigual. Eu queria só lembrar a V. Ex.^a sei que lhe incomodou muito na época, que esta é uma matéria que estamos discutindo à luz do dia, o Brasil inteiro está assistindo ao que estamos fazendo aqui, não obstante algumas antecipações terem sido feitas a portas fechadas em gabinetes ministeriais, sem nenhuma transparência e sem ouvir esta Casa. Por último, o Senador Ricardo Santos tem uma reflexão muito interessante sobre a antecipação de **royalties** em relação a receitas futuras, que é um raciocínio muito correto. Na verdade, trata-se de uma modalidade de uma operação de crédito, e longe de nós, de pensamento progressista, impedir operações de crédito, porque na verdade o crédito em si é um grande instrumento de desenvolvimento econômico e social. Quero, em meu nome e no nome dos outros dois Senadores do Espírito Santo Senador Gerson Camata e Senador Ricardo Santos - agradecer a liberação da Bancada. Esse gesto é uma

contribuição não só para o Espírito Santo, mas para outros Estados que ficaram discriminados, como por exemplo, conforme já citei, o caso de um grande Estado, como o Rio de Janeiro, e o Paraná, que foram contemplados, sem que o Senado Federal fosse ouvido. Hoje não. Estamos aqui, viemos cedo para cá os três Senadores do Espírito Santo discutir, debater e mostrar que aquilo que foi feito para os Estados pode e deve ser feito também para o Espírito Santo e para os outros Estados da Federação, até para não haver a discriminação em dois tipos: Estados de primeira classe e Estados de segunda classe. Creio que o papel do Senado Federal é também este: equilibrar as relações federativas. Por isso, estamos tentando brigar para que o Espírito Santo entre nesse equilíbrio e não fique numa posição periférica e isolada nas decisões e nos debates nacionais. Muito obrigado, estamos muito satisfeitos com essa posição de V. Ex.^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB - ES) - Concede-me V. Ex.^a um aparte?

A SR.^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Pois não, Excelência.

O Sr. Gerson Camata (PMDB - ES) - Aliando também o meu agradecimento ao da Bancada ao do Senador Paulo Hartung e Senador Ricardo Santos, coloco aqui o princípio de que, ou para o fundo ou para o pagamento de dívidas com a União, decorre de um certo temor. Por exemplo, suponhamos que o empréstimo mais as sobras advindas, que terão que ser jogadas no fundo, ultrapassem o valor do cálculo atuarial do fundo, do valor com que o fundo tem que comparecer para o aposentado, para que isso não seja investido em obras, ele vai pagar a dívida. O princípio daquela primeira resolução de fechar essa válvula que havia não pode, absolutamente, ser aplicado em nada, em nenhum investimento, tem que ser aplicado no fundo. Agora, supondo que sobre, ele vai ter que pagar a dívida, não vai poder aplicar em obra. Por esse motivo que entrou isso, que foi o princípio daquela resolução que discutimos aqui em junho e que está mantida assim. Inclusive, o Relator na Comissão foi o próprio Senador Osmar Dias. Na época, não tínhamos chegado a um princípio como esse. E foi aprovado por unanimidade, com o mesmo Relator, que foi, na época, de maneira muito dura, contrário à pretensão dos Estados brasileiros. Não é só o Espírito Santo, há outros Estados e até Municípios que são beneficiados por **royalties** que poderão também se beneficiar com essas operações. Mas quero, de qual-

quer maneira, agradecer a V. Ex^a, respeitando a sua posição.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Concedo-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ricardo Santos (PSDB – ES) – Gostaria de agradecer o fato de a líder ter liberado a Bancada e também de fazer um contraponto. Antecipam-se **royalties** por um certo número de anos, de outros mandatos, mas também estamos resolvendo, de maneira definitiva, o problema do déficit da Previdência para governos futuros. Com esse adendo de que a sobra de recursos resultante desse procedimento poderá ser usada para pagar a dívida da União, possibilita-se o saneamento dos Estados para gestões futuras. Era esse o contraponto que gostaria de fazer. Muito obrigado.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero, primeiramente, agradecer aos três Senadores e ao Senador Osmar Dias, que foi o relator, por permitirem o debate à Casa. O argumento colocado pelo Senador Ricardo Santos eu até já havia antecipado. Eu sabia que algum dos Senadores colocaria o argumento de que, como haveria as mesmas despesas no futuro, nada mais lógico do que isso ser viabilizado pelo chefe do Executivo atual.

Entretanto, cada vez mais, estamos criando problemas para os Estados, cada vez mais estamos impondo regras aos Estados. Com relação à proposta apresentada, acho que o seu maior mérito – os Senadores do Espírito Santo são os responsáveis por isso – foi o fato de ter sido trazida a sua discussão à luz do dia.

Em Alagoas também foi feita a antecipação. Um dos Senadores que viabilizou a antecipação fez até um acordo – nem negou esse fato quando o questionamos na Bancada – no sentido de que parte dessa antecipação seria destinada a resolver um problema de água em determinado município do interior. Claro que ele chegou a esse município do interior e disse: "Eu consegui dinheiro para resolver o problema da água". Nos esconderijos, o Senador resolveu o problema com a antecipação de **royalties**!

Isso hoje é impossível e é por isso que estou dizendo que o mérito da discussão é possibilitar que ela seja feita à luz do dia. Entretanto, é inadmissível que, cada vez mais, restrinjamos a autonomia dos Estados, dos chefes do Executivo. Hoje, os chefes do Exe-

cutivo estadual não podem fazer mais nada quanto às finanças públicas. Mesmo o que lhes é assegurado pela Constituição eles não podem fazer mais.

Ora, quem garante que o próximo Presidente da República se submeterá ou se ajoelhará perante o FMI e deixará que os Estados comprometam suas finanças da forma como isso está sendo viabilizado? Quem garante que o futuro governador do Rio Grande do Norte, por exemplo, Senador Geraldo Melo, vá querer usar a antecipação de **royalties** para isso e não para outra coisa? Isso faz parte da autodeterminação dos Estados, diz respeito a decisões do chefe do Executivo e de sua Assembléia Legislativa. É evidente que cabe a eles discutir isso.

No entanto, não discutimos o que é mais importante. Não discutimos, o Senado não discute o que é mais importante em relação à situação de crise dos Estados. Não, não discutimos. O que fazemos é, a cada momento, criar novos penduricalhos para minimizar os efeitos dessa política econômica do Governo Federal em relação aos Estados da Federação.

"Ora, mas são as mesmas despesas que os futuros chefes do Executivo vão ter também". Esse argumento é correto, mas desde que se parta do pressuposto de que a lógica será sempre a mesma. Vamos garantir toda a estrutura de finanças, antecipação de recursos, para viabilizar, mais uma vez, a geração de saldo financeiro e o saldo financeiro gerado vai para o pagamento de juros do serviço da dívida.

É em função disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, apesar de a Bancada estar liberada, meu voto é contrário.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) (Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, esta questão da antecipação de receitas foi levantada em janeiro deste ano pelo Senador Roberto Requião e por mim aqui no Senado Federal, em função de estar o Governador do Paraná, desde 1998, realizando operações de antecipação de receitas de ICMS e de **royalties** completamente lesivas aos interesses do Estado.

No caso do Paraná, o que vinha ocorrendo era o seguinte: o secretário da Fazenda e o governador negociavam antecipações de ICMS com empresas, com a Petrobras, com a Copel, com empresas privadas, e

essas antecipações eram utilizadas para pagar décimo terceiro e cobrir despesas de custeio, comprometendo, portanto, o equilíbrio fiscal e, conseqüentemente, o futuro do Estado, já que aquelas receitas antecipadas estavam sendo pagas com juros e correção monetária. Ou seja, o Estado deixava de ter uma arrecadação futura e, além disso, ficava com uma dívida que teria que ser paga com juros e correção monetária. Na verdade, fazia-se com essas empresas uma operação de crédito disfarçada.

Lutamos muito. Eu, inclusive, mais uma vez fui vítima no meu Estado. O governador, todas as vezes em que acontece alguma coisa ruim no seu governo – e na verdade tem muita coisa ruim acontecendo no governo dele –, acusa os três Senadores, mas escolhe sempre um ou outro para privilegiar nas críticas e nas calúnias que solta nos jornais do Paraná, principalmente quando o coloca nas primeiras páginas e lhe dedica uma folha inteira de matéria paga pelos cofres públicos. O escolhido ganha uma manchete na primeira página: "Senador inimigo número um do povo do Paraná". Ele começou novamente com esta campanha depois das eleições, mas não dá para entender por que motivo, pois eu não participei das eleições. Parece que ele me escolheu agora como adversário da última eleição, acusando-me de ter contribuído para que empréstimos fossem retardados etc.

Ora, essas medidas adotadas pelo governador – como a de antecipação de receitas -, levando adiante uma administração desastrosa das finanças públicas, na qual a incompetência uniu-se à corrupção e tomou conta do governo no Paraná, afundaram o estado numa dívida que hoje significa três vezes a arrecadação de um ano. Ou seja, hoje, a dívida do Paraná é de R\$15 bilhões e esta é a herança que o próximo governador vai ganhar deste governo, que continua fazendo propaganda, pagando matérias em revistas de circulação nacional para dizer que é um campeão – na verdade, é um campeão de atolar o Estado em dívidas e de não resolver os problemas de corrupção que o Paraná tem vivido.

A antecipação de receita contribuiu muito para afundar o Estado do Paraná em dívidas – a antecipação de receita da forma que foi feita. Inclusive, o Ministério da Fazenda me informou, por meio de uma nota técnica, que a antecipação de receita de **royalties** de Itaipu teria sido permitida ao Governador Jaime Lerner apenas pelo período do seu mandato, mas isso não é verdade.

Aceitei como autêntica essa nota técnica, apesar de ela não ter sido assinada por ninguém do Ministério da Fazenda. Só que ela não é verdadeira, pois a antecipação de **royalties** do Paraná alcançará todo o período a que o Paraná tem direito, os 23 anos de **royalties** de Itaipu. E não é pouco dinheiro, Sr. Presidente: o Paraná tinha doze milhões por mês a receber de **royalties** de Itaipu. Como houve antecipação, o Paraná tem recebido cerca de quarenta milhões por mês. Evidentemente, deixará de receber esses recursos no futuro. Só que não houve o critério que está sendo estabelecido por esse projeto de resolução.

E é para este ponto que desejo chamar a atenção da Senadora Heloísa Helena: para a diferença entre a antecipação de ICMS e **royalties** feita pelo Paraná e a antecipação de **royalties** que propomos – aliás foi uma proposta dos Senadores do Espírito Santo e eu fui destacado para relatá-la, o que fiz com absoluta tranquilidade, pois há uma diferença significativa entre aquelas antecipações irresponsáveis feitas pelo governo do Paraná e esta que está sendo proposta pelo projeto de resolução que relatei favoravelmente. Apoiei a proposta e acredito até que ela servirá de marco divisor entre as antecipações irresponsáveis e as que ocorrerão daqui para a frente e que defenderei, Senadora Heloísa Helena, com a segurança de não estar comprometendo o futuro do Estado.

E vou explicar por que assim será. Como foram utilizadas as antecipações anteriores pelo governador do Paraná? Para pagar fornecedores, para cobrir custeio, para pagar a folha de pessoal que ele não consegue pagar, e para pagar outras despesas que não cabe agora enumerar. Devemos tomar cuidado ao falar em público, pois ficamos até corados em dizer certas coisas que ocorrem em meu Estado, que era exemplo de equilíbrio fiscal e hoje enfrenta um caos por conta de suas contas públicas.

Há uma diferença brutal, significativa, Senadora Heloísa Helena, em relação às antecipações que permitimos agora – e V. Ex^a se lembra que em junho fui o Relator daquele projeto de resolução que dizia que apenas se poderia antecipar **royalties** dentro do período do mandato do Chefe do Poder Executivo e para pagar o Fundo de Previdência, e ainda assim limitado o pagamento aos novos inativos. Ao passivo do Fundo de Previdência não poderia ser colocado nenhum centavo de antecipação desse dinheiro. Mas agora estamos revendo uma posição porque houve uma proposta inteligente dos Senadores do Espírito Santo

que diz o seguinte: pode antecipar durante o período do mandato do Chefe do Poder Executivo e até os próximos anos, desde que esses recursos sejam aplicados. É aí onde está o ponto que é fundamental, que diferencia daquelas antecipações: desde que o dinheiro seja para capitalizar o Fundo de Previdência e para pagar dívida com a União.

Bem, se vamos ter duas colunas, no futuro, uma de receita e outra de despesa – e na coluna de despesa está o Fundo de Previdência e dívidas com a União –, e se estamos diminuindo a coluna de despesa com aquela receita antecipada, estamos oferecendo um Estado, no futuro, com menos débito, principalmente no que se refere ao Fundo de Previdência e às dívidas com a União, e um Estado mais equilibrado. Estamos diminuindo a coluna de receitas, é verdade, do futuro, mas também estamos diminuindo a coluna de despesas do futuro. Esse é o entendimento que tenho a respeito desse assunto, e, por isso, dei parecer favorável ao projeto, com a consciência de que, na verdade, estamos proporcionando a capitalização do Fundo de Previdência, que é, via de regra, o maior problema dos Municípios e dos Estados. Não há um Município ou Estado do País que não esteja se debatendo com esse problema do fundo de previdência. E por quê? Porque temos que cuidar dos direitos dos funcionários públicos, e não estaremos garantindo esses direitos se não capitalizarmos os fundos de previdência. Isso é claro.

E os fundos de previdência significam, capitalizados, uma desoneração da folha de pagamento, em alguns Estados, em torno de 8% a 9%, podendo chegar a 10% e até 30% em outros. Ou seja, resolvendo o problema do passivo do Fundo de Previdência, estaremos desonerando determinados Estados em até 30% da sua folha de pessoal, o que os coloca em condições muito mais adequadas para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Camata, que estabelece que o Estado não pode gastar mais do que 60% com a folha de pessoal.

Então, se fizermos uma lei rigorosa – como o é a Lei de Responsabilidade Fiscal, na qual votei favoravelmente, como votei nas punições que o projeto de lei estabeleceu, em outubro –, isso significará uma luz vermelha para os prefeitos.

Mas o que acontece? Temos a Lei de Responsabilidade Fiscal e as punições severas aos prefeitos que não cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas ainda temos que criar as condições para que os Municípios e os Estados cumpram a Lei de Respon-

sabilidade Fiscal, sem sermos irresponsáveis. Aprovando esse projeto de resolução, penso que estaremos sendo muito responsáveis, pois vamos resolver um problema que os Estados têm e que não pode ser resolvido de outra forma, sem comprometer o futuro, as futuras administrações e as futuras gerações que estarão vivendo em nossos Estados e que, evidentemente, querem um Estado equilibrado, com o seu fundo de previdência equilibrado, com os funcionários públicos aposentados recebendo suas aposentadorias, enfim, um Estado como o Paraná era antes de o Governador Jaime Lerner assumir.

Senadora Heloísa Helena, estou com a consciência tranquila de ter dado parecer num projeto de resolução que deve servir de marco para separar antecipações irresponsáveis daquelas que vão tratar do equilíbrio fiscal e, sobretudo, da capitalização do Fundo de Previdência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Osmar Dias está com a consciência tranquila. Quero tranquilizar a minha. Quero fazer uma pergunta a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, que talvez seja a pergunta que se prepara para fazer também a Senadora Heloísa Helena.

O projeto se justifica com correção. Ele permite amortização da dívida com a União e a capitalização dos fundos. A questão que coloco é a seguinte: essa capitalização do fundo não pode ser pura e simplesmente a utilização da antecipação dos **royalties** para pagar uma parte da folha dos inativos, ou seja, uma substituição de despesa? E a antecipação dos pagamentos da União não pode ser também uma troca de ativos? Antecipam-se os **royalties**, paga-se a União e utiliza-se o dinheiro necessário para pagar a União para as despesas correntes do Estado.

A capitalização do Fundo me parece interessante, se não fosse uma utilização imediata e direta dos recursos; e a amortização da dívida também me pareceria interessante, se não fosse apenas a amortização da dívida do governador naquele momento. Nesse caso, se essa interpretação vale, estaríamos fazendo exatamente aquilo que nós dois tentamos evitar no Senado da República, numa luta insana e que acabou acontecendo, inclusive, pela interferência do Senador Gerson Camata, do Espírito Santo, que fo-

inviabilizar o endividamento do Estado que não podia se endividar mais. E isso aconteceu quando o Senador Gerson Camata relatou aquele empréstimo absurdo que foi concedido ao Estado do Paraná.

Então, a minha dúvida é esta: se não é possível que se pague as dívidas imediatas, mas se vai antecipar para diminuir a dívida de futuros governos, tudo bem. Se não é possível que se pague parte da folha com o título de capitalização, também fica razoável. Caso contrário, voltamos à mesma situação anterior.

Essa é uma questão que coloco ao Senador Osmar Dias, que é o Relator do processo. Não sei se poderia conceder-lhe um aparte ou se S. Ex^a falaria posteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está discutindo a matéria e, nesta fase, pode haver aparte.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Mas eu não pedi!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Se o Senador Osmar Dias quiser apartear V. Ex^a, terá todo o direito de fazê-lo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – O Senador Osmar Dias falará depois.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrevendo o Senador Osmar Dias para falar depois?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Inscrevi o Senador Osmar Dias, mas S. Ex^a não me tranqüilizou. Minha consciência não está tão tranqüila quanto a dele. Talvez S. Ex^a me tranqüilize posteriormente.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para colocar outro aspecto correlato e paralelo a este: a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ouvi ontem uma tese interessantíssima, surgida na Câmara dos Deputados, em que, não havendo a Lei das Sanções, a não ser a partir de outubro, não poderiam ser punidos prefeitos e governadores que incidissem nos crimes ali tipificados. **Nullum crimen, nulla poena sine lege**: não há crime, não há pena sem lei que os defina. Não é, no entanto, bem assim, porque existe, nesse raciocínio, a interferência do Princípio do Crime Continuado. Quem realmente infringiu a Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio até outubro, estará a salvo das punições que só surgiram em outubro; mas quem, em outubro, tendo infringido anteriormente, continuou com a mesma prática, estará caracterizado na figura do crime continuado. Portanto, será punido desde maio, sim! É só uma advertência que quero fazer aos que

imaginam que, com esse artifício imaginado pelo Deputado Michel Temer, vão transformar em tábula rasa a legislação.

Quem parou em outubro está fora do alcance da legislação penal, mas quem continuou será punido da mesma forma nas infrações cometidas anteriores à sanção do capítulo das penalizações.

Espero que eu tenha, para não votar contra esse projeto, esclarecida essa minha dúvida, porque senão não temos a antecipação nem para a capitalização e nem para a amortização, mas temos uma antecipação que vai redundar sim em despesas, em investimentos, em uma folga que surgirá contrária à liquidez do Estado nas próximas administrações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A SR^a. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para encaminhar a votação. V. Ex^a. dispõe de cinco minutos.

A SR^a. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, embora eu vá encaminhar a liberação e não vá pedir verificação de **quorum** – era até bom pedir, mas não farei isso –, mas seria bom que a Bancada do Governo estivesse aqui presente para se posicionar ou, ao menos, para votar matérias extremamente importantes, mesmo que eu vote contra, principalmente se elas mexem diretamente com a estrutura financeira dos Estados.

É evidente que a resposta ao questionamento do Senador Roberto Requião não será dada, não tem como respondê-la. De fato, o que existe é isso mesmo. Não vamos dizer que isso aqui vá coibir os amigos dos irmãos metralha, espalhados por todos esses Estados, que saqueiam os cofres públicos, rasgam o Código Penal, fazem absolutamente tudo o que querem de forma ilícita, inclusive com a sobra de receita dos Estados. Isso pode acontecer. Não é isso que vai coibir.

Sr. Presidente, o problema do País é a impunidade, não é questão de lei. Se fosse exclusivamente para a questão do Fundo de Pensão, já que, de fato, não é capitalização mas dinheiro cujo objetivo é pagar

os inativos, não seria tão ruim, porque se é capitalização, quem vai garantir que o dinheiro será capitalizado? Agora, vai pagar os inativos. Tudo bem, pode ser que haja pessoas que defendam os servidores públicos dos Estados e Municípios tanto quanto eu, porém mais do que eu não. Então, que seja para pagamento, fluxo de caixa, mediante a antecipação de **royalties** para o pagamento dos inativos. Isso é compreensível. Contudo, é inadmissível o saldo financeiro gerado, pois quem garante que vai haver saldo financeiro gerado com isso? Pode ser que não haja tal saldo. Pode ser que a antecipação simplesmente mal dê para o pagamento dos inativos. Agora, sou contra o saldo financeiro gerado para os Tesouros Estaduais que sirvam para pagar juros e serviços da dívida. Não é penduricalho que vai resolver o problema gravíssimo dos Estados. Aliás, o Governo Federal nem pode falar de dívida coisíssima nenhuma, porque não teve a coragem política suficiente para fazer auditoria sobre as dívidas dos Estados, obrigando o povo brasileiro a pagar uma dívida, muitas vezes contraída de forma ilegal, imoral, absolutamente insustentável juridicamente.

Portanto, Sr. Presidente, o Bloco está liberado, mas falo para, mais uma vez, garantir que voto contra. Se fosse somente em relação à questão do Fundo de Previdência, que não é capitalização mas para pagar os inativos, sim. Agora, saldo financeiro – e não adianta dizer que pode não haver saldo financeiro, pois ninguém fará exercício de futurismo, de adivinhação – para o pagamento dos inativos e saldo financeiro para pagar juros e serviços da dívida, é inadmissível que façamos isso. Inadmissível!

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, várias questões foram levantadas, algumas com bastante procedência e outras não. Penso que o primeiro argumento importante, em relação à aprovação dessa resolução, é que ela pelo menos dá tratamento igual aos Estados, ou seja, os Estados não são proibidos de fazer uma

antecipação, no caso de **royalties**, quando outros Estados, como o Paraná – um caso muito denunciado e conhecido –, assim como o Estado do Rio de Janeiro em relação à renegociação da dívida, já fizeram essa antecipação.

Evidentemente, a qualidade desse Fundo de Pensão e de Aposentadoria estará construído no projeto de lei que cria esse Fundo de Aposentadoria e Pensão; será examinado pela área técnica do Governo Federal na hora de assinar um contrato de antecipação de **royalties**. Se esse Fundo de Aposentadoria e Pensão terá cálculo atuarial, uma estrutura montada dentro de uma técnica ou não, nós não podemos antecipar. Isso seria uma absoluta precipitação. Se o Estado já capitalizou uma parte ou não... quer dizer, é uma completa precipitação, e tenho certeza de que essa é uma questão a ser analisada posteriormente.

O que estamos fazendo aqui hoje é, simplesmente, permitir que os Municípios e os Estados – no caso do Espírito Santo estamos fazendo isso de forma muito transparente – possam ter o direito de antecipar. E a qualidade dessa antecipação é melhor. E nesse caso é um segundo argumento. A qualidade é melhor porque estamos discutindo de forma transparente. Isso não está sendo feito às escondidas como foram feitas as outras antecipações na qual tomamos conhecimento pela imprensa.

Segundo, a qualidade é melhor porque o objetivo dessa antecipação é nobre. Quer dizer, a Senadora Heloísa Helena tem um questionamento em relação a abater dívida pública; outros Senadores têm uma outra visão em relação a isso. Mas os dois objetivos estão fixados: capitalização dos Fundos de Pensão e Aposentadoria e abatimento de dívida.

O Senador Roberto Requião argumenta que na medida em que se antecipam **royalties**, põe esse recurso no Fundo de Aposentadoria e Pensão, isso, de certa forma, dá uma folga no dia-a-dia do Estado que faz essa antecipação. É claro que sim. Atualmente, uma parte da folha de pagamento do Estado é reservada ao pagamento de aposentados e pensionistas. O fato pressiona, deixando uma margem de manobra, em termos de capacidade de investimento com recursos próprios para os Estados, muito pequena. Isso é verdade.

Volto, evidentemente, ao ponto original. A qualidade dessa estrutura de Fundo de Aposentadoria e Pensão ditará o equilíbrio e a consistência desse processo para o futuro. Abaterá, de certa forma, compromissos no presente que poderão fazer parte do futu-

ro? Óbvio. Se os compromissos não forem pagos nos dias atuais, estarão presentes no futuro, seja na administração a, b ou c.

Por isso, quero repetir, em meu nome e em nome do meu Partido – o PPS –, o pedido para a aprovação dessa matéria. Tenho absoluta certeza de que estamos dando um passo à frente em relação àquilo que já foi feito no Brasil, particularmente em relação a estas duas operações: a do Rio de Janeiro e, principalmente, a do Paraná, que recebeu tantas críticas nesta Casa e também na imprensa nacional, particularmente no jornal **O Estado de S. Paulo**.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Roberto Saturnino e, em seguida, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa discussão é realmente interessante. A Senadora Heloísa Helena levantou um ponto que merece reflexão. Os argumentos apresentados pelos Senadores Paulo Hartung e Osmar Dias têm um fundamento lógico. Seriam operações pelas quais estaríamos sempre agindo sobre a coluna de despesas e receitas e de despesas no futuro, de modo a não perturbar o equilíbrio fiscal das administrações sucessoras da atual, caso esta optasse por fazer a referida antecipação.

No caso dos fundos de pensão, não tenho dúvida nenhuma a esse respeito, porque, na medida em que a antecipação capitaliza o fundo de pensão, gera receita para o futuro sem limite de tempo. Qualquer administração futura poderá contar com aquele acréscimo de receita resultante da capitalização do fundo e, por conseguinte, equilibrar parte da despesa com o pagamento dos aposentados.

Já no caso da dívida, seria assim se não houvesse possibilidade de qualquer modificação na situação de endividamento dos Estados. Estou de pleno acordo com os Senadores do Espírito Santo e com o Senador Osmar Dias, que teriam toda a razão. Se se admitir que essa circunstância nunca será mudada, que as dívidas dos Estados permanecerão tal qual estão e que a negociação com o Governo Federal é definitiva em todos os termos, estaria de acordo. Há lógica.

No entanto, Sr. Presidente, isso pode mudar. O Governo atual é inflexível. Mas quem pode dizer algo acerca das eleições de 2002? Se vencer a eleição o

Sr. Lula ou o Sr. Itamar Franco ou o Sr. Pedro Simon, creio que é absolutamente provável – para não dizer quase certo – que esse novo Presidente, alterando a política econômica e considerando a situação de asfixia completa em que se encontram todos os Estados do Brasil, proporá ao Congresso Nacional algo semelhante ao que eu propus, ou seja, um Plano Brady que preveja o abatimento da dívida de um percentual significativo do principal, isto é, do estoque da dívida. Então, essas despesas já cairiam automaticamente sem precisar comprometer receitas futuras por meio da antecipação.

Portanto, há uma diferença. Em se tratando dos fundos de pensão, nunca haverá possibilidade de modificação das despesas e receitas futuras. Mas, no caso da dívida, pode haver, sim, e a Senadora Heloísa Helena tem toda a razão ao distinguir as duas aplicações e ao aceitar a capitalização do fundo de pensão, não admitindo a hipótese de pagamento da dívida.

Sei perfeitamente que, por exemplo, o Governador do meu Estado, Sr. Anthony Garotinho, que tem o nosso apoio político, negociou a redução da dívida em troca da antecipação. Mas isso não quer dizer que não se pode ser contra essa hipótese, tendo em vista a possibilidade de uma redução de estoque da dívida por iniciativa do Presidente da República, mudando a atual direção da política econômica do Governo Federal.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço V. Ex^a com muita atenção.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – Senador Roberto Saturnino, no que diz respeito à análise feita por V. Ex^a, iria recordar exatamente a negociação da dívida do Rio de Janeiro, de cuja matéria fui inclusive, até determinado ponto, Relator. Mas, como houve, de minha parte, uma manifestação pública de que eu não concordava com a forma pela qual seria realizada aquela rolagem de dívida, fui sacado da Relatoria e outro Relator foi escolhido para emitir parecer favorável. Lembro-me de que o voto de V. Ex^a foi favorável à forma com que foi feita a rolagem da dívida do Rio de Janeiro e onde se encontra a antecipação de **royalties** para o pagamento da dívida, exatamente o que V. Ex^a contesta agora. Naquela oportunidade, V. Ex^a votou a favor da rolagem de dívida do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Também votei a favor, no projeto atual, do relatório de V. Ex^a.

Alerto apenas a Casa para o fato de que a argumentação da Senadora Heloísa Helena tem razão de ser. Votei a favor do projeto do Senador do Espírito Santo na Comissão de Economia relatado por V. Ex^a. Porém, estou apenas sustentando que, quando a Senadora Heloísa Helena levanta a questão, tem toda a razão.

O Sr. Osmar Dias (PSDB – PR) – A preocupação da Senadora Heloísa Helena tem procedência. Se pudéssemos ter uma resolução tão perfeita que nos garantisse que os governadores agissem corretamente como a resolução propõe... A resolução propõe uma coisa e, se for cumprida, não há nenhum problema. É o abatimento da dívida, o que significa liberação de receita. Acredito que, se tivéssemos a capacidade de, em uma resolução, garantir o que vai acontecer no futuro, seria muito melhor, mas não temos essa capacidade, assim como não tínhamos a capacidade quando ocorreu a eleição de 1994 e de 1998, no Paraná, e antecipar o que faria o Governador Jaime Lerner. O que ele fez foi o caos total e, se a população soubesse, não teria votado nele. Aqui estamos votando, evidentemente, acreditando que os governadores vão agir corretamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – É evidente que, ao fazermos qualquer hipótese sobre o futuro, caímos sempre em um terreno movediço.

Votarei a favor do projeto, por coerência, uma vez que votei na Comissão, apoiei a operação do Governador do meu Estado, mas sei que essa situação pode alterar-se e sei até que provavelmente vai se alterar porque é impossível o cumprimento das obrigações assumidas pelo Governador debaixo do tacão do Governo Federal "ou assina isso ou vai ser inadimplente e não vai ter nada mais, não vai poder fazer operação nenhuma". Todos os governadores aceitaram essa imposição e agora estão vendo o tamanho do esforço com o qual se comprometeram e isso vai ser alterado no futuro. Não tenho a menor dúvida de que as despesas com o pagamento de dívida vão ser futuramente reduzidas. Quem comprometer a receita do **royalty** para abater a dívida imediatamente, na hora dessa renegociação, vai perder alguma coisa. O que quero dizer é que a argumentação da Senadora Heloísa Helena tem toda a razão de ser, tem todo o sentido.

Votarei a favor por coerência com meu voto na Comissão e a favor da operação no Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Para encaminhar, tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o importante é que se debata o assunto. Os argumentos levantados pelo Senador Paulo Hartung foram pontepretianos: ou restaure-se a moralidade ou que todos se locupletem. Já se locupletaram antes contra a minha opinião, a do Senador Osmar Dias, permitiram a antecipação dos **royalties** do Paraná, que foram utilizados, entre outras incongruências, para custear R\$500 milhões de reais de publicidade do Estado.

Se esse projeto que vamos votar agora tivesse estabelecido que a redução das dívidas seria em bloco, como foi feita a do Rio de Janeiro, teríamos uma isonomia em relação aos Estados que não têm **royalties**, porque se reduziria o valor dos **royalties** antecipados do valor global da dívida, e os Estados continuariam pagando os 13% do seu orçamento normalmente. Não é isso o que vai acontecer. Os Estados vão-se livrar disso. Não é isonômico o processo.

Votarei favoravelmente a esse projeto de resolução porque os Estados não são responsáveis absolutos pelas suas dívidas que, em parte, foram infladas pelo aumento dos juros internos em função da política do Banco Central. Os Estados se encontram em dificuldades. Alguns, pela ganância dos governadores; outros, nem por tanto, porque tiveram as suas dívidas maximizadas em função do aumento dos juros internos, nessa brincadeira maluca do Fernando Henrique e do seu Banco Central, de captar recurso, elevando os juros internos e oferecendo condições simplesmente maravilhosas a investidores de fim de semana, ou, como dizia o nosso Senador Esperidião Amin, ao capital de motel, que chega no fim da tarde e sai antes que amanheça.

Os Estados estão em dificuldades. Vão usar, sim, mas não para pagar a folha, Senadora Heloísa Helena – permita-me discordar do seu raciocínio –, porque a folha pode ser paga; eles vão simplesmente diminuir o peso da folha para continuar a fazer investimentos. Então, seu argumento também não tem uma racionalidade interna perfeita. Vão fazer isso.

No entanto, fui Relator de um projeto do Senador José Alencar que pretendia reduzir para 5% o peso dessas parcelas de pagamento da dívida de Estados e Municípios. Sou o Relator ainda. Creio que esse projeto aprovado pela CCJC está sendo discuti-

do ou já foi discutido e votado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Serei coerente com a minha posição nesse Relatório. Vou votar para que os Estados endividados até o limite, em função de alguns erros administrativos, mas em função também da elevação dos juros internos no País, consigam respirar. E concordo com o Senador Roberto Saturnino: a situação é insuportável, as leis serão reduzidas a nada pelo próprio absurdo da sua irracionalidade interna. Elas serão modificadas.

Nosso Governador José Ignácio, que aqui assiste a um pleito do interesse do Espírito Santo, pode respirar aliviado. Não é o melhor projeto, não é a forma mais justa de resolver o problema dos Estados e Municípios, mas é o que podemos fazer agora. Como dizia o Stanislaw Ponte Preta, Senador Paulo Hartung, "uma vez que a moralidade não foi restaurada, que se locupletem todos".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, para encaminhar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Liderança do PMDB intervém nesta questão para manifestar solidariedade ao projeto. E o faz, Sr. Presidente, como fez há poucos dias, quando aqui se discutiu uma situação mais ou menos parecida em relação ao Estado do Piauí.

Eu recordava, naquela oportunidade, que não era justo, de forma alguma, estabelecerem-se restrições ao Estado do Piauí, restrições que não haviam sido aplicadas ao Estado de São Paulo e à Prefeitura de São Paulo. E fazia do meu argumento uma chamada de atenção ao Senado pelas concessões que ao longo do tempo foram feitas, desde a legislatura passada, quanto a questões que deveriam ser tratadas uniformemente.

Devo reconhecer que a Líder do Bloco de Oposição tem toda a razão quando manifesta suas preocupações em relação a questões que poderiam ter sido equacionadas desde a legislatura passada, se houvesse tratamento uniforme, que nunca houve aqui. São Paulo Estado e Prefeitura seguramente é responsável por dois terços da dívida interna brasileira. E conseguiu aqui, desde a legislatura passada, uma série de benefícios concedidos pelo Senado.

Nós estamos assistindo a um debate onde, com a maior fidelidade, o Senador Roberto Saturnino confessa que, representando o Estado do Rio de Janeiro,

concordou para o Rio de Janeiro. O Senador Roberto Requião, com o Senador Osmar Dias, vem e se refere a episódio idêntico para o Paraná.

Quero chamar a atenção da Casa para o seguinte: devemos estabelecer, ao longo do tempo, um tratamento único, já que esta Casa é integrada por representantes dos Estados e esta é a função do Senado. Imagino como ficarão os três Senadores do Espírito Santo perante a sociedade de seu Estado depois de o Senado ter concedido tratamento diferenciado para o Rio de Janeiro em relação à questão, sendo um Estado muito maior do que o Espírito Santo. Como ficam os três Senadores do Espírito Santo se o Paraná também recebeu tal concessão?

Srs. Senadores, entendo que o Senado deve uniformizar sua conduta de tal maneira que não tenhamos o constrangimento de ficar lembrando dificuldades e, ao mesmo tempo, invocando que, havendo sido feita a concessão a outros Estados, é irrecusável.

Portanto, Sr. Presidente, não serei tão duro quanto foi o Senador Roberto Requião. No entanto, comparando os Estados do Paraná e do Rio de Janeiro e analisando suas responsabilidades perante o País e seus respectivos endividamentos, não me sinto à vontade, neste momento, em não conceder o mesmo tratamento para o Estado do Espírito Santo, que é menor financeira e territorialmente.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, insisto: o Senado deve caminhar, particularmente na Comissão de Assuntos Econômicos, para uniformizar o tratamento e não continuar a fazer concessões para os Estados maiores. Quem se debruçar sobre a renegociação da dívida de São Paulo verificará algo colossal. O Governador Mário Covas merece todos os méritos e homenagens, mas o tratamento dado a São Paulo foi excepcionalíssimo. Não me sinto à vontade, e por esse motivo tive a oportunidade, no caso de São Paulo, de estabelecer restrições e mostrar, com relação ao Estado do Pará, o tratamento com relação à taxa de juros e ao prazo. Era um absurdo que o Pará pagasse o dobro dos juros pagos por São Paulo e tivesse a metade do prazo para pagar. Meu Estado, financeiramente mais pobre, teve que pagar em tempo menor.

Por conseguinte, esse debate deve servir pelo menos de alerta ao Senado para uniformizar seu comportamento. Assim, não teríamos as dificuldades que hoje temos em debates dessa natureza.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AC) – V. Ex^{mo} concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Não sei se isso é possível, Sr. Presidente, mas, com muita alegria, ouço a Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Jader Barbalho, é evidente que a estrutura principal do pronunciamento de V. Ex^a aponta para uma reivindicação desta Casa tendo em vista sua razão de existir: o respeito ao princípio federativo. É por isso que estamos aqui, em função do próprio princípio federativo, do respeito à federação. É claro que o tratamento igualitário a todos os Estados é nossa obrigação. Nos debates, quando me contraponho e até digo que voto contrariamente, faço isso porque não aceito que discutamos penduricalhos quando poderíamos estar discutindo nesta Casa, na Comissão de Assuntos Econômicos, questões fundamentais diante das dívidas gigantescas dos Estados, do comprometimento de receita líquida real cada vez maior. No momento de antecipação de **royalties**, vamos, mais uma vez, estabelecer que o que sobra vai para o pagamento de juros e do serviço da dívida. Essa não é uma discussão de conjuntura econômica para se saber quem vai assumir o pagamento no futuro, mas de política econômica, de opção econômica do Governo Federal, que se ajoelha diante do FMI! Sinceramente, entendo que o mérito da proposta é uniformizar, como disse V. Ex^a. É importante o que a Bancada fez, colocando às claras o que acontecia no submundo. As coisas aconteciam no submundo, mas ninguém fez nada. O que foi feito em relação às operações realizadas no submundo para os Estados? Ninguém fez absolutamente nada. Então, para uma coisa serve, para outra, não. O Senador Roberto Freire me lembrava há pouco que nada aconteceu com a proposta de suspensão do pagamento da dívida apresentada pela Comissão de Senadores que visitou os Estados que passaram por calamidades gigantescas. Antecipações para pagar juros e serviços das dívidas podem ser feitas, mas, para investir em setores essenciais, não! Por isso, essa situação é inadmissível. O essencial do pronunciamento de V. Ex^a é a proposta de uniformidade. E fica o alerta para esta Casa porque, cada vez mais, estou chegando à conclusão de que o Senado não tem razão de existir, porque, se não estamos aqui para representar a Federação, não há por que os velhinhos e as velhinhas estejam fazendo papel de Casa Revisora. Agradeço o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A Mesa foi tolerante tanto com o orador precedente

como agora, mas, no encaminhamento, não deve haver aparte.

Continua com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte da Senadora Heloísa Helena, que vem apenas reforçar os meus argumentos quanto à necessidade de se dar um tratamento uniforme, de se fazer um levantamento dessa questão e de discuti-la – se me permite a expressão – no atacado e não no varejo. Enquanto continuarmos a tratar desse assunto no varejo, sempre teremos de reconhecer as nossas contradições no que se refere ao endividamento dos Estados.

Concordo plenamente com a Senadora Heloísa Helena. Deveria ser uma das principais tarefas da Comissão de Assuntos Econômicos da Casa, que é a Comissão pertinente para dar tratamento a esta questão, e a observação das resoluções referentes ao endividamento dos Estados.

Quanto a desaparecimento do Senado, trata-se de uma tese que poderia causar grande polêmica, mas que valeria a pena ser levantada. O Senado da República justifica-se exatamente para dar o equilíbrio. Na Câmara, São Paulo – Municípios e Estado –, responsável por dois terços da dívida pública no Brasil, tem uma Bancada com um peso evidentemente maior que o da Bancada do Espírito Santo. Numa Assembléia unicameral, os Estados mais fortes, de população e eleitorado maiores, levam uma vantagem enorme. A função do Senado é exatamente esta: um Estado, como Espírito Santo, tem o mesmo número de Senadores que Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo, Acre, Alagoas e meu Estado do Pará. É função primordial do Senado estabelecer equilíbrio, o que não nos isenta da responsabilidade de darmos um tratamento sério à questão do endividamento dos Estados, evitando discutir no varejo o que já deveria ter sido resolvido no atacado.

Sr. Presidente, com essas considerações e tendo em vista que Paraná e Rio de Janeiro já foram contemplados, a Liderança do PMDB acompanha a Bancada do Espírito Santo e entende que a decisão deve ser estendida ao Espírito Santo.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto já foi muito bem encaminhado pelo representante do Espírito Santo e do nosso Partido, Senador Paulo Hartung.

Eu gostaria apenas de fazer um comentário sobre isso, mas a Senadora Heloísa Helena já fez uma excelente colocação a respeito. Parece-me discriminatório não dar a outros Estados o mesmo tratamento que receberam Rio de Janeiro e Paraná. O Senado errou redondamente quando admite que se possam fazer antecipações além de mandatos. Não importa que finalidade terão esses recursos. É um risco começar uma decisão como essa por um grande Estado, independentemente ter cada Estado três Senadores, mesmo sendo o Estado de maior ou menor potencial econômico, as coisas se fazem, sejam elas abusivas, arbitrárias e absurdas. Se tivéssemos começado pelo Espírito Santo, muito provavelmente não teríamos aprovado essa concessão. Não pode o Espírito Santo ficar prejudicado, quando houve concessão a outros Estados. Por isso, vamos continuar no erro.

Se houvesse uma tragédia, como a ocorrida em Pernambuco e Alagoas, em qualquer dos Estados sulistas brasileiros, duvido que já não tivesse sido aprovada uma resolução no Senado suspendendo, por um prazo que fosse razoável para investimentos em recuperação de habitação, de cidades, de estradas, de infra-estrutura econômica. Regiões turísticas como as de Pernambuco e Alagoas estão prejudicadas por efeitos dessa tragédia. Duvido que já não tivesse sido votado esse projeto se se tratasse de um dos Estados do Sul.

O projeto referente a Pernambuco e Alagoas foi apresentado imediatamente após a visita da Comissão aos dois Estados. Daqui a pouco completará quase um ano, e ele ainda nem entrou em pauta. E o Presidente da Comissão é um nordestino. Não estou querendo fazer nenhuma secessão, nem discutir Nordeste ou Sul. Quero discutir aquilo que é obrigação do Senado: zelar pela Federação e atentar para aquilo que é de fundamental importância para garantir, por exemplo, que não vão recursos da União – que não foram – para resolver problemas dos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Que se faça a vinculação, como prevê o nosso projeto de resolução; que esses recursos, que deixam de ser pagos por um ano, venham a ser pagos depois. Isso não é anistia nem perdão, mas suspensão por um prazo fixo, para que esses recursos que deixam

de pagar a dívida sejam aplicados na solução dos problemas, com remoção das causas que geraram mortes de mais de sessenta cidadãos do Brasil.

Acompanho o voto consciente do Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Em votação o Projeto de Resolução nº 76, de 2000.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Ademir Andrade.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 76, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.069, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Resolução nº 76, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2000, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, consolidando a adequação redacional proposta no Parecer nº 1.046, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de novembro de 2000. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.069, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de ga-

rantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. O § 4º do art. 3º da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º É permitida a antecipação de receitas de **royalties**, além do mandato do chefe de Poder Executivo, desde que os saldos financeiros gerados para os tesouros estadual ou municipal, que resultarem da redução de gastos com inativos e pensionistas, sejam destinados à capitalização de seus respectivos fundos de previdência ou para amortizar dívidas com a União.” (NR)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999** (nº 108/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 235, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (nº 108, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.070, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (nº 108, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 1999 (nº 108, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de novembro de 2000. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.070, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 9 de março de 1988, a concessão deferida à Rádio Alvorada de Rondônia Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, registro a abstenção do PT para os Projetos constantes do Itens 2 a 6.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Fica, então, consignada a abstenção do Partido dos Trabalhadores no tocante às matérias correspondentes aos Itens 2 a 6.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999** (nº 45/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 246, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.071, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 1999 (nº 45, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de novembro de 2000. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Nabor Junior** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.071, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 3 de abril de 1994, a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999** (nº 118/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, tendo*

Parecer favorável, sob nº 237, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.072, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999 (nº 118, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 1999 (nº 118, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio

Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 2 de novembro de 2000. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.072, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Sociedade Rádio Difusora de Lençóis Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Convido o Senador Ademir Andrade a presidir a presente sessão. (Pausa.)

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999** (nº

135/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Missioneira de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 617, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.073, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999 (nº 135, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 1999 (nº 135, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Missioneira de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de novembro de 2000. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Nabor Junior**, Relator – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.073, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Sena-

do Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Missioneira de Radiodifusão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 296, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Missioneira de Radiodifusão Educativa para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – ~~Item~~ **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300/99, na Câmara dos Deputados)**, que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 914, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Partido dos Trabalhadores.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.074, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2000 (nº 300, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 novembro de 2000. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Nabor Júnior** – **Geraldo Melo** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.074, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 45, de 13 de abril de 1999, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – **Item 7:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito no Estado do Amazonas, sobre a criação de três territórios federais, tendo

Parecer sob nº 1.040, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões, com as adequações propostas pelo Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.040, DE 2000

Convoca plebiscito no Estado do Amazonas sobre a criação de três Territórios Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, em até seis meses após a promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado do Amazonas, a respeito da criação de três Territórios Federais, pelo desmembramento dos seguintes Municípios:

I – Território Federal do Rio Negro: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

II – Território Federal do Solimões: Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Amaturá, Fonte Boa, Jutai, Alvarães, Uarini, Marã, Japurá e Santo Antônio do Içá;

III – Território Federal do Juruá: Carauari, Itamarati, Eirunepê, Envira, Ipixuna, Guajará e Juruá.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998) e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 8:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 539, de 2000**, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, de sua autoria.

Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 495, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Item 9:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 540, de 2000**, do Senador Sebastião Rocha, solicitando a retirada, em caráter

definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, de sua autoria.

Em votação.

As Srª e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 496, de 1999, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por cessão da Senadora Heloísa Helena.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ademir Andrade, Srªs e Srs. Senadores, quero saudar a organização do encontro, que se realiza na Câmara dos Deputados por iniciativa da Comissão de Educação, presidido pelo Deputado Pedro Wilson e organizado pelo Deputado Nelson Marchezan, a respeito da renda mínima relacionada à educação, que, desde ontem, vem reunindo dezenas de especialistas na área, com grande presença de Prefeitos, Secretários de Educação e representantes de Municípios de todos os Estados brasileiros.

Hoje, participaram do evento os Srs. Ministros Pedro Malan, da Fazenda, e Paulo Renato Souza, da Educação, além de Dom Mauro Morelli e também representantes da Argentina, do México e de diversos países onde conceitos de programas de garantia da renda mínima relacionados à educação, à bolsa-escola e a inúmeras outras denominações vêm sendo implementados.

Trata-se do desenvolvimento de uma idéia, cada vez mais aceita, que vem sendo objeto de avaliação por parte de todas as pessoas envolvidas com a questão.

Tive a honra de ter sido convidado para participar desse encontro e também a fazer parte do VIII Congresso Internacional da Rede Européia da Renda Básica, ocorrido em Berlim de 6 a 7 de outubro, quando fiz a exposição "Em direção a uma Renda de Cidadania, o Avanço da Batalha no Brasil".

Como as explicações que fiz em ambos os encontros foram semelhantes, gostaria de registrá-las e, para tanto, passo a relatar os principais trechos de minhas palavras nas referidas reuniões.

Em seu **Development as Freedom** (Desenvolvimento como Liberdade), Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia, conta-nos uma história comovedora que tanto o impressionou para o resto de sua vida. Quando tinha aproximadamente 10 anos, brincando no jardim de sua residência em Dacar, um homem, gritando e sangrando em profusão, entrou pelo portão: fora esfaqueado nas costas. O homem esfaqueado, Kader Mia, era um diarista muçulmano que viera trabalhar na vizinhança – por uma modesta remuneração – e fora ferido por uma horda de hindus que estavam brigando com muçulmanos nas proximidades. Amartya Sen deu água para o homem, clamou por seu pai pedindo socorro e ambos o levaram ao hospital. No caminho, Kader Mia explicou que bem que sua mulher o havia alertado para não ir àquele lugar tão perigoso. Entretanto, não havia outra alternativa – explicou ele –, porque ele precisava encontrar um trabalho, mesmo com modesta remuneração, para assegurar o sustento de sua família, a alimentação para seus filhos. A consequência daquela não-liberdade econômica, relata Amartya Sen, transformou-se na morte ocorrida mais tarde no hospital.

Relatei também experiências de minha juventude e as ocorridas aqui no Parlamento como Senador, observando tantas outras situações de não-liberdade. A partir dessas situações, convenci-me da importância de se instituir o direito inalienável de todas as pessoas na participação da renda de uma nação, ao lado de outros instrumentos de política econômica como o orçamento participativo, a implementação da reforma agrária, o apoio às formas cooperativas de produção, a expansão do microcrédito, das experiências de banco do povo, dos programas de treinamento e capacitação – seja dos jovens, seja dos mais velhos –, a melhoria e universalização dos serviços de educação bem como dos de saúde. Obviamente, tudo isso precisa ser implementado da melhor forma possível.

Gostaria de assinalar as experiências que os prefeitos estão relatando hoje, havendo mais de mil e seiscentos municípios que estão implementando programas de renda mínima associados à educação, segundo a Lei nº 9.533, em convênio com o Ministério da Educação. Há provavelmente mais uma centena de municípios que autonomamente, desde

1995, estão aplicando projetos à luz da experiência tão positiva de Campinas, com José Roberto Magalhães Teixeira, quanto no Distrito Federal, com Cristovam Buarque, com o Bolsa-Escola, e com Antonio Palocci, em Ribeirão Preto, com o Programa de Renda Mínima.

Tudo isso mostra que tem razão José Márcio Camargo ao apontar a importância de se instituir a renda mínima associada à educação e que resultou em projetos aqui no Congresso Nacional, tanto na Câmara, de Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante, quanto nesta Casa, de Ney Suassuna, Renan Calheiros, José Roberto Arruda e tantos outros que se empenharam na direção de tornarmos isso mais e mais uma realidade.

É importante registrar ainda que, na exposição do Ministro Pedro Malan, chamei a atenção de S. Ex.^a para o fato de que, a partir de 2002, não apenas os municípios com renda e arrecadação **per capita** abaixo da média tenham direito ao convênio com o Ministério da Educação para a aplicação da lei, mas também todos os demais municípios passarão a ter esse direito com a possibilidade, prevista na lei, de o Governo Federal antecipar o cronograma de aplicação da referida lei. Obviamente isso se tornará viável na medida em que recursos houver, o que se concretizará com a aprovação do Fundo de Combate à Pobreza até dezembro próximo.

Mais e mais estará próximo o momento em que não apenas a renda mínima relacionada à educação será uma realidade mas a renda como um direito inerente a todas as pessoas de partilharem da riqueza da nação, sem que haja qualquer condicionante, como um direito legítimo de qualquer residente no Brasil poder respirar, tomar água limpa e ter o direito à sua sobrevivência com dignidade. A partir daí, cada um terá a possibilidade de acrescentar tudo aquilo que puder, por seu talento, esforço, trabalho, capacidade empresarial, artística.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex.^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Ney Suassuna, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, nestes anos todos em que convivemos aqui neste Senado da República e a cada tempo que passa, admiro-o mais. Admiro-o pela persistência com que vem defendendo a renda mínima neste País, uma idéia racional, inteligente e que cuja

implementação, lamentavelmente, ainda não foi obtida plenamente. Há mais de cinco anos, participamos de um debate aqui, ocasião em que apresentei um projeto, que seria da renda mínima escolar, na área da renda mínima geral, que V. Ex^a fazia. Participamos de alguns debates posteriormente e tive a honra de ser Relator da fórmula que quantificaria o valor da renda mínima. V. Ex^a teve sucesso principalmente nas implantações das prefeituras do PT ou do Governo do PT no que se refere à renda mínima escolar. Poucas áreas adotaram a renda mínima geral, essa que V. Ex^a tem defendido como se tivéssemos diante de um gládio que não arrefece hora nenhuma. Não faltou ocasião, por mais diversa que fosse, para que V. Ex^a alertasse esta Nação sobre a necessidade da implantação da renda mínima nacional, mostrando inclusive as vantagens que ela traria para a economia. Sou uma das pessoas que comungam dessa idéia de V. Ex^a, porque acredito que ser uma necessidade sua implementação. E estarei sempre à disposição para ajudar nessa luta, porque creio que sem ela teremos parte da nossa população excluída e inativa economicamente. É claro que o ideal seria que todos tivessem renda sem precisar haver essa distribuição. Mas até mesmo os Estados Unidos, que hoje são o florão de tropa do mundo, senão o hegemônico do mundo, têm lá sua forma de fazer redistribuição. V. Ex^a mesmo já nos contou várias vezes sobre o problema dos índios e da população do Alasca. Quero dizer da minha admiração pela luta empreendida por V. Ex^a. Um dia, a vitória virá; um dia, V. Ex^a ainda verá implantada neste País, na sua plenitude, essa renda mínima. Parabéns!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –
Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna, sobretudo a forma com que tem se interessado, chegando inclusive a perceber a importância de melhorarmos o benefício definido na Lei nº 9.533, uma vez que, como Relator do projeto de lei que apresentei, modificando a fórmula, V. Ex^a deu parecer favorável. O referido projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Econômicos, sendo assim considerado projeto terminativo e remetido à Câmara dos Deputados, onde aguarda o parecer do Deputado Luiz Carlos Hauly, na Comissão de Finanças e Tributação. Esse projeto torna o benefício uma proporção da ordem de 40%, podendo o Executivo alterar a alíquota da diferença entre o número de pessoas na família, vezes o meio salário mínimo, menos a renda familiar, o que significaria um imposto de renda negativo para a família, uma forma bem mais racional, porque evitaria os denominados obstáculos da armadilha da po-

breza, armadilha do desemprego. Espero que o quanto antes esta fórmula possa ser apreciada na Câmara dos Deputados.

A Sr^a Sônia Moreira, Coordenadora do Projeto do MEC, informou-me que o Governo está considerando quatro fórmulas alternativas do benefício, para modificá-las.

A experiência dos Estados Unidos é muito relevante, tanto a do Alasca quanto a do crédito fiscal por remuneração recebida. Ainda não temos certeza sobre qual será o candidato vencedor para o cargo de Presidente dos Estados Unidos: se Al Gore, do Partido Democrata, ou George Bush, do Partido Republicano. No entanto, com relação à experiência do crédito fiscal por remuneração recebida, o **Earned Income Tax Credit**, ambos os partidos e candidatos têm consenso de que se trata de uma medida positiva. Cabe ressaltar que, durante o Governo Bill Clinton, o EITC foi ampliado de tal maneira que considero ser um dos instrumentos responsáveis pela diminuição da taxa de desemprego, que passou de 7% para 3,9%, 4%, da força de trabalho nos Estados Unidos.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o povo norte-americano por estar realizando essa eleição da forma a mais democrática possível. Lá, inclusive, é possível o aperfeiçoamento. Haverá muita estranheza entre a população norte-americana e de todo o mundo se, por ventura, o resultado da votação popular for diverso da votação do colégio eleitoral. Se tal ocorrer não tenho dúvida de que surgirá um movimento muito forte nos Estados Unidos, que contará, obviamente, com o nosso apoio, para que se considere o voto popular e não o voto indireto, do colégio eleitoral. Espero que essas eleições proporcionem um aperfeiçoamento e promovam o controle do abuso do poder econômico no processo eleitoral. É importante observar que o candidato do Partido Verde, Ralph Nader, tem salientado que não conta com os recursos extraordinariamente fortes com que contam o Partido Democrata e o Partido Republicano. Ainda assim, ele obteve aproximadamente 3% dos votos, o que é bastante significativo, colocando suas idéias e proposições. Regozija-me esse fato.

Solicito, Sr. Presidente, que seja transcrita na íntegra a palestra que mencionei.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

BIEN - Basic Income European Network

Basic Income European Network (BIEN) VIII Congress Economic Citizenship Rights for the 21st Century

Towards a citizen's income The advancement of the battle in Brazil

Senator Eduardo Suplicy

In his "Development as Freedom", Amartya Sen tells a moving story that has impressed him for the rest of his life. When he was around ten years of age, playing at the garden of his family home in the city of Dhaka, a man came through the gate screaming pitifully and bleeding profusely; he had been knifed in the back. The knifed man, Kader Mia, was a Muslim daily laborer who had come for work in a neighboring house - for a tiny reward - and had been knifed by some communal thugs in that largely Hindu area. Sen gave water to the man and asked his own father for help to rush Kader Mia to the hospital. On the way, Kader Mia told Amartya and his father that his wife had told him not to go into a hostile area in such troubled times of communal riots with Hindus and Muslims killing each other, before the independence and partition of India and the creation of Pakistan. But he had to go out in search of work and a bit of earning because his family had nothing to eat. The consequence of his economic unfreedom, relates Amartya Sen, turned out to be death, which occurred later in the hospital.

During my boyhood, living in front of a beautiful park in São Paulo, several times I was awoken during the night by women that were yelling for help. I used to open the window to look out and sometimes went there to check what was happening. They were being beaten by the police with rubber batons and were generally taken to the police station. After one or a few days in jail, the prostitutes would be free and go back again to their trottoir and way of earning their living.

In the early nineties, I went to the Northern State of Pará, in Brazil, with a committee of deputies and senators, to listen to workers about their semi-slavery working conditions. In the city of Rio Maria, several of them described the typical situation:

"We come to the location of the bus station, the hotel, or the restaurant, where the farm manager hires workers. He says that we are going to earn a certain amount of money to cut down the forest, prepare the land, and to plant the seeds. Then we go the farm, say, around 500 km from here. After a few weeks of work we say: 'It is about time to receive some money, after all, we need to send it to our families.'"

'How come?' The boss answers. 'In fact you owe me, since you have bought more from the farm store than you have to receive.'

"Well, in this case we are going home."

'If you go, you will be shot', says the boss, pointing a gun at us."

Last June, in Rio de Janeiro, a violent crime shown live by the TV networks shocked all Brazilians. A 22-year-old man, Sandro do Nascimento, that was one of the 40 survivors of the internationally famous Candelária massacre - when 7 street minors from 10 to 17 years of age were shot to death by the police - hijacked a bus full of people, mostly women, asking them to give him the money that they had, otherwise he would kill them. After more than six hours of tension, he got off the bus pointing his gun at a teacher who was pregnant. The police precipitated an action to arrest him, and during the shooting the young lady, Geisa Firmo Gonçalves, was killed. On the way to the police station, inside the police car, the policemen strangled Nascimento. For a long time, with almost no schooling or assistance from others, he had been unemployed, involved with drugs, with no hope or a minimal chance of having a normal life.

Such situations are very common cases that are being repeated every day in countries such as Brazil, Nigeria, India, or Pakistan "of how lack of economic freedom, in the form of extreme poverty, can make a person prey to the violation of other kinds of freedom. Kader Mia need not have come to a hostile area in search of a little income in those terrible times had his family been able to survive without it. Lack of economic freedom can breed social dependence, just as lack of social or political freedom can also foster economic dependence." These words from Sen are among the best arguments in favor of a basic income.

Would the prostitutes at the park in São Paulo, or the rural landless workers in Pará or the hijacker in Rio de Janeiro have to be submitted to those situations if a guaranteed minimum income were in effect in Brazil?

Since the fifties when I was a boy, or the sixties when I started opening my mind to consider whether there could be alternative ways of organizing the economy so as to eradicate poverty and came across the concept that made you all form the BIEN, I became increasingly convinced that we should guarantee to everyone on earth an income as a citizen's right. This is particularly true in Brazil, where we have seen periods of very high inflation along with the stabilization of prices, of very high growth rates as well as of recessions, but all of them persistently characterized by a very unequal income distribution.

According to the latest 2000/2001 World Development Report of the World Bank, in addition to the facts that have happened in our 500 years of History since Portugal discovered Brazil - a set of three centuries of slavery - Brazil is the vice-champion of income inequality, with a Gini Coefficient of 0.60 (1995), only second to Sierra Leone, with 0.629 (1989). From the seventies to 1998, except in the year 1981, the 1% richest have always had a greater participation in the national income than the 50% poorest.

Even with the significant diminution of inflation that was 2,111% in 1994, and below 10% a year since 1996, income inequality has remained a matter of very serious concern, with the Gini Coefficient persistently at 0.60, taking into account household incomes, from 1993 to 1998. The 1% richest, in 1995, had 13.9% of aggregate income, more than the 12.3% that were gained by the 50% poorest of

the population, a result that was repeated in 1998.

The persistence of inequality is due to the orientation of the government's policy, characterized by very high interest rates, overvaluation of the exchange rate until January 1999, a poorly planned commercial and financial opening of the economy, a privatization process that favored well established economic groups, the use of official financial institutions to distribute loans, mainly to big firms, at relatively lower interest rates than those of the market, an agrarian policy that caused an exodus of rural workers that surpassed the number of families benefitted by the process of agrarian reform and by public social policies that were not sufficiently adequate and efficient for the purpose of diminishing inequality and eradicating poverty. In 1992, according to the National Institute of Colonization and Agrarian Reform –INCRA, the 2.8% biggest landowners owned 55.3% of the cultivable land in Brazil. In 1998, the 2.9% biggest landowners owned 57.4% of the agricultural land, showing no progress towards more equality.

Relatively high interest rates to attract foreign capital have contributed to increasing public indebtedness, growth rates below the potentiality of the economy and unacceptable levels of unemployment. Taking into account the average rate of the six metropolitan areas for which there are official unemployment statistics provided by the National Institute of Geography and Statistics, IBGE, it has evolved from 4.6% in 1995, to 5.46% in 1996, 5.66% in 1997, 7.6% both in 1998 and 1999, and to 8.9% in the first semester of 2000. Not surprisingly, the growth of real wages has not accompanied productivity increases, leading to a decreasing participation of the workers in the national income, from 46% in 1994, to 42% in 1998, and 41% in 1999. As one would expect, from 1995 to 1999, the number of robberies and other violent crimes in the metropolitan areas such as that of São Paulo has more than doubled.

What could be done to revert this very serious situation? It is very important that we implement policies that could contribute to move our society into a situation that could be characterized by a strong sense of justice, where the principles of equality of freedom, difference, and equality of opportunity, as defined by John Rawls, in "A Theory of Justice", and discussed by Philippe Van Parijs, in "Qu'est-ce qu'une société juste?", would prevail. To attain this purpose we must pursue economic policies and methods that includes values that take into consideration not only and primarily each one's self-interest, but also those values that have really moved humanity in the great battles towards progress and civilization, such as those synthesized by Martin Luther King Jr in his 28th of August of 1963 speech before the Lincoln Memorial, and highlighted by Paul and Greg Davidson in "Economics for a Civilized Society":

*"I Have a dream
that every valley shall be exalted,
every hill and mountain shall be made low.
This will be the day
When all of God's children
Will be able to sing with new meaning,*

*"My country 'tis of thee,
sweet land of liberty, of thee I sing'.
When we let freedom ring,
when we let it ring from
every village and hamlet,
from every state and every city,
we will be able to speed up the day
when all of God's children,
black men and white men,
Jews and Gentiles,
Protestants and Catholics,
will be able to join hands and sing
the words of that old Negro Spiritual.
'Free at last! Free at Last!
Thank God Almighty,
We are free at last!"*

Public policies that are consistent with those values and objectives are:

1. **Participatory Budget**, that has allowed people from all segments of society to participate more intensively in the decisions of the executive on how to spend public money.
2. **Implementation in a more decisive and rapid way of the Agrarian Reform**, in view of the still so unequal distribution of land ownership in Brazil.
3. **Support to the Cooperative Forms of Production** as well as incentives to the democratization of the relationship between entrepreneurs and workers in all private and public companies.
4. **Expansion of microcredit** through institutions such as the Grammeen Bank, in Bangladesh, and the several People's Bank that have started in the past three years in Brazil.
5. **Improvement and universalization of educational opportunities.**
3. **Significant improvement of health services.**
7. **Programs aimed at improving the capacity of those individuals who are having difficulty in finding jobs**, such as the **First Jobs** programs for the young or the **Start Over Again** programs for middle-aged persons that are in for a recycling of their abilities.
3. **The implementation of a Guaranteed Minimum Income Program, GMIP**, that should be expanded gradually. First, it may be related to educational opportunities, but in the sense of guaranteeing to all residents in Brazil the inalienable right to participate in the wealth of the nation and to receive a sufficient income to meet his or her vital needs as a citizen's right. Thus, in brief, we should attain the objective of instituting a basic income to all, no matter his or her origin, race, age, sex, civil status or socioeconomic condition.

How has this struggle evolved in Brazil? Antonio Maria da Silveira (1975), Edmar Bacha and Roberto Mangabeira Unger (1978) made contributions in the academic literature proposing the introduction of a GMIP through a negative income tax. In 1991 I introduced a Bill in the Brazilian Senate according to which all citizens of 25 years of age or over, with a monthly income below approximately US\$ 150.00,

would have the right to receive a complementary income in the form of a negative income tax which would be 30% of the difference between that level of income and his or her level of income. The government would be authorized, depending on the availability of resources and the evolution of the program, to increase that rate up to 50%. On December 16, 1991, the bill was approved by all parties in the Senate, with only four abstentions and no votes against it.

That bill received a favorable report by Deputado Germano Rigotto (PMDB-RS) and has been ready to be voted on since 1992 in the Finance Committee of the Chamber of Deputies. The Executive, however, having the control of the majority of the National Congress, has not encouraged a decision to be made about that bill. Anyhow, important developments have occurred since then.

In 1991, when I was discussing the GMIP with the economists that were sympathizers of the PT, José Márcio Camargo suggested that it would be better to guarantee a minimum income to families with children at school age, as long as they were really going to school. This would be a way to eradicate infant work, to invest in educational opportunities for those who otherwise wouldn't be able to attend school. One of the main problems in Brazil was the number of poor children that were not able to go to school since their parents were asking them to help with some work for the family's subsistence. Therefore, a guaranteed income to those families would be a way of cutting one of the main links of the vicious circle of poverty. Cristovam Buarque, within the PT, became one of the enthusiasts of the idea.

In 1995, two pioneer experiences were implemented almost simultaneously. Mayor José Roberto Magalhães Teixeira (PSDB) of Campinas (SP), a city of 900.000 inhabitants 100 km from the city of São Paulo, started the Guaranteed Family Minimum Income Program, whereas Governor Cristovam Buarque (PT) launched the Bolsa-Escola Program in the Federal District. Both had the purpose of guaranteeing a complementary income to all families with children up to 14 years of age, as long as the children were going to school. In Campinas the benefit was defined as the amount necessary to attain half the value of the minimum wage times the number of members in the family. Therefore, it would be equivalent to a negative income tax at a 100% rate. In the Federal District, the benefit was defined as a full minimum wage to the family, no matter the number of family members.

Both experiences were succesful, with rapid repercussion. Already in late 1995, Mayor Antonio Palocci (PT) launched a GMIP in Ribeirão Preto. In the following years Minimum Income or Bolsa Escola programs – both names were used – started to be implemented autonomously, i.e., depending only on municipal resources, by tens of mayors: Edmilson Rodrigues (PT), in Belém (PA); Patrus Ananias and Célio de Castro, in Belo Horizonte (MG); Décio Neri de Lima, in Blumenau (SC); Teresa Jucá, in Boa Vista (RR); Paulo Roberto Roitberg, in Caçapava (SP); Félix Sahlão, in Catanduva (SP); Pepe Vargas, in Caxias do Sul (RS); José Fritz, in Chapecó (SC); Gilmar Dominici, in Franca (SP); Nion Albernaz, in Goiânia (GO); Carlota Rocha, in Jaboticabal (SP); André Benassi, in Jundiá (SP); Dorcelina Folador, in Mundo Novo (MS); Humberto de Campos, in

Piracicaba (SP); Mauro Bragato, in Presidente Prudente (SP); Celso Daniel, in Santo André (SP); Angela Guadagnin, in São José dos Campos (SP); Jackson Lago, in São Luís (MA), and so many others, with variations in the definition of the family benefit, but with the same purpose.

Many of these administrations received prizes from Ford, Getúlio Vargas and Abrinq Foundations because of their special attention to children and adolescents. As a result, from 1995 on several bills were presented in the National Congress with the purpose of instituting a guaranteed minimum income program related to socio-educational opportunities. Federal Representatives Nelson Marchezan (PSDB-RS), Chico Vigilante (PT-DF) and Pedro Wilson (PT-GO), Senators Ney Suassuna (PMDB-PB), Renan Calheiros (PMDB-AL) and José Roberto Arruda (PSDB-DF) were the authors. Based on these bills, Act no. 9.533/97 was approved and sanctioned by President Fernando Henrique Cardoso in December 1997.

In October 1996, I took Professor Philippe Van Parijs to a 45-minute meeting with President Fernando Henrique in the Palace of Planalto, in Brasília. Van Parijs told him that it would make much sense to start a minimum income program relating to the educational opportunities. That act is still quite restricted. It authorizes the Federal Government to support in 50% of the expenses the municipalities that institute guaranteed minimum income programs to families with monthly per capita income below half the minimum wage, with children up to 14 years of age, as long as they are going to school. Today's minimum wage is R\$ 151,00 (around US\$ 81.00) per month. The benefit per family is only R\$ 15,00 x the number of children up to 14 years of age in the family, minus half the family's per capita income.

I did not see much sense in that benefit formula and pointed out that it would result in a negative value, as in the case of a family of mother and child. A minimum of R\$ 15,00 per family was then established. In December 1997, one day after Act no. 9.533/97 was sanctioned I introduced a bill to modify the formula of the benefit. Each family with a per capita income below half the minimum wage and children up to 14 years of age would have the right to receive a complementary income that would be equal to $B = 0.40$ (half the minimum wage x number of members of the family – the family's income). The government would be allowed to modify that 0.40 rate according to experience and the availability of resources. This bill has already been approved by the Senate.

Another limitation is that during the first five years as of the enactment of Act no. 9.533/97, it authorizes the Federal Government to finance 50% of the expenditures of those municipalities with per capita income and per capita receipts below the average of the state. This leaves out approximately 40% of the 5.656 Brazilian municipalities, including the main metropolitan areas where there is a high concentration of poverty. During the first year, 1998, the Union could give financial support to the 20% municipalities with the smallest per capita income and receipts. In 1999, the following 20% and so on, until 2002. Due to my insistence an article of the act was approved establishing that after the fifth year, that is 2003, all the municipalities could have that federal support. Moreover, I also insisted, and this was also approved, that depending on the availability of resources and evolution of

the program, the Union could accelerate implementation schedule of the act. The act also opens the possibility for the 26 States and the Federal District to participate in helping the municipalities.

In August 1998, with the very stimulating presence and contributions of BIEN's President, Guy Standing, as well as of Robert Greenstein of the US Center of Budget Studies and Public Policies, an International Conference was organized in the Brazilian National Congress, in Brasília, to discuss all experiences of minimum income and Bolsa-Escola programs. According to the latest report of the Ministry of Education, until September 2000, 1620 municipalities have already signed agreements to implement GMIP according to Act no. 9.533/97. Those programs will benefit 1,028,925 families that have 2,030,940 children from 7 to 14 years of age; 50% of the cost of such programs are the responsibility of the Union and 50% of the municipalities which may have extra support from the State governments.

It is with great enthusiasm that I may announce what will most likely happen in the municipality of São Paulo, the largest city in South America. In 1996, the City Council approved an act, sponsored by PT city councilman Arselino Tatto, to institute a GMIP according to which all families with income below 3 minimum wages, that is presently R\$ 453,00 per month, with children up to 14 years of age, as long as those in school age are going to school, will be entitled to a complementary income. The benefit is 1/3 of the difference between R\$ 453,00 and the family's income, the mayor being allowed to increase that rate up to 2/3 according to the availability of resources and evolution of the program. It so happens that until now the mayor of São Paulo has not regulated and implemented the act.

But the good news is that the PT's candidate for Mayor that won the first ballot of the municipal election last Sunday, October 1st, with 38% of the valid votes versus 17% of the her main opponent, has as a main point of her platform to regulate and start the GMIP from January 2001 on. It would be a great honour for me to have her presence here at the VIII International Conference of BIEN. I am speaking of my wife, Marta Suplicy, who participated in the 1996 VI BIEN's Congress in Vienna. But now she is doing her best to win the second ballot on October 29th. I will be back to São Paulo next Sunday at 8 AM to be campaigning at her side.

Note that the São Paulo GMIP has a design that resembles the Family Assistance Plan that was almost approved by the US National Congress in the early seventies. It would guarantee a negative income tax of 50% to all families with income below US\$ 3,900 per year. Its design has the properties of avoiding the so-called poverty and unemployment traps. However, we will have to deal with the stigma and administrative problems that Philippe Van Parijs, Clauss Offe, Guy Standing and so many of you have called our attention to. Most important, it will be fundamental to start the implementation of what will become the largest GMIP in South America cities. From this experience so many lessons will be learned. It is also important to register that in several of the main universities and institutes of high education in Brazil many postgraduate theses have been written on the evolution of the guaranteed minimum income experiences.

How much will it cost and how will it be financed? São Paulo has 9,923,000 inhabitants, or 3,063,000 families. Of those inhabitants, 309,000, i.e., 10.1% of the total, have an income below three minimum wages and children up to 14 years of age. If all of them are going to receive 1/3 of the difference between R\$ 453,00 and their family incomes, this corresponds to an annual expenditure of R\$ 246 millions. The total annual public receipt of the city of São Paulo is about R\$ 7,5 billions. It is Marta Suplicy's plan to make agreements both with the Federal and the State Governments to fully implement the GMIP for all families that have that right established in the municipal law of São Paulo. There will be some difficulties since the present mayor of São Paulo has not provided the necessary resources to implement the GMIP in his Budget Act Message for 2001. The new mayor will have to dialogue with the City Council to have this properly adjusted.

It is my hope that this will be yet another big step towards the aim that we may institute an unconditional basic income in Brazil as soon as possible. Over the past five years I have been following enthusiastically the results of the Alaska Permanent Fund Dividend System. Last Wednesday, October 4, all 600,000 Alaskans received US\$ 1,963.89 as their legitimate right to participate in their State wealth. If we were to apply the same system to all 167 million Brazilians, paying 1/6 of that value since our per capita income is around 1/6 of theirs, then we could pay around R\$ 40,00 per month or R\$ 480,00 per year to all Brazilians. This would cost R\$ 801 billions. President Fernando Henrique Cardoso might think that is too much. However, this year we are going to pay around R\$ 78 billions of interest to all federal public domestic and external creditors of Brazil. That means that this number is perfectly attainable for us in the near future.

Last November, in the 1999 Second National Congress of the Workers Party (PT), in Belo Horizonte (MG), I proposed the following resolution that was approved unanimously: " The Workers Party will struggle for Brazil – unfortunately the last country to abolish slavery in the 19th century – to be the first Nation to implement, in the 21st century, the right of all people to receive an income sufficient to meet their life needs, to assure them the greatest freedom it can, the right to see their children studying and developing themselves, and the right to participate in the wealth of the Nation".

I intend to make my best efforts to pursue this objective, helping my party to fight to implement a basic income in Brazil during the first decade of the 21st century. I am preparing a bill to be introduced in the Brazilian Senate authorizing the Federal Government to implement an unconditional basic income from 2005 on. I will make my best efforts for this objective to be a main point of the next 2002 presidential electoral campaign.

Revised by: Vanira
Tavares de Souza
and Miguel Araujo de Matos

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há poucos minutos, o Senador Roberto Freire falou sobre a Comissão de Economia. S. Exª mencionou que, lamentavelmente, um projeto que se refere ao perdão de parte da dívida de Pernambuco e Alagoas, Estados que sofreram enchentes, por minha ação, não estava em andamento. É uma injustiça. O projeto foi distribuído por nós e está com o Senador José Eduardo Dutra, do PT. S. Exª permanece com o projeto há algum tempo e ainda não emitiu parecer. Então, absolutamente depende de mim. Aguardo com muita ansiedade que o projeto seja aprovado por se tratar de dois Estados nordestinos que sofreram o flagelo da enchente e precisam de ajuda. Com toda certeza, seria importante essa ação, porque demonstra solidariedade.

Sr. Presidente, uma Nação é feita com solidariedade. Não é possível que o flagelo tenha atingido os Estados naquela época e, até hoje, não tenha chegado a eles essa ação do Congresso Nacional.

Portanto, quero dizer ao Senador Roberto Freire que nada mais depende da minha gestão. O que dependia de mim já foi feito, e S. Exª deve gestionar junto ao Senador José Eduardo Dutra, para que este possa exarar seu parecer.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, além de dar essa informação, vim à tribuna para dizer que hoje recebemos do Presidente da Caixa Econômica Federal uma cópia da carta enviada à revista **Veja**. A Caixa Econômica Federal tem prestado serviços relevantes a este País, seja no campo da habitação popular, seja como banco social, seja como órgão que capta e aplica os recursos do trabalhador e os empresta às Prefeituras e aos Estados, dando realmente um fim social ao capital de reserva do FAT e de todos os impostos coletados dos trabalhadores. A Caixa Econômica Federal e a Funcef receberam uma série de acusações. Mostra o Presidente da Caixa na sua missiva que tem havido muita transparência, que a secretaria de previdência privada complementar tem acompanhado, que o Tribunal de Contas tem acompanhado, que os balanços têm demonstrado toda essa ação.

Sr. Presidente, solicito que essa carta seja também incorporada aos Anais do Senado para que todos os Senadores possam ter acesso, embora, na próxima semana, deva estar sendo publicada na revista **Veja** e, provavelmente, em outras. Mas, dessa

forma, os Senadores terão oportunidade de verificar com antecedência que a Diretoria da Caixa tem trabalhado com a maior rapidez, lisura e transparência para que tanto a própria Caixa como a Funcef tenham, da sociedade brasileira, toda a fiscalização e a transparência de que necessitam os órgãos públicos.

Sr. Presidente, agradeço a V. Exª e dou por encerrada a minha participação por hoje.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Para Revista **Veja**

A/C Eurípedes Alcântara; Eduardo Oinegue; André Petry
Assunto: matéria "Com jeitinho e na surdina"

1 – Sobre a matéria citada, a Caixa Econômica Federal e a Funcef repelem as afirmações publicadas de que as negociações sobre as pendências judiciais entre as duas partes ocorram "na surdina", "a portas fechadas, como convém a tudo que é melhor esconder do que divulgar", ou "na moita". A questão está explicitada nos balanços publicados pelas duas instituições desde 1989, tendo merecido 40 linhas de texto no último balanço da Funcef.

Todas as informações sobre o litígio também estão disponíveis, para quem se der o trabalho de procurá-las, nos Processos nºs 19973400029536-8, da 18ª Vara da Justiça Federal, de Brasília, e 19973400027047-8, da 20ª Vara da Justiça Federal. Nos mesmos processos há dois ofícios, um da Caixa e outro da Funcef, de fevereiro de 1999, solicitando à Justiça que suspenda o andamento do processo e informando a abertura de negociações para a solução do impasse. As entidades que representam os funcionários da Caixa participam dos processos judiciais e estão presentes na Diretoria da Funcef por intermédio de um diretor-representante. A Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social está informada oficialmente da existência das negociações. A repórter Ana D'Angelo teve a oportunidade de discutir a questão durante mais de seis horas com diretores da Caixa e da Funcef, quando todas as informações lhe foram apresentadas, e ela em nenhum momento sugeriu que a negociação estaria sendo realizada, de alguma forma, "na surdina".

2 – Caixa e Funcef repelem, igualmente, a afirmação publicada de que está-se gerando um "privilégio". Há uma questão de custeio da fundação, que remonta à criação da Funcef, em 1977, com desequilíbrios acentuados no final dos anos 80. Em setembro de 1993, a Caixa assinou com a Funcef, autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar, contrato de confissão de dívida que previa o pagamento das insuficiências em 240 parcelas mensais. Atendendo determinação do Tribunal de Contas da União, a Caixa suspendeu os pagamentos em agosto de 1996, e denunciou o contrato à Justiça. A Funcef, por sua vez, também recorreu à Justiça alegando a validade do contrato.

3 – A negociação entre Caixa e Funcef ocorre no contexto do ajuste patrimonial de fundações ligadas a entidades federais. O objetivo é eliminar riscos futuros, procedimento que vem sendo adotado em outras fundações cujas patrocinadoras são empresas públicas federais.

4 – Neste sentido, desde agosto de 1996, Caixa e Funcef buscam um acordo, o que resultou no pedido de fevereiro de 1999 para a Justiça suspender o andamento dos processos. A condição colocada pela Caixa para a solução do impasse é a eliminação de riscos financeiros e atuariais futuros para a instituição e para seu controlador integral, o Tesouro Nacional. Isso será possível com o plano de contribuição definida, já em vigor para novos participantes, em substituição ao plano de benefício definido. Já a Funcef deseja equilibrar-se atuariamente e separar definitivamente seu plano de benefícios da política de remuneração da Caixa. Ou seja, qualquer solução implica a redução de custos da empresa pública com a fundação.

5 – A afirmação de que a Funcef está equilibrada atuariamente é equivocada. O texto não leva em consideração a Emenda Constitucional nº 20 e a Lei nº 9.876/99, que cria o "fator previdenciário". As legislações citadas criam novas obrigações tanto para a patrocinadora como para os participantes de fundos de pensão, que estão explicitadas em notas explicativas do balanço da Funcef.

6 – A negociação não está concluída. Em caso de acordo que elimine o risco judicial para as duas partes, os termos serão submetidos à Secretaria de Previdência Complementar, ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST), a auditorias internas e externas das duas instituições e submetidos à Justiça para apreciação e, se entendido legal, homologação.

7 – Sobre os investimentos de gestões passadas citados na matéria, queremos informar que eles são objeto de auditorias e investigações, inclusive com o apoio de entidades externas.

Distrito Federal, 7 de novembro de 2000. – **Emílio Carrazai**, Presidente Caixa Econômica Federal – **Edo Antônio de Freitas**, Presidente Fundação dos Economistas Federais.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

A Senadora Heloísa Helena assumirá a Presidência neste momento. (Pausa.)

O Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade pelo tempo regimental.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo registrar nos Anais do Senado e me dirigir especialmente ao Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha e ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sobre uma questão específica do meu Estado, o Pará.

Lamentavelmente, o Governo Federal não disponibiliza recursos suficientes para o desenvolvimento e crescimento do nosso País. O Governo prevê uma despesa de 140 bilhões de reais com os serviços

da dívida pública interna e externa, mas destina cerca de apenas 8 bilhões para investimento na infraestrutura da nossa Pátria.

No caso específico, eu quero trazer uma questão do Estado do Pará. O Governo prepara o Orçamento, no Ministério do Planejamento, e o envia a esta Casa até o dia 31 de agosto, de acordo com a Constituição. Isso foi feito este ano. Mas examinando a proposta orçamentária, chegamos à conclusão que o Governo não tem preocupações com o desenvolvimento do País, especialmente com o desenvolvimento da Região Norte, da Amazônia. Aí, os Parlamentares têm que fazer um esforço tremendo para se reunirem e discutirem com as Bancadas e com os deputados de cada região, nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a fim de apresentar emendas e corrigir os erros, falhas ou omissões do Poder Executivo. Todo ano, há a mesma seqüência, o mesmo trabalho, o que exige muito de cada Parlamentar que tem interesse específico no desenvolvimento do seu Estado.

Ontem, mais uma vez, a Bancada do Pará se reuniu para apresentar as quinze emendas às matérias que versam sobre obras que consideram prioritárias para o Estado. É evidente que, na discussão entre os 17 Deputados Federais e os 3 Senadores, foram consideradas cerca de 30 prioridades, das quais somos obrigados a escolher apenas 15, pois as regras estabelecidas só nos permitem fazer emendas para 15 obras de investimento. Todo Estado brasileiro tem a mesma possibilidade.

Há emendas que são apresentadas vários anos seguidos. Desde 1995, quando cheguei a esta Casa, a Bancada do Pará tem colocado recursos muito além daqueles que o Governo Federal estabelece quando envia o Orçamento a esta Casa. No ano 2000, por exemplo – votamos isso no ano passado –, o Governo do Presidente Fernando Henrique destinou apenas R\$25.075.000,00 para investimento no Estado do Pará, e a Bancada, praticamente, multiplicou esse recurso por oito, aprovando no Orçamento final R\$208 milhões para o Pará, o que é muito pouco.

Há interesses do Estado que já se tornaram tradição e são repetidos todos os anos no mesmo Orçamento. É o caso da rodovia Transamazônica, da rodovia Santarém-Cuiabá, da rodovia que liga Belém até o Maranhão, a chamada rodovia Pará-Maranhão, da BR-422, que é o assunto específico do meu pronunciamento hoje. Todos os anos, alocamos recursos para essas rodovias e para outras obras, para a saúde, estádios de futebol, quadras esportivas, recursos para

apoiar os pobres, reforma agrária. Enfim, a Bancada exerce um esforço enorme para corrigir os erros do Executivo.

A mim me parece, especificamente, que o Governador do Pará é muito desatento a esse processo, porque, se fosse mais diligente, até como ex-parlamentar – já foi Senador da República –, deveria trabalhar para que o seu governo apresentasse ao Executivo Federal as aspirações do Pará. O Governador deveria pôr o seu Secretário de Planejamento em contato com o Secretário de Planejamento do Governo Federal, para fazer com que aquele entendesse as necessidades básicas do nosso Estado. Assim, o Executivo já enviaria o Orçamento com o atendimento das nossas principais demandas. É realmente uma vergonha especificamente para nós, do Estado do Pará, a situação em que o Orçamento vem ao Congresso Nacional! Creio que a Bancada do Tocantins e a de outros Estados não têm o trabalho que a Bancada do Pará precisa ter no Congresso Nacional para corrigir a inoperância do nosso Governador, que, apesar de pertencer ao mesmo Partido do Presidente da República, se esquece dessa sua obrigação, desse seu dever e não interfere na elaboração do Orçamento do Executivo. Nós é que temos de analisá-lo quando aqui chega, praticamente sem nada para o Estado do Pará! Nós é que temos de reunir a Bancada, no intuito de decidir o que é prioritário e, fundamentalmente, participar ativamente das reuniões da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo, às vezes, de participar, até o amanhecer, de negociações para garantir recursos para o nosso Estado. O pior é que, depois de assegurarmos esses recursos, o Governo, como sempre, preocupado muito mais em ser bom pagador para os banqueiros nacionais e internacionais, retira os poucos recursos destinados a investimentos.

Venho aqui trazer uma queixa ao Ministro dos Transportes e pedir-lhe que neste ano dê mais atenção a uma das necessidades do Estado do Pará, que planeja muitas obras. Elencamos 15 obras, mas quero me reportar a uma delas, a BR-422. Essa estrada liga o Município de Tucuruí ao Município de Novo Repartimento, aliás, na verdade, ela liga a rodovia Transamazônica à PA-150. Portanto, apesar de ter apenas 86km de extensão, liga todo o trânsito do oeste do Pará à capital – Belém – porque a Transamazônica começa no oeste do Pará, no Município de Jacareacanga passando por Itaituba, segue até Marabá e emenda com o Estado do Tocantins, ao sul do Pará. A PA-150 vem do sul do Pará, corta, no Município de

Marabá, a rodovia Transamazônica, e vai para Belém.

A rodovia BR-422 é o eixo de ligação entre toda a mercadoria que sai de todo o oeste do Pará e deve seguir para a capital do Pará, ou seja, a madeira exportada, o cacau produzido na região da Transamazônica, tudo que não vem por transporte fluvial segue por essa rodovia. Ela é uma rodovia de trânsito intenso e, durante anos consecutivos, temos incluído no Orçamento da União recursos para o seu asfaltamento. Fizemos isso nos anos de 1996 a 1999. Em 2000, há R\$5 milhões no Orçamento da União, e, ontem, a Bancada, com a nossa solicitação, aprovou emenda destinando R\$40 milhões para o asfaltamento desse trecho de rodovia. É evidente que sabemos que a aprovação final não chegará a R\$40 milhões. Poderá ser reduzido a R\$10 milhões ou R\$15 milhões o valor destinado ao asfaltamento desse trecho.

Sr^a Presidente, não vou aceitar mais, como Parlamentar do Estado do Pará, que, durante anos consecutivos esse recurso seja aprovado e não utilizado, ou seja, o Ministro dos Transportes não retira o dinheiro, ou não prioriza essa obra. Sempre que há corte, ele o faz em detrimento dessa rodovia que, em nossa visão, é a mais importante do Pará, a que tem maior trânsito e maior carga de transporte dentro do Estado, porque, como já disse, liga uma região à outra. Essa estrada cobre todo o oeste do Pará, que se pretende venham a ser chamado de Estado do Tapajós. Há projetos nesse sentido. Todas as produções agrícola e industrial que saem do oeste do Pará e se encaminha aos portos de Belém, obrigatoriamente passam na rodovia BR-422, que liga Novo Repartimento ao Município de Tucuruí.

Estamos cansados dessa história. Agora quero deixar claro ao Ministro dos Transportes e ao próprio Presidente da República que a Bancada do Estado do Pará, os dezessete Deputados Federais e os três Senadores, tem muito interesse em que essa obra seja realizada.

Esclareço que, no ano passado, como havia cerca de trinta prioridades defendidas por Parlamentar, mas só poderíamos aprovar dez, houve até uma votação. Ou seja: cada Deputado Federal e cada Senador receberam uma cédula em que deveriam votar em dez prioridades que entendessem como fundamentais para o seu Estado. As mais votadas seriam apresentadas como emenda de bancada no Orçamento da União.

No ano passado, a BR-422, a que faço referência, foi a primeira e a mais votada, pois obteve exata-

mente a unanimidade de votos dos vinte Parlamentares do Estado do Pará, ou seja, dos três Senadores e dos dezessete Deputados Federais. Todos entenderam que essa obra é absolutamente prioritária para o nosso Estado. A própria Rodovia Transamazônica, extremamente importante para nós, e a Santarém-Cuiabá tiveram dezenove votos, cada uma, enquanto a BR-422 teve exatamente vinte votos, ou seja, 100% dos votos da Bancada Parlamentar do Pará.

Contudo, no decorrer do ano de 2000, o Ministério dos Transportes não liberou um único centavo para o asfaltamento da BR-422, o que não é possível mais se admitir. Ontem, a Bancada aprovou uma emenda no valor de R\$40 milhões. Vamos empreender toda uma luta, todo um movimento para obrigar o Governo Fernando Henrique e o próprio Ministro dos Transportes a não cortar os recursos que serão aprovados para essa rodovia. Já que eles não tiveram a iniciativa de colocar no Orçamento, quando este foi enviado ao Congresso Nacional, a Bancada está agindo nesse sentido. Mas, dessa vez, se necessário, mobilizaremos todos os Prefeitos e Vereadores da região que têm interesse no asfaltamento dessa rodovia. Se for preciso, chamaremos até mesmo a população para se fazer presente, porque, lamentavelmente, esse Governo só trabalha na base do grito e da pressão. Como comenta o povo no ditado popular, esse Governo só trabalha pelo povo à base de ferrão, como boi que empurramos para o matadouro — é necessário ferrar, bater e gritar para que ele faça algo.

Trata-se de um Governo absolutamente lento, inoperante e muito mais preocupado em manter seu nome como bom pagador, mas, na verdade, é um grande transferidor de riquezas do Brasil para os chamados países desenvolvidos do Primeiro Mundo, com menos interesse em defender o seu povo, a sua gente, a sua Nação e a sua Pátria, deixando de lutar para que a população tenha melhores condições de vida.

Portanto, deixo esse registro. A Bancada do Pará, pela sexta vez consecutiva, destinou recursos para o asfaltamento da rodovia BR-422, que liga o Município de Tucuruí a Novo Repartimento e mais especificamente dois grandes eixos rodoviários do Estado do Pará — um formado pela Santarém-Cuiabá com Transamazônica e o outro constituído pela PA-150, que praticamente liga Belém a Santana do Araguaia, que é o último Município do Sul do Pará. Essas duas rodovias — Transamazônica e PA-150 — fazem uma espécie de cruz no Estado, dividindo-o em

quatro partes. A BR-422, na realidade, faz um grande e imenso atalho de aproximadamente 500 quilômetros, unindo essas duas rodovias a tudo que vem do Oeste do Pará, para, então, destinar-se à Capital desse Estado com vistas ao consumo da população ou viabilizar a exportação em nosso País.

Deixo esse alerta ao Ministro dos Transportes, porque, em 2001, não aceitaremos a não-utilização dos recursos que essa Bancada coloca no orçamento com muito esforço e trabalho. Não admitiremos que esses recursos deixem de ser devidamente utilizados. Se for preciso radicalizar e provocar um movimento que nos ponha um ferrão para ferrar o Governo, o Ministro e o Presidente da República, estaremos com essa arma bem afiada para fazer que essa gente que não sabe trabalhar efetivamente trabalhe e faça o que o povo brasileiro — especificamente o povo do Estado do Pará — precisa, no caso essa rodovia.

Esta, a manifestação que faço no dia de hoje, agradecendo a oportunidade à Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) — Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Romero Jucá e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB — CE) — Srª Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo de receber um relatório bastante completo sobre o setor de **software** no Brasil. Elaborado pela Secretaria de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e da Tecnologia, o relatório, por meio de amplo levantamento de informações retiradas de questionários respondidos pelas empresas, faz um panorama tanto da qualidade quanto da produtividade do setor de **software** no Brasil, em 1999.

Para isso, as informações são divididas e organizadas em quatro categorias.

A primeira é a *categorização da organização*, segundo a atividade das empresas, isto é, se atuam no desenvolvimento ou na distribuição e/ou editoração de **software**. O desenvolvimento de **software**, por sua vez, é subdividido em cinco tipos de produtos: o **software** pacote, o **software** sob encomenda, o embarcado, o para *internet* e o para uso próprio. Nessa primeira categoria, ainda figuram informações sobre a origem do capital majoritário, — se público ou privado, — sobre a localização geográfica e a idade das empresas, sobre o tamanho delas e sobre o tipo de produto desenvolvido.

Quanto à distribuição geográfica, fica-se sabendo que 43% das empresas de *software* se encontram na Região Sudeste, 32% na Região Sul, 19% na Região Nordeste, 5% na Região Centro-Oeste e apenas 1% na Região Norte. No Nordeste, o Ceará é, de longe, o Estado que concentra o maior número de empresas. São 56. Depois vem a Bahia com 11 empresas, Pernambuco com 7, Paraíba com 5, Alagoas com duas e Sergipe com uma. Isso certamente resulta do esforço de seguidas Administrações do PSDB no Ceará, no sentido de atrair para o Estado empresas de alto conteúdo tecnológico.

Quanto aos principais tipos de *software* desenvolvidos pelas empresas, o *software* financeiro vem em primeiro lugar, com 34% das empresas atuando nesse ramo. Seguem-lhe, nas primeiras colocações, o *software* para administração geral, o para automação comercial, o para contabilidade, o para administração de recursos humanos, o que é utilizado em páginas da *web*, o de gestão integrada e o para Administração Pública.

Ainda dentro dessa primeira categoria – *categorização da organização* –, tem-se um dado preocupante. É que apenas 12% das empresas de *software* no Brasil registram, sistematicamente, os direitos autorais dos produtos que desenvolvem. Ainda há outros 12% que o fazem eventualmente. Mas 32% simplesmente responderam que não registram e 44% responderam que *pretendem* registrar, o que significa que tampouco registram. Ou seja, somando os percentuais das empresas que não registram direitos autorais e não pretendem registrar com as que não registram mas pretendem registrar, tem-se um percentual altíssimo de 76% das empresas que não registram direitos autorais.

Ora, esse fato, num setor da economia que vive de criações intelectuais, que vive da inteligência, a qual é protegida pela Lei de Patentes, é bastante preocupante. O relatório não responde por que tanto desinteresse, por parte das empresas, em proteger legalmente os produtos aqui desenvolvidos. Seria importantíssimo responder essa indagação. Se o *software* não é protegido legalmente, ele passa a pertencer ao domínio público e, o que é pior, qualquer empresa, inclusive estrangeira, pode se apropriar de um produto alheio registrando-o como se fosse seu. Não é despropositado imaginar um *software* brasileiro registrado aí fora por uma multinacional qualquer, o que implicaria que teríamos de pagar *royalties* por sua utilização. Faço, portanto, um apelo à Secretaria de Política de Informática e Automação para que pesquise, o

quanto antes, a causa de tanto descaso com o produto nacional!

A segunda categoria organizada pelo relatório é a *gestão do conhecimento*, onde são apresentadas informações sobre os recursos humanos das empresas de *software*, tais quais qualificação dos empregados, atualização, capacitação profissional, regime de trabalho e política de pessoal.

A terceira categoria é a *gestão empresarial*. Aqui são descritos basicamente o planejamento estratégico das empresas, a utilização de programas de qualidade, o relacionamento com clientes e a terceirização de serviços.

A quarta categoria – *processo de software* – dá conta dos métodos utilizados para a prevenção e a detecção de defeitos, as ferramentas de desenvolvimento, bem como da medição da qualidade dos processos de *software*.

Por fim, numa segunda parte, o relatório discute a produtividade sistêmica do setor de *software* brasileiro, a qual, por ser muito técnica, não vou abordar nesta oportunidade.

O importante, porém, Sr. Presidente, é atentar para a relevância de um tal relatório, que faz uma verdadeira radiografia do setor mais dinâmico da economia mundial, o setor de *software*. É também o setor que mais cresce. Não é necessário dizer que, igualmente, é o setor que mais agrega valor a seus produtos. O *software* é uma espécie de *príncipe* da chamada *nova economia*, a economia baseada no conhecimento, num novo conceito de conhecimento, que, segundo alguns analistas, está revolucionando a produtividade na economia, o que, por sua vez, segundo esses mesmos analistas, está afetando a relação tradicional entre as variáveis da macroeconomia, como juro, crescimento e emprego.

O certo é que a importância do *software* na produção ainda é muito recente para que se tenham muitas certezas sobre o seu papel na economia num futuro próximo. Há muita especulação, e é natural que assim seja. Como se diz, *quem viver verá!* Uma única coisa é indisputável: que o desenvolvimento de *software* é um setor-chave para nosso futuro! Não resta dúvida quanto a isso.

Por sua novidade e por sua importância, não é fácil saber se estamos trilhando o caminho certo nesse tema. Nos anos 80, tivemos a Reserva de Mercado para a Informática que, ao proteger o produto nacional por meio de altas tarifas de importação ou simplesmente pela proibição de importar, nos trouxe grandes prejuízos à economia. Não se conseguiu de-

envolver tecnologia nacional; as empresas brasileiras de informática, protegidas da concorrência externa, contentaram-se em montar componentes importados; e nossas empresas, como um todo, atrasaram-se tecnologicamente, perdendo competitividade.

Hoje, *escaldados* pela experiência da década anterior, nossa tendência é criar incentivos fiscais para empresas de informática, incentivos condicionados a metas de investimento em pesquisa & desenvolvimento por parte das empresas. É política mais racional, mais razoável. Está aí no Congresso, em discussão, a Lei de Informática. A proteção simplesmente por meio de altas tarifas de importação vai sendo abandonada como ineficaz e onerosa.

Cada vez mais, a alta tecnologia vai adquirindo um caráter mais ligado ao conhecimento puro e simples. O maquinário pesado e sofisticado das indústrias mais antigas vai cedendo lugar, em termos de valor agregado que criam, a programas de *software*, que podem ser escritos por pessoas qualificadas no recesso de seus gabinetes de trabalho. Isso não é ruim para nós; é bom. Significa que, se pudermos contar com profissionais qualificados, poderemos aproximar-nos dos níveis tecnológicos dos países desenvolvidos mais rapidamente. Basta ter a política certa, os profissionais certos e o ambiente institucional e legal certo para a proteção dos direitos autorais, o que já é realidade entre nós com a Lei de Patentes.

Parabéns à Secretaria de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e Tecnologia, por produzir tão relevante trabalho de pesquisa! É apenas conhecendo o setor de *software*, o mais dinâmico da área de informática, que poderemos escolher, dentre as alternativas possíveis, a política certa que há de nos atualizar tecnologicamente – o que resultará em melhor competitividade para nossos produtos, maiores exportações, maior crescimento econômico e expansão do nível de emprego.

Era o que tinha a dizer.

Nota:

As informações apresentadas neste discurso foram retiradas do documento "Qualidade e Produtividade no Setor de *Software* Brasileiro em 1999", da Secretaria de Política de Informática e Automação, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há uma grande e boa notícia para o Brasil, este ano, ainda pouco notada e insuficientemente anunciada: é a retomada de cresci-

mento por que passa a economia brasileira. Estamos atravessando uma fase excepcional de desenvolvimento, com bases sólidas, e que tem tudo para persistir no futuro, com reflexos positivos na geração de emprego, na redução da pobreza e nos investimentos sociais.

O crescimento econômico, este ano, está ocorrendo em praticamente, todos os setores. Nos últimos 12 meses foram criados mais de 900 mil empregos novos! Estima-se para o ano de 2000 um crescimento do PIB de cerca de 4%. A agropecuária deve crescer 6,5%; a indústria, 5%; o setor de serviços, 3%.

A economia está passando por uma saudável revitalização, se movimenta, se dinamiza. E isso, com inflação baixa e sob controle. Crescem os empregos, aumentam os investimentos externos e internos. As exportações dispararam; o primeiro semestre deste ano registrou a maior marca de todos os tempos: em apenas 6 meses, o Brasil exportou 26 bilhões de dólares.

Sr. Presidente, no início da década de 90, os investimentos externos somavam apenas 1 bilhão de dólares ao ano. O panorama agora é outro. Os investimentos vindos do exterior, que no ano passado foram de 30 bilhões de dólares, este ano repetirão esse valor: serão mais 30 bilhões. Esses dados, e outros referentes à expansão da economia estão muito bem enfocados no número da revista **Exame** datado de 12 de julho deste ano.

É preciso que se note que a ótima fase por que passa nossa economia não se deve a uma passageira bolha de consumo manipulada pelo Governo. Nosso crescimento tem bases firmes. Começou ainda no segundo semestre do ano passado, com uma reação positiva das exportações. É um tipo de crescimento saudável, que acaba se propagando ao mercado interno, aos empregos, ao consumo. Meras bolhas de consumo já tivemos várias na história recente do País; elas trazem benefícios, mas também muitos problemas, como déficit na balança comercial, que é uma barreira à continuidade do crescimento.

Na verdade, as raízes da atual expansão vêm de longe, do início do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Promoveu-se, então, uma abertura do País ao mercado internacional, que forçou nossas empresas a se modernizarem. Muito importante também foi o estabelecimento e manutenção da estabilidade da moeda, a superação da inflação, que permite aos indivíduos e empresas planejarem e confiarem no futuro. Igualmente decisiva foi a conquista, nos anos mais recentes, do ajuste fiscal: o

Governo não gasta mais do que arrecada. Isso calibra a economia, reduz o endividamento do Governo e permite diminuir os juros.

Saneado nosso ambiente econômico dessa maneira, pela abertura ao exterior, pela derrota da inflação e pelo ajuste fiscal, as empresas puderam reagir e florescer. Milhares delas fizeram a lição de casa. Investiram em modernização, reduziram custos, treinaram seu pessoal. Com isso, começaram a vencer os obstáculos no mercado interno e externo. Passaram, então, a investir em expansão. O resultado é o crescimento que estamos testemunhando.

Dezenas de setores industriais apresentam expansão excepcional este ano, como, por exemplo, os de material de transporte, borracha, mecânica, têxtil, metalúrgico, vestuário, material elétrico, extração mineral, papel e química. As empresas que compraram as estatais estão agora investindo fortemente na sua expansão e modernização, o que acrescenta dinamismo à economia.

Esses efeitos benéficos transmitem-se aos consumidores. O setor de cartões de crédito estima o seu crescimento para este ano em 40%! O mercado brasileiro de microcomputadores, que já havia crescido 15% em 1999, crescerá 30% este ano.

Esta nova fase de nossa economia se dá após três anos em que foi preciso superar os imensos obstáculos das crises financeiras internacionais da Ásia, da Rússia e da desvalorização do real. Hoje, podemos constatar que o Governo Federal soube adotar as políticas macroeconômicas corretas, equilibrou-se com sucesso ao atravessar correntes adversas. Agora, o País colhe os frutos dessas boas políticas.

Segundo o economista Antônio Barros de Castro, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-Presidente do BNDES, o Brasil está entrando em um novo ciclo de investimentos.

É uma nova página em nossa história econômica. Nossas potencialidades começam a se concretizar. É preciso entender que um país como o Brasil oferece possibilidades de crescimento que as economias mais maduras não conhecem. Alguns exemplos: o mercado de cerveja nos Estados Unidos cresce apenas 0,4% ao ano; o mercado de biscoitos na Inglaterra não cresce há 10 anos. Os grandes potenciais de crescimento estão na Índia, China e Brasil. Desse, apenas o Brasil possui um contingente majoritário de consumidores modernos, capazes de promover uma marcha de progresso material e social, indutor da inclusão dos segmentos hoje excluídos.

A classe média no Brasil representa uma população maior que a da Alemanha, da França ou do Canadá. Somos o quarto mercado mundial em máquinas de lavar e geladeiras, o terceiro em refrigerantes e o segundo em biscoitos. Temos condições para dinamizar uma grande economia, produzindo com eficiência, exportando, oferecendo produtos competitivos no mercado interno e externo.

Sr. Presidente, a fase auspiciosa por que passa nossa economia tem tudo para persistir e consolidar-se. Pela primeira vez, em décadas, estamos tendo crescimento econômico com inflação baixa. Esse é um tipo sustentável de expansão econômica. É uma expansão com bases sólidas. Ela foi construída sobre os fundamentos saudáveis de políticas acertadas do Governo: abertura e modernização; estabilidade da moeda e superação da inflação; privatização dos setores onde o Estado não mais precisa atuar; apoio à educação; e, finalmente, e sumamente importante, o ajuste fiscal, a responsabilidade fiscal.

Se tivermos, como nação, o pulso e a sabedoria de manter esse mesmo caminho e ainda fazer as reformas que nos faltam, o futuro da economia será brilhante. Teremos garantidos a prosperidade e os recursos necessários para vencer os desafios da pobreza, do desenvolvimento regional e dos investimentos nos setores sociais.

Muito obrigado!

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, bendita a hora em que Dom Paulo Evaristo Arns, nos idos de 1983, propôs à sua irmã, a pediatra Zilda Arns Neumann, que ela difundisse os ensinamentos sobre o uso do soro de reidratação para a cura de diarreias, uma das causas principais da mortalidade infantil no País. Ela aceitou o desafio e foi mais além. Começou a alentar um trabalho que incluía ainda a defesa da amamentação, luta contra a violência e outras mazelas que afetavam e ainda afetam a nossa sociedade.

Zilda, que hoje é integrante do Conselho do Programa Comunidade Solidária, avançou na execução do sonho de mudar a dura realidade dos excluídos da Nação. A paixão pelo ofício cresceu e agregou outros brasileiros de boa vontade, a ponto de dar cria ao que hoje conhecemos por Pastoral da Criança. O embrião brotou lá no Paraná. O município de Florestópolis foi a semente inicial e os bóias frias do corte da cana tiveram a graça de serem atendidos pelo projeto. Naquela comunidade a mortalidade infantil chegava à casa do absurdo: em casa grupo de 1 mil crianças, 127 morri-

am antes de completar os seis anos de idade. Bastou um ano para que esta triste marca fosse reduzida para 28 casos a cada 1 mil.

No Ceará, meu Estado, este trabalho comemora agora 15 anos de vida. E é a celebração desse marco que me traz a esta tribuna. Celebração que teve seu ponto alto no último domingo no município de Canindé, situado a 126 quilômetros da Capital, Fortaleza. Canindé, terra abençoada pelo povo brasileiro, viveu um dia de romaria e festa. Não pude me fazer presente, mas tive a alegre notícia de que cerca de 3,5 mil pessoas para lá se dirigiram especialmente para o evento. A data não poderia ter sido mais feliz. Era dia também de Todos os Santos.

O Ceará, foi um dos primeiros a compor a rede de solidariedade formada pela brava Zilda Arns. No ano de 1984 a Pastoral começou a atuar junto a comunidade cearense. O começo aconteceu nas comunidades do Parque São Vicente, em Fortaleza, e Parque Potira, no atual município de Ocara. Quinze anos depois daquele começo a Pastoral já se faz presente em todas as dioceses do Ceará. São 109 municípios, com um mil duzentas e quarenta e três comunidades beneficiadas, com dois mil e setecentos líderes comunitários voluntários. São nada menos que cinquenta mil novecentas e oitenta e três crianças de zero a seis anos de idade por mês.

O trabalho da Pastoral hoje já se estende além fronteiras. Está presente em países como Angola, Equador, Paraguai, Peru e Guiné Bissau. Recentemente, em entrevista ao jornal **Diário do Nordeste**, de Fortaleza, Zilda Arns comentou que o trabalho da pastoral é visto como uma esperança de paz para Guiné. Lá, inclusive, a ação da Pastoral apresenta resultados expressivos: passaram de 17 mulheres treinadas para atuar como líderes comunitárias para cerca de 400 atualmente.

O pioneirismo e a perseverança do trabalho da pastoral não pode ser dissociado do esforço que toda a sociedade e Governo têm a obrigação de empreender. Reverter o esgarçamento do tecido social do País é uma tarefa de todos nós. Hoje, em todo o País, a Pastoral constitui-se numa verdadeira rede de solidariedade, com mais de 136 mil voluntários trabalhando em todos os Estados no combate à desnutrição e mortalidade infantil. As formas de atuar variam, mas o objetivo é único: melhorar a qualidade de vida das crianças brasileiras. Trata-se de um serviço da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que se espalha por 3.277 municípios brasileiros, atendendo a gestantes e crianças

carentes independentemente de crenças religiosas ou políticas. Na Guiné Bissau, por exemplo, trabalho semelhante é desenvolvido até por povos não-cristãos, como os muçulmanos daquele País.

Somente no segundo trimestre deste ano foram atendidas 76 mil 732 gestantes e 1 milhão quinhentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e três crianças carentes menores de seis anos de idade. Todas habitantes dos bolsões de pobreza e misérias na zona rural e nas grandes cidades. Ao todo, segundo estatísticas fornecidas pela Pastoral, um milhão sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove famílias em 31.929 comunidades em programas de ações básicas voltadas para a saúde e educação.

A ação da pastoral junto a estas famílias faz com que elas aprendam a valorizar e trabalhar com a vigilância nutricional, seja verificando problemas de nutrição, seja incentivando o aleitamento materno, alternativas alimentares, prevenções de Doenças Sexualmente Transmissíveis – as DSTs -, uso do soro caseiro, educação básica e outras ações destinadas ao desenvolvimento infantil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os atores dessa ode à cidadania são pessoas simples. Quase sempre mulheres. Muitas analfabetas, residem em suas comunidades e recebem treinamento pela Pastoral, por meio de linguagem acessível. Estas lições são a maneira mais rudimentar e eficaz de gerar uma onda positiva em prol da cidadania. Uma prova disso é o esforço da Pastoral no sentido de evitar o desperdício de alimentos. No Brasil, segundo dados da entidade, cerca de 25% dos gêneros alimentícios de alto valor nutritivo são jogados no lixo. Para tanto, desenvolveram uma série de receitas caseiras que utilizam como ingredientes folhas, sementes, cascas e raízes, usualmente ignoradas pela maioria.

A dedicação e a fé da Pastoral movem cordilheiras. Ainda conforme números da entidade, a mortalidade infantil na Pastoral da Criança é inferior a 19 óbitos no primeiro ano de vida para cada grupo de 1 mil nascidos vivos. Importante destacar que o trabalho da Pastoral é feito em áreas de absoluta miséria, onde as taxas de mortalidade superam em muito a média nacional. Uma conquista a ser valorizada é a redução da desnutrição a 8% entre 1,4 milhão de crianças acompanhadas em todo o Brasil, contra média em torno de 16%. E mais: de acordo com as estatísticas da CNBB, das 980 mil famílias acompanhadas, não há nenhuma criança nas ruas.

Na trajetória de luta da Pastoral, milhares de crianças que chegaram aos voluntários da Pastoral em condições de subnutrição, muitas vezes em situações agudas, conseguiram recuperar-se e hoje são crianças saudáveis. Diversas foram até desenganadas pelos médicos e foram recuperadas pelo esforço coletivo dos líderes. Verdadeiros milagres. Em todo o Brasil há mais de 50 mil balanças nas comunidades. O equipamento é utilizado no monitoramento do peso das crianças. Todos os meses elas são submetidas a pesagem.

Nessa história de fé, esperança, união e outros valores tão enobrecedores, a Pastoral acumula sucessivos reconhecimentos, dentre eles, destacaria o Prêmio Unicef em 1991, como o melhor serviço de saúde e nutrição comunitária do Brasil; o Prêmio dos Direitos Humanos da República Francesa "Liberté-Egalité-Fraternité", de prevenção à violência infantil; Menção Honrosa do Unicef, quando da concessão do Prêmio Maurice Pate 1993 ao Ceará, em reconhecimento à expressiva redução da mortalidade infantil no Estado; e o Prêmio Bem Eficiente, concedido pela Fundação Kanitz à entidades sem fins lucrativos que se destacaram pela excelência em administração, transparência e pelo impacto social da atuação.

Foi por reconhecimento a este trabalho profícuo em função da criança brasileira, maior vítima de séculos de distorções, que o excelentíssimo senhor presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, indicou a Pastoral para representar nosso País na disputa pelo Prêmio Nobel da Paz do próximo ano. No último dia 3 de outubro, o Presidente instituiu por decreto uma comissão nacional para preparar a candidatura do Brasil ao Prêmio. O Senador José Serra, Ministro da Saúde, é o Presidente desta Comissão. A missão básica é preparar subsídios para a elaboração de um relatório sobre o trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança. O dossiê deverá ser entregue até o dia 31 de janeiro ao Comitê Nobel, na Noruega. Estaremos todos torcendo pelo reconhecimento mundial a este magnífico trabalho. Em todo caso, o Brasil já aprendeu a celebrar o valor deste desafio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

A SRª PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da

próxima segunda-feira, dia 13, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 241, de 1999 (nº 121/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Aratiba para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Parecer favorável, sob nº 311, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 252, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 1999 (nº 125/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Uirapuru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Birigui, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 238, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 1999 (nº 142/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade Jundiá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo*, tendo

Parecer favorável, sob nº 239, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúdio Coelho, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 26 minutos.)

(OS 19279/00)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**09/11/2000
Quinta-feira**

-
- 09:00 - Reunião do Diretório Nacional do PFL**
Ala Alexandre Costa - Sala 03
- 10:30 - Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Governador
do Estado do Mato Grosso do Sul**
- 11:00 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal**
- 12:00 - Senhor Carlos Alberto Menezes Direlto, Ministro do STJ**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 054/2000-CN**

MENSAGEM

**Nº 00943, de 2000 - CN
(Nº 01449/2000, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais), para os fins que especifica.

EMENDA - 00001

PL 0054/2000-CN

CMPOFF - MENSAGEM 0943/2000 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PL054/2000-CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério dos Transportes - 39201 Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER do Orçamento Fiscal, Crédito Especial R\$ 750.000,00 no seguinte subprojeto:

Cancelar a Suplementação:

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: 0224 - Descentralização de Rodovias Federais

Funcional Programática: 26.782.0224.2907.0037

Título: Fiscalização da Concessão de Rodovias - Ponte Internacional São Borja - Santo Tome (Brasil - Argentina)

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 750.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 39201 - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Programa: 0237 - Corredor Araguaia - Tocantins

Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0003

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins - BR-153/PA - Marabá - Divisa PA/TO

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Fonte: 100

Valor: R\$ 750.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso regional dos municípios compreendidos no trecho da BR-153/PA que estão intimamente ligadas a construção do trecho.

CÓDIGO

1607-1

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado GIOVANNI QUEIROZ

UF

PA

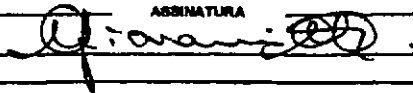
PARTIDO

PDT

DATA

31/10/00

ASSINATURA



EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0054/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0943/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	54	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	----	-----------------------	------------------

TEXTO

INCLUSÃO

Restauração do Anel Rodoviário de Belo Horizonte R\$550.000,00

CANCELAMENTO

Fiscalização da concessão de rodovias - Ponte Internacional São Borja Santo Tomé (Brasil-Argentina) R\$550.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Parece elevada a quantia de R\$750.000,00 para fazer a fiscalização da Ponte Internacional São Borja - Santo Tomé. Assim, como se faz urgente a restauração do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, seria mais adequado, em termos da alocação de recursos públicos, transferir uma parcela de recursos daquele programa de trabalho para a restauração do Anel Rodoviário de Belo Horizonte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT
DATA	ASSINATURA		
06/11/00	<i>Virgílio Guimarães</i>		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL**EMENDA - 00003**

TA

PL 0054/2000-CN

CMPOFF - MENSAGEM 0943/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 054/2000

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subprojeto Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco BR-116/BA - Euclides da Cunha - Ibó

Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0000

ACRÉSCIMO:

U.O. 39901

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco BR-116/BA - Euclides da Cunha - Ibó.

Valor: R\$ 375.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

U.O. 39901

Funcional Programática: 26.782.0237.5710.0003

Valor: R\$ 375.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva dotar o Governo do Estado da Bahia de recursos para construção do trecho Euclides da Cunha - Ibó. Trata-se de um único seguimento da BR-116 que encontra-se inacabado. Sua conclusão reduzirá em 200 Km a ligação entre as Regiões Nordeste, Sul e Sudeste, gerando significativa redução nos custos de transportes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado José Carlos Aleluia

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

Emendas

AO

PROJETO DE LEI

Nº 055/2000-CN

MENSAGEM
Nº 00944, de 2000 - CN
(Nº 01450/2000, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 15.339.213,00 (quinze milhões trezentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

EMENDA - 00001

PL 0055/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0944/2000 - CN

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 055/2000

PÁGINA

DE

1

1

TEXTO

Acrescenta-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte subprojeto Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco BR-116/BA. - Euclides da Cunha - Ibó.

Funcional Programática: 26.782.0235.5714.xxxx

ACRÉSCIMO:

U.O.: 39201

Título: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco BR-116/BA. Euclides da Cunha - Ibó.

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

CANCELAMENTO:

U.O.: 39201

Funcional Programática: 26.782.0235.5714.0001

Valor: R\$ 2.000.000,00

GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva dotar o Governo do Estado da Bahia de recursos para a construção do trecho Euclides da Cunha - Ibó. Trata-se de um único seguimento da BR-116/BA QUE ENCONTRA-SE INACABADO. Sua conclusão reduzirá em 200 Km a ligação entre as Regiões Nordeste, Sul e Sudeste, gerando significativa redução nos Custos de Transportes.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

BA

PFL

DATA

ASSINATURA

Dea. José Carlos Aleluia

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0055/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0844/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 55, de 2000-CN

PÁGINA

1/1

TEXTO

Na Unidade Orçamentária 39201- DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - DNER, acrescentar o seguinte sub-projeto/

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201 - DNER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0232.5706.0007

TÍTULO: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Sudoeste/
BR-262/MS - Miranda-Corumbá

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CND: 04

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

CANCELAMENTO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39201 - DNER

SUBPROGRAMA/SUBATIVIDADE : 26.782.0235.5714.0001

VALOR: R\$ 2.000.000,00 - CND 04 FONTE 100 MODAL. APLICAÇÃO 90

JUSTIFICAÇÃO

Necessidade da conclusão dessa rodovia, fundamental para a integração da região oeste do Estado com o resto do País.

CÓDIGO

FLÁVIO DERZI

NOME DO PARLAMENTAR

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

06 / 11 / 00

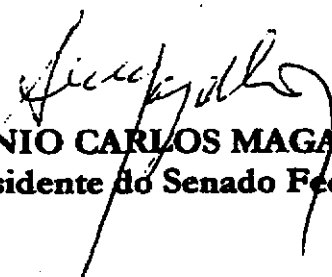
ASSINATURA

ATO DO PRESIDENTE**Nº 46 , DE 2000**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997,

RESOLVE designar, interinamente, o servidor **JOSÉ AUSNEMBURGO DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO**, matrícula 2170, para exercer a função de Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais, Símbolo FC-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 9 de novembro de 2000.



ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

UF/Ramal

1. Casildo Maldaner (1) SC/2141
2. Ramez Tebet - MS/2221
3. Nabor Júnior - AC/1478
4. Ney Suassuna - PB/4345
5. Amir Lando - RO/3130

UF/Ramal

1. Marluce Pinto - RR/1301
2. Gerson Camata - ES/3203
3. Jader Barbalho - PA/2441
4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Carlos Bezerra - MT/2291

PFL

UF/Ramal

1. Geraldo Althoff - SC/2041
2. Francelino Pereira - MG/2411
3. Paulo Souto - BA/3173
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128

UF/Ramal

1. José Agripino - RN/2361
2. Carlos Patrocínio - TO/4058
3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Freitas Neto - PI/2131

PSDB

UF/Ramal

1. Lúcio Alcântara - CE/2301
2. Osmar Dias - PR/2124
3. José Roberto Arruda - DF/2014

UF/Ramal

1. Antero Paes de Barros - MT/1246
2. Ricardo Santos - ES/2022
3. Romero Jucá - RR/2111

Bloco de Oposição

UF/Ramal

1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)
2. Heloisa Helena - AL/3197 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)

UF/Ramal

1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Marina Silva (2) - AC/2183 (PT)
3. Roberto Saturnino - RJ/4229 (PSB)

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.

(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265

SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071
FREITAS NETO	PI	2131/2137	CAMPOS	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6. GERALDO ALTHOFF	RR	1160/1163
			7. MOZARILDO CAVALCANTI		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG - PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Analisada em: 31/10/2000

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7. VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrnc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	
MT-1248/1348	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	
TO-2071/77	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74

GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63

LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348

SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracs@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PRIMEIROS-SEI	
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
SEGUNDOS-SEI	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
TERCEIROS-SEI	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
QUARTOS-SEI	
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3248
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental. Quartas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Atualizado em: 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA					

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMÍLIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado em: 31/10/2000

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTEs)

TITULARES

JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental. Quintas-feiras às 10:00 horas

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLCY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares
Horário regimental. Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em 31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNADES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTEs

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http://www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas)
e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS